



CERIPA





Título do Documento:

Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária



Tipo: NTC-D-04

Norma Técnica e Padronização

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM TENSÃO SECUNDÁRIA



Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 2 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	---------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Condições gerais para ramal de ligação	79
Figura 2 - Sugestões para instalação de medição	80
Figura 3 – Altura mínima ramal de ligação.....	81
Figura 4 – Ramal de entrada de serviço aérea	82
Figura 5- Padrão de entrada caixa de medição tipo II instalação ao tempo.....	84
Figura 6 – Padrão de entrada caixa de medição tipo II instalação ao muro – Uma caixa.....	85
Figura 7 - Padrão de entrada caixa de medição tipo II instalação ao muro – Duas caixas	86
Figura 8- Padrão de entrada caixa de medição tipo II instalação com pontalete.....	87
Figura 9 - Padrões de entrada caixa de medição tipo III instalação ao tempo	88
Figura 10 - Padrão de entrada caixa de medição tipo III instalação em muro.....	89
Figura 11 - Padrões de entrada caixa de medição tipo II ou III instalação em parede	90
Figura 12 - Padrão de entrada caixa de medição tipo II com leitura voltada para calçada	91
Figura 13 - Padrão de entrada caixa de medição tipo III com leitura voltada para calçada (Trifásico)	92
Figura 14 - Padrão de entrada caixa de medição tipo E instalação ao tempo	93
Figura 15 - Padrão de entrada caixa de medição tipo E instalação em muro.....	95
Figura 16 - Padrão de entrada caixa de medição tipo E com leitura voltada para calçada	96
Figura 17 - Padrão de entrada caixa de medição coletiva com duas caixas II com II ou III com III – Saída subterrânea	97
Figura 18 - Padrão de entrada caixa de medição com uma medição e proteção em Poste com caixa incorporada – PCI	98
Figura 19 - Padrão de entrada caixa de medição com duas medições e proteções em Poste com caixa incorporada - PCI	99
Figura 20 - Padrão de caixa de medição e proteção modelo CERIPA	101
Figura 21 - Padrão de entrada de Ramal de entrada subterrâneo travessia de rua – Exclusivo São Paulo	102
Figura 22 – Detalhe da caixa de passagem entrada subterrânea	105
Figura 23 - Padrão de entrada com caixa de medição monofásico em muro – Três caixas – Saída subterrânea.....	106
Figura 24 - Padrão de entrada com caixa de medição com lente	107
Figura 25 - Caixa de inspeção para aterramento	108



Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 3 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	---------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Aparelho com potência definida	53
Tabela 2 - Cálculo de carga instalada	53
Tabela 3 - Eletrodoméstico com potência definida.....	54
Tabela 4 - Cálculo da carga instalada	54
Tabela 5 - Potência definida	55
Tabela 6 - Potência definida para eletrodomésticos.....	56
Tabela 7 - Padrão de tensão das distribuidoras da FECOERESP	59
Tabela 8 - Exemplo de declaração de instalação.....	59
Tabela 9 – Dimensionamento do ramal de entrada para o estado de São Paulo.....	60
Tabela 10 - Dimensionamento do ramal de entrada para o estado o Rio de Janeiro	62
Tabela 11 - Potência estimada de equipamentos	63
Tabela 12 - Número mínimo de tomadas.....	64
Tabela 13 - Carga mínima e fator de demanda para iluminação e tomadas de uso geral	65
Tabela 14 - Fator de demanda para tomadas e iluminação residencial	66
Tabela 15 - Fator de demanda para chuveiros e aquecedores	67
Tabela 16 - Fatores de demanda de aquecedores central (boiler)	68
Tabela 17 - Fator de demanda secadora de roupa, forno elétrico, máquinas de lavar louça e forno micro-ondas.....	69
Tabela 18 - Fatores de demanda fogões elétricos	70
Tabela 19 - Ar condicionado BTU / Watts – Tipo Janela e Split	71
Tabela 20 - Fatores de demanda para condicionadores	72
Tabela 21 - Fatores de demanda de motores	73
Tabela 22 - Fatores de demanda para equipamentos especiais.....	74
Tabela 23 - Fatores de demanda para hidromassagem	75
Tabela 24 - Motores monofásicos 60Hz	76
Tabela 25 - Motores Trifásicos 60 Hz	77
Tabela 26 – Dispositivo para redução da corrente de motores trifásicos	78



Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 4 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	---------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

SUMÁRIO



1 APRESENTAÇÃO	9
2 CAMPO DE APLICAÇÃO	10
3 OBJETIVO	11
4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS	12
5 TERMOS E DEFINIÇÕES	14
5.1 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	14
5.2 Aterramento	14
5.3 Associado	14
5.4 Cabo concêntrico	14
5.5 Cargas especiais	14
5.6 Caixa agrupada	15
5.7 Caixa de inspeção	15
5.8 Caixa de medição	15
5.9 Caixa de passagem	15
5.10 Carga instalada	15
5.11 Centro de distribuição	15
5.12 Consumidor	15
5.13 Demanda	16
5.14 Demanda contratada	16
5.15 Demanda máxima	16
5.16 Demanda provável	16
5.17 Disjuntor de proteção geral	16
5.18 Dispositivos de proteção contra surtos (DPS)	16
5.19 Edificação	16
5.20 Eletroduto	17
5.21 Entrada de serviço de energia elétrica	17
5.22 Ligação provisória	17
5.23 Limite de propriedade	17
5.24 Malha de aterramento	17
5.25 Medição	17
5.26 Medição agrupada	17
5.27 Padrão de medição	18
5.28 Ponto de entrega	18
5.29 Poste particular	18
5.30 Ramal de entrada	18
5.31 Ramal de ligação	18
5.32 Ramal de serviço	18
5.33 Unidade consumidora	18

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 5 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	---------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	



5.34 Via pública	18
5.35 Pedido de Ligação ou Pedido de Estudo de Viabilidade	19
5.36 Pontaleta	19
6 CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO	20
6.1 Condições não permitidas	20
6.2 Regulamentação	21
6.3 Suspensão de fornecimento	22
6.4 Ponto de entrega	22
6.5 Tensão de fornecimento	22
6.6 Limites de fornecimento	22
6.6.1 Tipos de fornecimento	23
6.7 Conservação dos materiais da entrada de serviço.....	23
6.8 Utilização de geradores.....	23
6.9 Aumento de carga	23
6.10 Fator de potência.....	23
6.11 Condições para energização	26
6.12 Tipos de fornecimento e limitações de atendimento	26
6.12.1 Tipos de fornecimento	26
6.12.2 Limitações de atendimento	26
7 EXIGÊNCIAS DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.....	27
8 CARGA INSTALADA	28
9 CÁLCULO DE DEMANDA.....	29
9.1 Iluminação e tomadas - Recomendação para instalação residencial e predial	29
9.1.1 Tomadas.....	29
9.1.2 Iluminação.....	29
9.2 Iluminação e tomadas - Outros tipos de instalações	29
9.3 Aparelhos eletrodomésticos	29
9.4 Motores elétricos e equipamentos especiais	29
9.4.1 Motores elétricos.....	29
9.4.2 Equipamentos especiais	30
9.5 Cálculo da demanda.....	30
9.5.1 Demanda referente à iluminação e tomadas (a)	30
9.5.1.1 Instalação residencial (a ₁).....	30
9.5.1.2 Outros tipos de instalação (a ₂).....	30
9.5.1.3 Fator de potência para iluminação	30
9.5.2 Demanda referentes a chuveiros, torneiras, aquecedores de água de passagem e ferros elétricos (b)	31
9.5.2.1 Instalação residencial, hotéis, motéis, hospitais, casas comerciais e igrejas (b ₁)	31
9.5.2.2 Outros tipos de instalação (b ₂).....	31
9.5.3 Demanda referente a aquecedor central ou de acumulação (c).....	31

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 6 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	---------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	



9.5.4 Demanda de secadora de roupa, forno elétrico, máquina de lavar louça e forno de micro-ondas (d)	31
9.5.5 Demanda referente a fogões elétricos (e)	32
9.5.6 Demanda referente a condicionador (f)	32
9.5.7 Demanda referente a motores (g)	32
9.5.8 Demanda referente a equipamentos especiais (h)	32
9.5.9 Hidromassagem (i)	32
10 FORNECIMENTO EM TENSÃO SECUNDÁRIA	33
10.2 Ramal de ligação	33
10.2.1 Ramal de entrada aérea	34
10.3 Dimensionamentos	34
10.4 Condutores	35
10.5 Isoladores	36
10.6 Eletrodutos	36
11 RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA SUBTERRÂNEO	38
11.1 Condutores subterrâneos	38
11.2 Caixa de passagem subterrânea	39
11.3 Eletroduto subterrâneo	40
12 MEDIÇÃO	42
12.1 Condições gerais	42
12.2.1 Para as distribuidoras de São Paulo	42
12.2.2 Para as Distribuidoras do Rio de Janeiro	43
12.2.3 Para ambos os estados	43
12.3 Medição individual	44
12.4 Localização da medição	45
13 PROTEÇÃO	47
13.1 Dispositivos de proteção	47
14 ATERRAMENTO	50
15 POSTES DE ENTRADA DE SERVIÇO	51
15.1 Especificações	51
16 MATERIAIS DA ENTRADA DE SERVIÇO	52
17 DIMENSIONAMENTO DO PADRÃO DE ENTRADA	53
17.1 Exemplos de dimensionamento do padrão de entrada	53
17.1.1 Exemplo 1	53
17.1.2 Exemplo 2	54
17.1.3 Exemplo 3	55
17.1.3.1 Cálculo de carga instalada	55
17.1.3.2 Calculo da demanda	56
TABELAS	59
FIGURAS	79

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 7 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	---------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

ANEXOS 109

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 8 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	---------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

1 APRESENTAÇÃO

A Federação das Cooperativas de Eletrificação Rural do Estado de São Paulo e Rio de Janeiro – FECOERESP, em sua área de atuação, tem como objetivo propiciar condições técnicas e econômicas para que a energia elétrica seja elemento impulsor do desenvolvimento social dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

A criação das normas técnicas e procedimentos de segurança tem por objetivo apresentar os princípios básicos que norteiam os trabalhos em eletricidade executados pela FECOERESP, buscando padronizar os serviços prestados. Por tratar-se de uma primeira versão, aprimoramentos e adequações à realidade dos trabalhos deverão ocorrer em versões futuras, buscando assim, refletir o mais verdadeiramente possível, a realização de trabalho seguro no dia-a-dia da distribuidora.

As exigências aqui apresentadas estão em consonância com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, recomendações do Comitê de Distribuição - CODI, Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADDEE e Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Esta Norma poderá sofrer alterações no todo ou em parte, por razões de ordem técnica, para melhor atendimento às necessidades do sistema, motivo pelo qual os interessados deverão consultar periodicamente a FECOERESP quanto a eventuais alterações.



A presente Norma não invalida qualquer outra da ABNT ou de outros órgãos competentes, mesmo a partir da data em que a mesma estiver em vigor. Todavia, em qualquer ponto onde surgirem divergências entre esta Norma técnica e as normas dos órgãos citados, prevalecerão as exigências mínimas aqui estabelecidas.

Quaisquer críticas e/ou sugestões para o aprimoramento desta Norma serão analisadas e, caso sejam válidas, incluídas ou excluídas deste texto.

As sugestões deverão ser enviadas à FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO – FECOERESP:

Departamento Técnico FECOERESP
 Grupo Revisor: Edição Agosto/2016
 Endereço: Rua Major Arthur Esteves, 276 – CENTRO
 Cidade: Cerqueira Cesar
 Estado: São Paulo
 CEP: 18.760-000
 Fone Fax: (14) 3714-2326
 Contato e-mail: fecoeresp@gmail.com

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 9 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	---------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

2 CAMPO DE APLICAÇÃO



Aplica-se às instalações consumidoras a serem ligadas nas redes aéreas secundárias de distribuição da CERIPA, com carga instalada de até 75kW, permitindo até 2 (dois) medidores em poste particular com caixa de sobrepôr ou caixa incorporada (PCI) ou quando instalado em muro, mureta ou parede. Para as distribuidoras do estado do Rio de Janeiro é permitido até 3 (três) medidores quando instalados em muro, mureta ou parede.

As instalações com o número de medições maior do que definido nesta Norma deverão ser atendidas em tensão secundária ou primária de distribuição e devem atender a norma NTC-D-05 - Fornecimento de energia elétrica em tensão secundária para medição agrupada.

São objetos desta Norma as instalações novas, bem como reformas e/ ou ampliações das instalações já existentes, permanentes ou em caráter provisório, localizadas nas áreas de atuação da FECOERESP, nas fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo as etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas e quaisquer trabalhos realizados nas suas proximidades, observando-se as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.

As instalações existentes executadas de acordo com as normas anteriores podem ser mantidas, desde que as condições técnicas e de segurança permitam a funcionalidade e estejam em bom estado de conservação e segurança. Casos especiais não contemplados nesta Norma serão estudados separadamente pela FECOERESP, que poderão ou não serem atendidos.



Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 10 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

3 OBJETIVO

Normatizar e orientar técnicos e consumidores na área de distribuição/autorização das conveniadas designadas como cooperativas do sistema FECOERESP, visando fixar os requisitos mínimos indispensáveis para ligação de unidades consumidoras individuais através de redes aéreas e/ou subterrâneas, em tensão secundária de distribuição.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 11 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

As informações contidas nesta Norma estão embasadas nos seguintes ordenamentos legais e normas concernentes:



1. Norma Regulamentadora NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
2. Resolução Normativa 414/2010 - Agência Nacional de Energia Elétrica (Brasil);
3. Lei Federal 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor;
4. NBR 5101 - Iluminação pública - Procedimento;
5. NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;
6. NBR 15688 - Redes de distribuição aérea de energia elétrica com condutores nus;
7. NBR 5597 - Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca NPT – Requisitos;
8. NBR 5598 - Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP – Requisitos;
9. NBR IEC 60947-3 - Dispositivos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 3: Interruptores, seccionadores, interruptores-seccionadores e unidades combinadas com fusíveis;
10. NBR IEC 60947-2 - Dispositivos de manobra e comando de baixa tensão – Parte 2: Disjuntores;
11. NBR IEC 61643-1 - Dispositivos de proteção contra surtos em baixa tensão – Parte 1: Dispositivos de proteção conectados a sistema de distribuição de energia de baixa tensão – Requisitos de desempenho e métodos de ensaio;
12. NBR NM 60898 – Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares (IEC 60898:1995, MOD);
13. NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados (IEC 60228, MOD);
14. NBR NM 247-3 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 470/750V, inclusive – Parte 3: Condutores isolados (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);
15. NBR 5624 - Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, com revestimento protetor e rosca ABNT NBR 8133 - Requisitos;
16. NBR 8133 - Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias;
17. NBR 6591 - Tubos de aço-carbono com solda longitudinal de seção circular, quadrada, retangular e especial para fins industriais – Especificação;
18. NBR 13571 - Haste de aterramento aço-cobreada e acessórios – Especificação;
19. NBR 15465 - Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão – Requisitos de desempenho;
20. NBR 13534 – Instalações elétricas de baixa tensão – Requisitos específicos para instalação em estabelecimentos assistenciais de saúde;

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 12 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

21. NBR 8451-3 - Postes de concreto armado e protendido para redes de distribuição e de transmissão de energia elétrica – Parte 3: Ensaio mecânicos, cobrimento da armadura e inspeção geral;
22. NBR 8451-4 - Postes de concreto armado e protendido para redes de distribuição e de transmissão de energia elétrica – Parte 4: Determinação de absorção de água;
23. NBR 7285 - Cabos de potência com isolamento extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensão de 0,6/1kV – Sem cobertura – Especificação;
24. NBR 8159 - Ferragens eletrotécnicas para redes aéreas de distribuição de energia elétrica – Padronização;
25. NBR 6248 - Isolador tipo castanha - Dimensões, características e procedimentos de ensaio;
26. NBR 6249 - Isolador roldana de porcelana ou de vidro – Dimensões, características e procedimentos de ensaio;
27. NBR 14039 - Instalações elétricas em média tensão de 1kV a 36,2kV.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 13 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

5 TERMOS E DEFINIÇÕES

5.1 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME criada pela lei 9.427 de 26/12/1996, com a finalidade de regular e fiscalizar a geração, transmissão, distribuição e comercialização da energia elétrica.

5.2 Aterramento

Ligação a terra de todas as partes metálicas não energizadas e do neutro da rede de distribuição da CERIPA.

5.3 Associado

O associado pode ser pessoa física ou jurídica ou comunhão de fato ou de direito legalmente representada. Ele tem participação, na condição de associado, aos direitos e deveres da CERIPA, exercendo o direito de voto, votar e ser votado, com participação no bem, pronto para assumir as responsabilidades oriundas do sistema, e pelas demais obrigações legais regulamentares e contratuais.



5.4 Cabo concêntrico

Os cabos concêntricos possuem isolamento reforçada em XLPE, o que lhes confere excelente desempenho, em instalações sujeitas à ação de intempérie (U.V.) e abrasão. São indicados para ligações de energia elétrica em ramais de entrada de consumidores da rede de baixa tensão, indicados principalmente para regiões onde há grande incidência de furto de energia elétrica através de ligações clandestinas.

5.5 Cargas especiais

As ligações de aparelhos com cargas de flutuação brusca como solda elétrica, motores com partidas frequentes, raio-x, eletro galvanização e similares ou quaisquer outros causadores de distúrbios de tensão ou corrente, distorção na forma de onda de tensão ou de outras instalações que representam condições diferentes das usuais são tratadas como especiais.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 14 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

5.6 Caixa agrupada

Conjunto composto por caixas para medidores colocadas lado a lado, não possuindo um barramento comum.

5.7 Caixa de inspeção

Caixa destinada à inspeção da malha de aterramento e a medição da resistência de terra.

5.8 Caixa de medição

Caixa destinada à instalação do medidor de energia e seus acessórios, bem como do dispositivo de proteção.

5.9 Caixa de passagem

Caixa destinada a facilitar a passagem dos condutores elétricos subterrâneos.

5.10 Carga instalada

É a soma das potências nominais dos equipamentos elétricos instalados na unidade consumidora, em condições de entrar em funcionamento, expressa em quilowatts (kW).



5.11 Centro de distribuição

Quadro elétrico, geralmente instalado no centro de carga da unidade consumidora, com a finalidade de abrigar os dispositivos de proteção dos diversos circuitos que compõem a instalação elétrica.

5.12 Consumidor

Pessoa física ou jurídica ou comunhão de fato ou de direito legalmente representada, que solicitar à CERIPA o fornecimento de energia elétrica e assumir a responsabilidade pelo pagamento das faturas e pelas demais obrigações legais regulamentares e contratuais.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 15 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

5.13 Demanda

É a média das potências elétricas ativas ou reativas, solicitadas ao sistema elétrico pela parcela da carga instalada em operação na unidade consumidora, durante um intervalo de tempo especificado.

5.14 Demanda contratada

Demanda de potência ativa a ser obrigatória e continuamente disponibilizada pela distribuidora, no ponto de entrega, conforme valor e período de vigência fixados no contrato de fornecimento e que deverá ser integralmente paga, seja ou não utilizada durante o período de faturamento, expressa em quilowatts (kW).

5.15 Demanda máxima

Maior de todas as demandas de potência ocorrida em um período de tempo especificado.

5.16 Demanda provável

Cálculo do valor estimado de utilização da carga instalada, efetuado para o dimensionamento da instalação elétrica e sua proteção, expressa em quilovolt ampère (kVA).

5.17 Disjuntor de proteção geral

Dispositivo eletromecânico que permite proteger a instalação elétrica contra sobrecarga e/ ou curto-circuito



5.18 Dispositivos de proteção contra surtos (DPS)

Dispositivo de proteção contra surtos atmosféricos (raios).

5.19 Edificação

É toda e qualquer construção, reconhecida pelos poderes públicos, constituindo uma ou mais unidades consumidoras.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 16 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

5.20 Eletroduto

Tubulação destinada a conter, exclusivamente, condutores elétricos.

5.21 Entrada de serviço de energia elétrica

Conjunto de equipamentos, condutores e acessórios instalados desde o ponto de derivação da rede da distribuidora até a medição, inclusive.

A entrada de serviço abrange, portanto, o ramal de ligação, o ramal de entrada e o padrão de entrada da unidade consumidora.

5.22 Ligação provisória

Toda ligação destinada ao fornecimento de energia elétrica aos canteiros de obras e eventos temporários, sendo obrigatória sua substituição, ou retirada após o término dos mesmos.

5.23 Limite de propriedade

São as demarcações que separam a propriedade do consumidor da via pública e dos terrenos adjacentes de propriedade de terceiros, no alinhamento designado pelos poderes públicos.

5.24 Malha de aterramento

Conjunto de hastes e condutores interligados e enterrados no solo, a fim de reduzir o valor da resistência de aterramento a níveis recomendáveis.



5.25 Medição

Processo realizado por equipamento que possibilite a quantificação e o registro de grandezas elétricas associadas à geração ou consumo de energia elétrica, assim como à potência ativa ou reativa, quando cabível.

5.26 Medição agrupada

Sistema de medição destinado a atender até quatro clientes localizados no mesmo terreno.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 17 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

5.27 Padrão de medição

São todos os materiais, equipamentos, condutores e acessórios contidos no posto de medição.

5.28 Ponto de entrega

É o ponto de conexão do sistema elétrico da distribuidora com as instalações de utilização de energia do consumidor, caracterizando o limite de responsabilidade do fornecimento, conforme as Figuras desta Norma.

5.29 Poste particular

Poste de propriedade do consumidor, situado no imóvel deste.

5.30 Ramal de entrada

Conjunto de condutores e acessórios, de propriedade do consumidor, instalados a partir do ponto de entrega até a medição, inclusive.

5.31 Ramal de ligação

Conjunto de condutores aéreos ou subterrâneo e respectivos acessórios de conexão, instalados desde a rede de distribuição da CERIPA até o ponto de entrega.

5.32 Ramal de serviço

São os conjuntos de equipamentos, condutores e acessórios instalados a partir do ponto de conexão na rede da CERIPA até a medição. É constituída pelo ramal de ligação e ramal de entrada.



5.33 Unidade consumidora

É toda residência, dependência comercial, indústria, galpão, etc., individualizado fisicamente e pela respectiva medição.

5.34 Via pública

É todo acesso destinado ao trânsito público, designado ou não por um nome, número ou letra.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 18 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	



5.35 Pedido de Ligação ou Pedido de Estudo de Viabilidade

Formalização destinada à coleta de dados do cliente, da edificação e da carga a ser ligada e através do qual são solicitadas as providências para fornecimento de energia elétrica às suas instalações, dentro do regulamento e Normas da Distribuidora.

5.36 Pontaleta

Suporte instalado na edificação do cliente com a finalidade de fixar e elevar o ramal de ligação, quando não houver condição de instalação de poste particular, em edificações localizadas na divisa da calçada com a via pública. Deverá ser exigida a apresentação de DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, com responsabilidade pela parte civil dos serviços.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 19 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

6 CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

6.1 Condições não permitidas



- a) O paralelismo de geradores particulares com a rede de distribuição da CERIPA. Quando houver instalação de equipamentos de micro ou mini geração para compensação de energia elétrica, seguir recomendações da NTC-D-09 - Conexão de Micro e Mini geração distribuída na rede de distribuição de energia elétrica da CERIPA
- b) A extensão das instalações elétricas de uma unidade consumidora para além dos limites de sua propriedade ou para outra unidade consumidora dentro da mesma propriedade, mesmo que seja de forma gratuita;
- c) O aumento da potência instalada além dos limites estabelecidos para cada tipo de fornecimento, com alteração na proteção geral sem a prévia autorização da CERIPA;
- d) O cruzamento de redes de instalações particulares com a rede de distribuição da CERIPA, assim como a utilização de postes da mesma sem autorização prévia por escrito;
- e) Cruzamento de propriedade de terceiros por condutores de ramais de ligação;
- f) Instalações de filtros, capacitores, dispositivos de compensação e outros, sem aprovação técnica da CERIPA;
- g) Motor com potência nominal superior a 5cv sem dispositivo de redução da corrente de partida.
- h) A ligação de mais de um ponto de entrega numa mesma propriedade. Os casos excepcionais serão estudados pela CERIPA;
- i) Não é permitido qualquer tipo de construção sob as redes aéreas.

NOTA:

1 – Para situações diferentes do exposto deve ser apresentado a ART, com memorial descritivo e após análise. Havendo viabilidade técnica e comercial a CERIPA poderá então permitir a instalação. Esta apresentação deve ser feita em conformidade com os requisitos indicados nesta Norma, acompanhada de todas as informações pertinentes, tendo sempre em vista os documentos exigidos.

- j) Não é permitido a instalação de duas ou mais caixas de medição em um único poste ou mureta, quando não for no mesmo terreno mesmo que o poste fique situado na divisa. Em casos especiais deverá ser apresentado ao departamento técnico da distribuidora para análise e deliberação;
- k) O atendimento a cargas como máquina de solda com mais de 2kVA alimentadas na tensão monofásica, máquina de solda trifásica com retificação em ponte com potência superior a 30kVA e aparelho de raio-x com potência superior a 20kVA na tensão de trifásica;

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 20 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

- l) Não é permitida a interferência por pessoas não autorizadas nos equipamentos e lacres da CERIPA.



NOTA:

1 – Se o consumidor justificar tecnicamente que estas cargas não provocam perturbações indesejáveis ao sistema elétrico da CERIPA, após análise e havendo viabilidade técnica comercial a CERIPA poderá então permitir a instalação.

6.2 Regulamentação

- a) A ligação pela CERIPA das instalações fica condicionada ao cumprimento das disposições desta Norma e das normas complementares aplicáveis da ABNT e da CERIPA;
- b) As instalações elétricas a partir da origem da instalação devem estar em conformidade com a norma NBR 5410;
- c) Os trabalhos nas instalações elétricas devem ser realizados de acordo com os requisitos e condições estabelecidos nas normas e regulamentações específicas;
- d) A liberação pela CERIPA para execução, bem como o atendimento ao pedido de ligação e as vistorias efetuadas na entrada de serviço, não transferem a responsabilidade técnica a CERIPA quanto ao projeto e execução das mesmas. Esta responsabilidade é do(s) profissional(is) que o elaborou e/ou executou;
- e) As vistorias porventura efetuadas pela CERIPA nas instalações internas da unidade consumidora não implicam em responsabilidade desta por danos que sobrevierem a pessoas ou bens resultantes de seu uso;
- f) As instalações existentes que estiverem em desacordo com as normas e padrões da CERIPA ou com as normas da ABNT e que ofereçam riscos à segurança devem ser reformadas ou substituídas dentro do prazo estabelecido pela CERIPA, sob pena de suspensão do fornecimento;
- g) A CERIPA inspecionará periodicamente todos os equipamentos que lhe pertencem e estejam instalados na unidade consumidora, devendo o consumidor assegurar o livre acesso dos funcionários aos locais em que estejam instalados os referidos equipamentos;
- h) O consumidor é responsável pelo zelo do ramal de entrada, medição, proteção e do(s) equipamento(s) mantido(s) sob lacre, sendo que o acesso a este(s) somente é permitido à CERIPA;
- i) O consumidor deve permitir, a qualquer tempo, o livre acesso dos representantes da CERIPA, devidamente identificados, às instalações elétricas de sua propriedade, fornecendo-lhes os dados e informações solicitadas, referentes ao funcionamento dos equipamentos e da instalação;
- j) De acordo com a legislação em vigor, se o consumidor utilizar na unidade consumidora, à revelia da distribuidora, carga susceptível de provocar distúrbios

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 21 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

ou danos no sistema elétrico de distribuição ou nas instalações e/ou equipamentos elétricos de outros consumidores, é facultado a CERIPA exigir desse consumidor o cumprimento das seguintes obrigações:

1. A instalação de equipamentos corretivos na unidade consumidora, com prazos pactuados e/ou o pagamento do valor das obras necessárias no sistema elétrico da distribuidora, destinadas a correção dos efeitos desses distúrbios;
2. O ressarcimento à distribuidora de indenizações por danos acarretados a outros consumidores, que, comprovadamente, tenham decorrido do uso da carga provocadora das irregularidades.

6.3 Suspensão de fornecimento

A CERIPA suspenderá o fornecimento de energia elétrica quando apurar que esteja ocorrendo por parte do consumidor, infração às normas ou nas situações previstas na legislação vigente.

6.4 Ponto de entrega

O ponto de entrega deverá situar-se no limite da via pública, ressalvados os seguintes casos:

- a) Em área atendida por rede aérea, havendo o interesse do consumidor em ser atendido por ramal subterrâneo (exclusivo para condomínio fechado), o ponto de entrega situar-se-á na conexão deste ramal com a rede aérea;
- b) Havendo viabilidade técnica e observados os padrões técnicos da CERIPA, o ponto de entrega pode situar-se dentro da propriedade em que se localizar a unidade consumidora.



6.5 Tensão de fornecimento

O fornecimento de energia elétrica a cada unidade consumidora será feito em tensão secundária de distribuição conforme Tabela 7.

6.6 Limites de fornecimento

Este tipo de fornecimento abrange as unidades consumidoras que possuam potência instalada igual ou inferior a 75kW.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 22 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

6.6.1 Tipos de fornecimento

Para se determinar a modalidade de fornecimento da unidade consumidora, deverá ser considerada a potência instalada (kW) e demanda (KVA) de acordo com as Tabelas 9 e 10.

6.7 Conservação dos materiais da entrada de serviço

O consumidor será, para todos os fins, responsável pelos aparelhos de medição e demais materiais de propriedade da CERIPA e poderá responder por danos causados aos mesmos, conforme resolução normativa da ANEEL;

O consumidor deverá conservar em bom estado os materiais e equipamentos da entrada de serviço de energia elétrica.

6.8 Utilização de geradores

O paralelismo entre geradores particulares e o sistema da Distribuidora na BT não é permitido em nenhuma hipótese. Em caso de haver geração própria, apresentar previamente o respectivo projeto, obedecendo a uma das condições seguintes:

- a) Instalar uma chave reversível de acionamento manual e elétrico com intertravamento mecânico, de modo a impossibilitar o paralelismo entre a geração particular e o sistema da CERIPA;
- b) Construir um circuito interno independente, cujas cargas sejam alimentadas unicamente pelo gerador particular.
- c) O neutro do circuito alimentado pelo gerador particular deve ser independente do neutro do sistema da Distribuidora.



6.9 Aumento de carga

O consumidor deve submeter previamente à aprovação da CERIPA o aumento de carga ou da geração instalada que exigir a elevação da potência injetada ou da potência demandada, com vistas à verificação da necessidade de adequação do sistema elétrico para o atendimento.

6.10 Fator de potência

O consumidor deve manter o fator de potência indutivo ou capacitivo de sua instalação o mais próximo possível do valor de referência "fR", instalando, se necessário, equipamentos específicos para correção do fator de potência;

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 23 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

Aos montantes de energia elétrica e demanda de potência reativos que excederem o limite permitido, poderá ser aplicado as cobranças estabelecidas em Legislação.

6.11 Apresentação de **DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** assinada por profissional habilitado em seu conselho habilitador, são necessárias nas seguintes situações:

- Para unidade consumidora individual, com demanda calculada acima de 38 kVA, exigir **DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** de execução assinada por profissional habilitado em seu conselho habilitador;
- Nos casos em que ocorrer obstrução do acesso ao ponto de entrega, (por exemplo, com a colocação de lambris na fachada, luminosos, painéis, e grades), sendo necessário o deslocamento do ponto de entrega para um local de fácil acesso ao eletricitista da Distribuidora exigir **DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** de execução de profissional da área civil;
- No caso de geração própria, exigir **DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** de projeto e execução;
- Instalações destinadas a locais de reuniões públicas, tais como cinemas, circos, teatros, igrejas, auditórios, praças, quermesses, parques de diversões e semelhantes, ou outros locais para a realização de festividades, comícios, espetáculos e exposições, exigir **DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** de projeto e execução;
- Salões comerciais previamente construídos, com área superior a 200 m², exigir **DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** de execução;
- Locais que pela natureza dos trabalhos nele executados ou de materiais neles mantidos, possa haver presença de líquidos, gases, vapores, poeiras, fibras, inflamáveis ou explosivos, exigir **DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** de execução;
- Dois clientes individuais no mesmo terreno, com demanda conjunta superior a 38 KVA na Tensão 127/220V e 220/380V, exigir-se-á **DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** de execução;
- Para os casos de fixação de afastador na parede da edificação, exigir **DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** de execução de profissional habilitado para área civil;
- Para os casos de fixação do ramal de serviço diretamente na parede da fachada da edificação, exigir **DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** de execução de profissional habilitado para área civil,

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 24 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

- Para ramal de serviço fixado em pontalete, exigir-se-á **DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** de execução de profissional habilitado para área civil.
- Para medições em locais públicos como praça ou vias exigir-se-á **DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** de execução.

Entende-se como **DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, os seguintes documentos:

- **ART**: Anotação de Responsabilidade Técnica, a qual é emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
- **RRT**: Registro de Responsabilidade Técnica, o qual é emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);
- **TRT**: Termo de Responsabilidade Técnica, o qual é emitido pelo Conselho Nacional de Técnico Industrial (CFT).

Alguns esclarecimentos para preenchimento da ART, RRT:

Orientação do CREA da forma correta de preenchimento do campo 4 atividade técnica:



- Campo 4 atividade técnica:
campo 'nível de atuação' = ELABORAÇÃO,
campo 'atividade' = PROJETO ,
campos: 'obra/serviço', 'complemento', 'quantidade', 'unidade' = serem compatíveis com o projeto.

e

- Campo 4 atividade técnica:
campo 'nível de atuação' = EXECUÇÃO,
campo 'atividade' = EXECUÇÃO ,
campos: 'obra/serviço', 'complemento', 'quantidade', 'unidade' = serem compatíveis com o projeto.

As atribuições específicas dos profissionais habilitados, para o Engenheiro Civil encontram-se anotadas nas carteiras expedidas pelo CREA, em conformidade com a regulamentação emanada do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. Para o Arquiteto encontram-se anotadas nas carteiras expedidas pelo CAU, em conformidade com o Decreto n. 12.378 de 31/12/2010 da Presidência da República.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 25 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

6.11 Condições para energização

A ligação da unidade consumidora à rede de distribuição de energia elétrica da CERIPA não implica em responsabilidade desta sobre as condições técnicas de suas instalações elétricas internas, após o ponto de entrega.

Os seguintes critérios deverão ser obedecidos:

- a) Toda obra deve ser iniciada somente após a aprovação da CERIPA, e somente será energizada após apresentação das autorizações ou aprovações dos órgãos públicos nos casos aplicáveis (CETESB, normas ambientais, prefeituras, etc.);
- b) As instalações serão energizadas se forem executadas de acordo com as normas e padrões da CERIPA, bem como se estiverem cobertas pela respectiva "ART", com indicação de responsabilidade pela execução.

NOTAS:

- 1 – Não é permitida a alteração dos ajustes dos equipamentos de proteção sem a prévia concordância da CERIPA;
- 2 – A CERIPA poderá eventualmente inspecionar possíveis cargas e equipamentos específicos, instalados na unidade consumidora.

6.12 Tipos de fornecimento e limitações de atendimento

6.12.1 Tipos de fornecimento

- a) Tipo A (monofásico) - fase e neutro;
- b) Tipo B (bifásico) - duas fases e neutro;
- c) Tipo C (trifásico) - três fases e neutro.



6.12.2 Limitações de atendimento

As limitações de potência de motores e das categorias de atendimento estão indicadas nas Tabelas 9 e 10 conforme configuração definida.

NOTAS:

- 1 – Caso existam aparelhos de potências superiores às citadas nas Tabelas 9 e 10, devem ser efetuados estudos específicos para sua ligação;
- 2 – Quando o consumidor possuir equipamento bifásico (FF) ou trifásico (FFF), o enquadramento pode ser efetuado no tipo de atendimento correspondente, independentemente da carga instalada, a critério da CERIPA somente será fornecido após análise da viabilidade técnica e comercial.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 26 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

7 EXIGÊNCIAS DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART



Deve ser apresentada ART nas seguintes situações:

- a) Ligação de unidade consumidora trifásico acima de 38KVA;
- b) Ligação subterrânea, independente da carga;
- c) Ligação industrial, independente da carga;
- d) Ligação para eventos (circo, parques de diversões, parque de eventos, etc.);
- e) Ligação de locais com aglomeração de pessoas (Igrejas, escolas, teatros, cinema etc.);
- f) Ligação provisória de qualquer obra, deverá ser apresentada a ART do profissional responsável pela execução das instalações com os mesmos códigos da ART de projeto.
- g) Deverá ser entregue a distribuidora, junto com a ART um memorial descritivo contendo:
 1. Planta de Localização (Número e potência do transformador da distribuidora mais próximo, nome da rua, Bairro e Cidade-Estado);
 2. Relação de Equipamentos – Carga Instalada;
 3. Calculo de Demanda.

NOTAS:

- 1 – Na descrição da ART deverá conter no campo observações/descrição o tipo de ligação (A,B ou C) e características do padrão de entrada;
- 2 – Para instalações residenciais em baixa tensão (mono ou bifásico) com os padrões definidas nesta norma é dispensável a ART;
- 3 – Utilizar padronização conforme esta Norma;
- 4 – Caso aconteça algum fato que o profissional mereça ser acionado em decorrência de anormalidade relativa ao projeto e execução prevista na ART emitida, a CERIPA acionará o CREA ou outros órgãos, responsável para solicitar informações pertinentes informando o número da ART em questão;
- 5 - Devem ser observados todos os casos, condições e exigências contidas nessa Norma para a ART de responsabilidade de execução dos padrões de entrada de serviço requeridos.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 27 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

8 CARGA INSTALADA

Relação das cargas indicando quantidade e as potências em kW e fator de potência de todos os equipamentos elétricos que serão instalados.

Caso as potências reais que não estiverem disponíveis nos equipamentos, poderá ser utilizada a Tabela 11 como referência.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 28 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

9 CÁLCULO DE DEMANDA

A carga instalada do consumidor, em kW, é básica para a determinação da categoria de atendimento trifásico da unidade consumidora e deve ser calculada de acordo com o critério a seguir:

9.1 Iluminação e tomadas - Recomendação para instalação residencial e predial

9.1.1 Tomadas

Considerar o mínimo número de tomadas indicadas na Tabela 12, em função da área construída. Caso a área construída seja maior que 250m² o interessado deve declarar o número de tomadas previstas e considerar 100W por tomada.

9.1.2 Iluminação

Considerar, no mínimo, um ponto de luz por cômodo ou corredor com potência igual a 100W por ponto de luz.

9.2 Iluminação e tomadas - Outros tipos de instalações

São considerados outros tipos de instalações motéis, hotéis, hospitais, clubes, casas comerciais, bancos, indústrias, igrejas entre outros. Carga instalada de acordo com o declarado pelo interessado, levando em consideração as cargas mínimas apresentadas na Tabela 13.

9.3 Aparelhos eletrodomésticos



Considerar as potências dos aparelhos eletrodomésticos quando comprovadamente previstos na instalação, principalmente os com potências definidas (valores médios) conforme Tabela 11, porém o técnico deverá verificar a potência real dos aparelhos a serem instalados, indicada pelo fabricante e acrescentar outros que não foram citados.

9.4 Motores elétricos e equipamentos especiais

9.4.1 Motores elétricos

De acordo com os dados de placa do fabricante. Utilizar os valores das Tabelas 24 e 25 caso não sejam informados os valores do fabricante.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 29 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

9.4.2 Equipamentos especiais

Consideram-se equipamentos especiais os aparelhos de raio-x, máquinas de solda, fornos elétricos a arco, fornos elétricos de indução, retificadores, equipamentos de eletrólise, etc., com carga instalada conforme placa do fabricante.

9.5 Cálculo da demanda

O presente cálculo de demanda aplica-se às instalações residenciais e comerciais. Pode ser aplicado também às pequenas indústrias atendidas em baixa tensão, quando o interessado não tiver dados mais precisos quanto a sua demanda real prevista.

O valor da demanda deve ser calculado pela seguinte fórmula:

$$D = a + b + c + d + e + f + g + h + i$$

Sendo:

D - demanda total da instalação em kVA

Demais fatores (a, b, c, d, e, f, g, h, i) conforme a seguir:

9.5.1 Demanda referente à iluminação e tomadas (a)

9.5.1.1 Instalação residencial (a₁)

- Carga instalada mínima, conforme a Tabela 12 e os citados anteriormente;
- Fator de demanda conforme Tabela 14;
- Fator de potência será igual a 1,00.

9.5.1.2 Outros tipos de instalação (a₂)



São considerados outros tipos de instalação os motéis, hotéis, hospitais, clubes, casas comerciais, bancos, indústrias, igrejas e outros.

Carga instalada de acordo com o declarado pelo interessado, devendo separar as cargas de tomadas e iluminação. Fator de demanda para tomadas e iluminação, conforme a Tabela 13.

9.5.1.3 Fator de potência para iluminação

- Lâmpadas com filamento e que não utilizam reator: 1,00;
- Lâmpadas fluorescentes, néon, vapor de sódio ou mercúrio, sem compensação do fator de potência: 0,50;

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 30 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

- c) Lâmpadas Led, fluorescentes, neon, vapor de sódio ou mercúrio, com compensação do fator de potência: 0,95;
- d) Fator de potência para tomadas: 1,00.

9.5.2 Demanda referentes a chuveiros, torneiras, aquecedores de água de passagem e ferros elétricos (b)

9.5.2.1 Instalação residencial, hotéis, motéis, hospitais, casas comerciais e igrejas (b1)

- a) Carga instalada conforme aparelhos eletrodomésticos;
- b) Fator de demanda: conforme a Tabela 15;
- c) Fator de potência igual a 1,00.

NOTA:

1 – No caso de edificações contendo vestiários, deve ser considerado fator de demanda de 100% para cargas de chuveiros, torneiras e aquecedores, instalados no mesmo. Para os aparelhos instalados internamente à edificação, considerar os fatores de demanda da Tabela 15.

9.5.2.2 Outros tipos de instalação (b2)

- a) Carga instalada conforme aparelhos eletrodomésticos;
- b) Fator de demanda igual a 1,00;
- c) Fator de potência igual a 1,00.



9.5.3 Demanda referente a aquecedor central ou de acumulação (c)

- a) Carga instalada: considerar a potência, conforme catálogo do fabricante;
- b) Fator de demanda: conforme a Tabela 16;
- c) Fator de potência igual a 1,00.

9.5.4 Demanda de secadora de roupa, forno elétrico, máquina de lavar louça e forno de micro-ondas (d)

- a) Carga instalada: considerar as potências especificada na placa do equipamento pelo fabricante;
- b) Fator de demanda: conforme a Tabela 17;
- c) Fator de potência igual a 1,00.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 31 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

9.5.5 Demanda referente a fogões elétricos (e)

- a) Carga instalada: considerar a potência de placa do fabricante;
- b) Fator de demanda: conforme Tabela 18;
- c) Fator de potência igual a 1,00.

9.5.6 Demanda referente a condicionador (f)

- a) Carga instalada: considerar a potência por aparelho, conforme a Tabela 19
- b) Fator de demanda:
 - para uso residencial igual a 1,00;
 - para uso comercial, conforme a Tabela 20.

9.5.7 Demanda referente a motores (g)

- a) Carga instalada: potência de placa do fabricante (cv ou hp) e conversão para kW ou kVA; Utilizar os valores das Tabelas 24 e 25 caso não sejam informados os valores do fabricante
- b) Fator de demanda, conforme a Tabela 21.



9.5.8 Demanda referente a equipamentos especiais (h)

- a) Carga instalada: potência de placa do fabricante;
- b) Fator de demanda conforme a Tabela 22, a ser aplicada a cada tipo de aparelho;
- c) Fator de potência, considerar igual a 0,50.

9.5.9 Hidromassagem (i)

- a) Carga instalada: conforme placa do fabricante;
- b) Fator de demanda: conforme Tabela 23;
- c) Fator de potência igual a 1,00.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 32 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

10 FORNECIMENTO EM TENSÃO SECUNDÁRIA



10.1 Entrada de serviço de energia elétrica

10.2 Ramal de ligação

O ramal de ligação na entrada de serviço de energia elétrica está vinculado às seguintes restrições:

- a) Obedecer a esta Norma e às normas da ABNT;
- b) Partir de um poste da rede da CERIPA por ela determinado;
- c) Sua instalação e ligação serão efetuadas exclusivamente pela CERIPA ou empresa por ela credenciada;
- d) Não deverá cortar terrenos de terceiros e/ou passar sobre área construída;
- e) Deverá entrar, preferencialmente, pela frente da unidade consumidora, ser visível e livre de obstáculos, e ter o menor trajeto possível conforme Figura 1;
- f) Não cruzar com condutores de ligações de edificações vizinhas;
- g) Respeitar as posturas municipais, estaduais e federais especialmente quando atravessar vias públicas;
- h) Não ser acessível por janelas, sacadas, escadas, áreas adjacentes e/ou outros locais de acesso de pessoas, devendo a distância mínima dos condutores a qualquer um desses pontos serem de 1,2m na horizontal e 2,5m na vertical;
- i) Ter vão livre de no máximo 30m, sendo que dentro da propriedade do consumidor não poderá exceder a 1,0m do limite da via pública, exceto para consumidores rurais onde o ramal de ligação estará totalmente contido na propriedade;
- j) Manter separação mínima de 20cm entre os condutores, exceto quando se tratar de condutores multiplexados e concêntricos;
- k) Os condutores deverão ser instalados de forma a permitir as seguintes distâncias mínimas, medidas na vertical, entre o condutor inferior e o solo conforme Figura 3;
- l) Em caso de travessias marítimas, rios e lagos, deverá ter a aprovação prévia do órgão competente;
- m) A fixação do condutor neutro do cabo multiplexado no poste da CERIPA e no ponto de fixação na unidade consumidora deverá ser feito através de alça pré-formada;
- n) As unidades consumidoras de uma mesma edificação, mesmo com acessos independentes, deverão ter somente um ramal de ligação, onde o dimensionamento dos condutores, singelos ou múltiplos, deverá ser a soma das potências de todas as unidades consumidoras exceto para cabos concêntricos

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 33 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

utilizados no estado do Rio de Janeiro e ou sob consulta a CERIPA vinculado a viabilidade técnica e comercial;

- o) Não serão permitidas emendas nos condutores do ramal de ligação.



10.2.1 Ramal de entrada aérea

- a) Seu fornecimento e instalação serão de responsabilidade do consumidor e deverão obedecer a NBR 5410;
- b) As unidades consumidoras de uma mesma edificação, deverão possuir ramal de entrada independentes até a medição;
- c) Para orientação quanto ao ramal de entrada aérea, observar a Figura 4
- d) Para dimensionamento do ramal de entrada aérea, consultar as Tabelas 9 e 10;

10.3 Dimensionamentos

Os condutores, eletrodutos e proteção geral das unidades consumidoras dos tipos A, B e C da entrada de serviço de energia elétrica devem ser dimensionados de acordo com as Tabelas 9 e 10 desta Norma.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 34 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

10.4 Condutores



Determina-se com relação aos condutores:

- a) Os condutores do ramal de ligação poderão ser singelos, condutores múltiplos do tipo sustentação pelo neutro (multiplexados), e ou cabos concêntricos (exclusivo Rio de Janeiro) em áreas costumeiramente adotados, podendo ser de alumínio ou de cobre. Nos locais de atmosfera mais agressiva como, por exemplo no litoral, os condutores do ramal de ligação deverão ser, preferencialmente de cobre.
- b) A seção dos condutores será determinada pelas Tabelas 9 e 10 conforme configuração definida.
- c) O isolamento requerido será de 0,6/1kV, com isolamento extrudada em polietileno reticulado (XLPE), borracha etileno propileno (EPR) no caso de ramal de ligação multiplexado ou isolamento de no mínimo 750V, com isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para condutores singelos;
- d) Os condutores do ramal de ligação serão conectados à rede de distribuição e ao ramal de entrada pela CERIPA, através de conectores adequados, exclusivamente fornecidos pela CERIPA;
- e) Depois de efetuada a conexão do ramal de ligação com o ramal de entrada, o conector e a parte não isolada dos condutores deverão ser preferencialmente envolvidos por cobertura isolante;
- f) Não serão permitidas emendas nos condutores do ramal de entrada;
- g) Nas conexões bimetálicas de cobre com alumínio, o condutor de cobre deverá ficar sempre pelo lado de baixo para evitar a corrosão do alumínio.
- h) Para efeito de padronização da identificação das fases para alimentação da unidade consumidora, deverão ser adotadas as seguintes cores: fase A: preto - fase B: cinza ou branco; fase C: vermelho e neutro: azul claro ou nu, no caso de cabos multiplexados não isolados;
- i) A partir do barramento principal, preferencialmente, seguir as mesmas cores da entrada.

NOTAS:

- 1 – Nos condutores do ramal de entrada devem ser deixados no mínimo 70cm após a saída da curva ou cabeçote, para a conexão com o ramal de ligação;
- 2 – Os condutores de saída do medidor deverão ser singelos e de cobre, com isolamento mínimo de 750V, sendo que o neutro deverá ser identificado pela cor azul claro de seu isolamento respeitando a bitola mínima dos condutores de entrada;
- 3 – No caso de medição em muro, mureta ou poste com saída subterrânea (pelo muro ou piso), os condutores deverão possuir isolamento mínimo de 1kV, e serem próprios para instalação em locais não abrigados e sujeitos à umidade;
- 4 - Na conexão com a rede nua de BT, o condutor concêntrico deverá ficar voltado para cima, para se evitar a entrada de água. Utilizar os conectores normatizados para aplicação em ramal de serviço de acordo com o tipo de cabo.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 35 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

5 - Na descida do poste/pontalete com cabo concêntrico do padrão até a caixa de medidor, deve ser instalado de forma aparente.

10.5 Isoladores



Para fixação do ramal de ligação, poderão ser utilizados:

- a) Isoladores roldana para baixa tensão, de vidro, porcelana ou polimérico, montados em armação secundária;
- b) A distância entre o isolador inferior e a extremidade superior do eletroduto do ramal de entrada deve ser de 15cm a 60cm e o topo do poste até o primeiro olhal 15cm entre olhal ou para o segundo olhal 10cm.

10.6 Eletrodutos



- a) Os eletrodutos deverão atender às especificações da ABNT citados no item de responsabilidades e embasamento;
- b) Os eletrodutos deverão ser de PVC rígido sem deformações, isentos de rebarbas internas ou amassaduras;
- c) O diâmetro dos eletrodutos será determinado de acordo com a categoria de ligação (A, B ou C) conforme Tabela 9 e 10;
- d) As emendas nos eletrodutos deverão ser evitadas, aceitando-se as que forem feitas com luvas perfeitamente enroscadas e vedadas;
- e) A extremidade dos eletrodutos deverá ser curvada para baixo, utilizando-se curva de 180° ou cabeçote para eletroduto;
- f) As curvas e emendas deverão obedecer às prescrições contidas na NBR 5410;
- g) A instalação dos eletrodutos poderá ser embutida ou sobreposta, e neste caso, eles deverão ser firmemente fixados por fitas e/ou abraçadeiras galvanizadas a zinco ou em aço inox e por arame galvanizado de 14 BWG, com no mínimo 3 (três) voltas. Em região litorânea utilizar exclusivamente em aço inox;
- h) Os eletrodutos deverão ser firmemente atarraxados à caixa de medição por meio de buchas e arruelas;
- i) Deverão ser tomadas providências para evitar a entrada de água dentro da caixa de medição. A vedação deverá ser obtida utilizando-se massa vedante adequada, sendo proibido o uso de massa ou outros produtos não apropriados para esse fim;
- j) Poderá ser utilizado eletroduto de PVC rígido, tipo "bengala", de diâmetro adequado;

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 36 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

- k) Em caso extremo, em que não haja condições de instalação de acordo com os padrões desta Norma, consultar a CERIPA.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 37 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

11 RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA SUBTERRÂNEO

Quando solicitado pelo associado/consumidor, a unidade consumidora poderá ser atendida através de ramal subterrâneo, e, substituição ao ramal de ligação aéreo.

Todos o ônus decorrente de construção, instalação e manutenção deste ramal são de exclusiva responsabilidade do consumidor, sendo então o ponto de entrega localizado na conexão do mesmo à rede secundária de distribuição.

Nos casos em que for utilizado esse tipo de atendimento, deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) Em condomínios fechados e quando solicitado pelo consumidor, a unidade consumidora poderá ser atendida através de ramal de entrada subterrâneo, em substituição ao ramal de ligação aéreo;
- b) No ramal de entrada subterrâneo, todo o ônus decorrente do projeto, construção, instalação e manutenção deste ramal são de exclusiva responsabilidade do consumidor, sendo então o ponto de entrega localizado na conexão do mesmo à rede secundária de distribuição;
- c) Nos casos em que for utilizado esse tipo de atendimento, deverão ser construídos conforme estabelece a NBR 5410 e as posturas municipais.



NOTA:

1 – Este tipo de ligação é exclusiva para as distribuidoras do estado de São Paulo e em condomínios fechados

11.1 Condutores subterrâneos

- a) Os condutores serão de cobre, unipolares, três fases mais neutro, com tensão de isolamento 1kV. O condutor neutro deverá ter as mesmas características (seção, classe de isolamento, tipo) dos condutores fase e ser da cor azul claro exclusivamente;
- b) Os condutores deverão ser próprios para instalação em locais não abrigados e sujeitos à umidade;
- c) Não será permitida emenda de condutores subterrâneos desde o ponto de entrega até o disjuntor de proteção geral;
- d) Em caso de curva dos condutores, o raio mínimo adequado deverá ser de vinte vezes o diâmetro externo dos condutores, salvo indicação contrária do fabricante, abaixo deste raio deverá ser utilizado caixa de passagem;
- e) A instalação dos condutores deverá ser feita após a instalação completa dos condutos subterrâneos após vistoriados pela CERIPA;

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 38 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

- f) Na caixa de passagem junto ao poste da CERIPA, deverá ser deixada uma sobra de, no mínimo, 1m de cada condutor, além do comprimento necessário para ligação à rede;
- g) A extremidade dos condutores, junto à rede de distribuição da CERIPA, deverá ser protegida contra infiltração de água, com fita de borracha auto fusão à base de etileno-propileno (EPR);
- h) Como prevenção contra os efeitos de movimentação de terra, os condutores elétricos deverão ser instalados em terreno normal pelo menos a 70cm da superfície do solo, não sendo permitida a travessia de vias acessíveis a veículos. Essas profundidades podem ser reduzidas em terreno rochoso ou quando os condutores estiverem protegidos, por exemplo, por eletrodutos que suportem sem danos as influências externas presentes, os mesmos devem ser envelopados em concreto, seguindo critérios da NBR 5410;
- i) A instalação do eletroduto de ferro galvanizado junto a rede de distribuição da CERIPA, bem como a passagem dos condutores por este, deverá ser feita por profissional autorizado, conforme determina a NR10, sendo os trabalhos de responsabilidade do consumidor.



NOTAS:

- 1 – Em todos os casos, os condutores deverão ser instalados em condutos elétricos de diâmetro interno adequado conforme Tabelas 9 e 10, desde a caixa de passagem localizada na calçada e junto ao poste da CERIPA, até o quadro geral da instalação consumidora;
- 2 – Sempre que possível, os condutos elétricos subterrâneos deverão ser lançados em linha reta, em toda a sua extensão, e apresentar declividade em um único sentido;

11.2 Caixa de passagem subterrânea

- a) O fornecimento, instalação e manutenção da caixa serão de responsabilidade do consumidor;
- b) Serão instaladas no passeio, com afastamento de 50cm do poste de derivação da CERIPA, e em todos os pontos de mudança de direção dos condutos e a cada 20m;
- c) As caixas deverão ser construídas em concreto armado ou alvenaria, apresentar sistema de drenagem, tampa de concreto armado com duas alças retráteis, conforme padrão da CERIPA ou sob consulta verificando viabilidade técnica e comercial;
- d) Junto ao poste da CERIPA e em local com passagem de pedestres e/ou veículos, somente será aceita a caixa com tampa de concreto. Em região litorânea, poderão ser aceitas tampas da caixa de passagem com materiais tecnologicamente inovadores, desde que comprovado sua resistência e previamente aprovado (homologado) pela CERIPA;

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 39 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

- e) Deverão apresentar dimensões internas padronizadas e construídas com dimensionamento da caixa conforme tipo de ligação e bitola, adotando os padrões da CERIPA, conforme Figura 24;
- f) As referidas caixas serão exclusivas para os condutores de energia elétrica e o aterramento, não podendo ser utilizadas para os condutores de telefonia, TV a cabo, etc.;
- g) Nos casos de entrada subterrânea em que a medição estiver localizada a uma distância de até 5m do poste da CERIPA e no mesmo lado da rua, poderá ser dispensada a caixa de passagem localizada na entrada junto ao medidor;
- h) Em situações adversas, poderá ser exigida mais de uma caixa de passagem, mesmo abaixo da distância de 5m.

11.3 Eletroduto subterrâneo



- a) O eletroduto deverá ser instalado junto ao poste da FECOERESP 1, devendo ser metálico, tipo pesado, galvanizado à fusão, isento de rebarbas internas e dimensionado, conforme a Tabela 9 respeitando as características do sistema;
- b) A altura mínima do referido eletroduto deverá ser de no mínimo 5m em relação ao solo ou piso, conforme Figura 23;
- c) O eletroduto de entrada junto ao poste deverá ser devidamente aterrado através de um condutor de cobre nu, seção mínima 10mm², conectado a uma haste de aterramento ou à malha de aterramento da instalação. A conexão eletroduto/condutor poderá ser feita através de braçadeira galvanizada e conector terminal reto de cobre ou latão, do modelo terminal reto, não podendo em momento algum ferir a galvanização do eletroduto, devendo ficar acessível para inspeção, conforme Figura 23;
- d) Na extremidade superior do eletroduto deverá ser instalada uma curva de 180°, de ferro galvanizado à fusão ou de PVC, ou ainda cabeçote para eletroduto;
- e) Os eletrodutos da instalação elétrica deverão ser exclusivos para os condutores de energia elétrica, não sendo permitida a ocupação dos mesmos, para qualquer outro tipo de instalação (interfone, telefone, TV a cabo, etc.).
- f) Os condutos elétricos subterrâneos deverão ser:
 1. **No passeio (calçada):** PVC rígido, polietileno de alta densidade reforçado e corrugado (PEAD) ou ferro galvanizado à fusão, diretamente enterrados no solo a uma profundidade mínima de 70cm, devidamente sinalizados com fita de sinalização indicativa não deteriorável "Condutor de Energia Elétrica" instalada a no mínimo 20cm acima do duto, em toda a sua extensão.
 2. **Na travessia de pista de rolamento:** PVC rígido, polietileno de alta densidade reforçado e corrugado (PEAD) ou ferro galvanizado, devidamente protegido por envelope de concreto e enterrados a uma profundidade mínima de

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 40 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

70cm, devidamente sinalizado com fita de sinalização indicativa não deteriorável "Condutor de Energia Elétrica", a no mínimo 20cm acima do duto, em toda a sua extensão.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 41 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

12 MEDIÇÃO

12.1 Condições gerais



- a) A medição será única e individual, devendo a energia fornecida a cada unidade consumidora ser medida em um só ponto;
- b) Não será permitida medição única em mais de uma unidade consumidora na mesma propriedade;
- c) Estando a caixa do medidor embutida em muro, mureta ou parede, estes deverão estar arrematados (acabamento) por ocasião da ligação;
- d) As caixas de medição deverão ser apropriadas, com frente e visor frontal no limite da propriedade ou voltada para a calçada, padrão CERIPA, preferencialmente de material não condutor de eletricidade;
- e) Mesmo sendo especificado o fornecimento a dois fios, permite-se a instalação de caixa para medidor polifásico como previsão para acréscimo de carga, prevendo-se também o diâmetro dos eletrodutos;
- f) Em lojas e escritórios sem hall de entrada, residências com muros altos, grades, portões trancados, portões eletrônicos, cachorros de guarda, ou outros que dificulte o acesso do leiturista da CERIPA, a medição deve ser instalada em conformidade com esta Norma respeitando a configuração desejada.

12.2 Tipos de padrões de medições

12.2.1 Para as distribuidoras de São Paulo

- a) Caixa de medição tipo II
Utilizada nas unidades consumidoras que se enquadram nos tipos de atendimento A ou B (monofásicos ou bifásicos), instalação lateral em muro, mureta ou ao tempo.
- b) Caixa de medição tipo III
Utilizada nas unidades consumidoras que se enquadra no tipo de atendimento C (trifásicos), instalação lateral em muro, mureta ou ao tempo.
- c) Caixa de medição tipo E
Utilizada nas unidades consumidoras que se enquadram nos tipos de atendimento A, B ou C (monofásicos, bifásicos), instalação lateral ou voltada para calçada em muro ou ao tempo.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 42 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

d) Caixa de medição tipo PCI – (Poste com Caixa Incorporada)
Utilizada nas unidades consumidoras que se enquadram nos tipos de atendimento A, B ou C (monofásicos, bifásicos ou trifásicos), instalação com a medição voltada para a calçada ou para dentro da propriedade.

e) Caixa de medição padrão CERIPA
Utilizada para instalação do dispositivo de proteção geral acima de 125A nas unidades consumidoras.

12.2.2 Para as Distribuidoras do Rio de Janeiro

a) Caixa de medição tipo mono
Utilizada nas unidades consumidoras que se enquadra no tipo de atendimento A (monofásicos), instalação lateral em muro, mureta ou ao tempo.

b) Caixa de medição tipo polifásica (bi-tri)
Utilizada nas unidades consumidoras que se enquadra no tipo de atendimento B ou C (bifásicos ou trifásico), instalação lateral em muro, mureta ou ao tempo.

c) Caixa de medição tipo polifásica de policarbonato N°2
Utilizada para instalação do dispositivo de proteção geral acima de 125A nas unidades consumidoras.



12.2.3 Para ambos os estados

a) Caixa de medição com lente
Utilizada em ligações especiais e individuais de unidades consumidoras com leitura através de lente.

NOTAS:

- 1 – A medição será única e individual para cada unidade consumidora;
- 2 – A critério da CERIPA, a caixa de medição com lente poderá estar localizada junto ao poste da CERIPA, e, neste caso, deverá ser montada, instalada e ligada por profissional da CERIPA ou profissional designado por ela, em que os custos dos serviços desta instalação poderão ser rateados com o consumidor;
- 3 – Os materiais utilizados na instalação deverão ser fornecidos pelo consumidor;
- 4 – A utilização de medições com lente somente será permitida vinculado à viabilidade técnica e comercial com consulta prévia a CERIPA;
- 6 – Poderá ser aceita a medição com lente em poste particular, conforme Figura 41, dentro da propriedade, em casos especiais vinculado à viabilidade técnica e comercial com consulta prévia a CERIPA;
- 7 - Os tipos possíveis de medições aceitáveis pela CERIPA estando ou não vinculada a esta Norma, serão submetidos a análise técnica e comercial do departamento responsável, não existindo restrições será viabilizada a instalação.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 43 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	



12.3 Medição individual

- a) As caixas para medição deverão permanecer ao tempo ou abrigadas, ser preferencialmente de material não condutor de eletricidade (fibra ou ainda polímeros) e obedecer aos padrões construtivos da CERIPA;
- b) Serão permitidos outros tipos de caixas vinculados a viabilidade técnica e comercial com consulta previa a CERIPA;
- c) Nas caixas de medição não embutidas deverão ser efetuadas vedações nas junções dos eletrodutos com a caixa através de massa vedante adequada, para evitar infiltração de água, sendo proibido o uso de massa para fixar vidro ou similar que impossibilite a abertura para manutenção;
- d) As caixas de medição quando instaladas sobrepostas deverão ser firmemente fixadas com o uso de braçadeira, cinta de aço inox ou diretamente aparafusadas através de buchas, não sendo permitida a amarração com fio e ou similares.

NOTA:

1 – Para entrada com cabo concêntrico na caixa de medição, utilizar prensa cabo.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 44 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

12.3 Medição agrupada

Poderão ser atendidos opcionalmente, até 2 (dois) medidores em poste particular com caixa de sobrepor ou caixa incorporada (PCI) ou quando instalado em muro, mureta ou parede. Para as distribuidoras do estado do Rio de Janeiro é permitido até 3 (três) medidores quando instalados em muro, mureta ou parede.



Para montagem do padrão de entrada agrupado, verificar Figuras desta Norma que sejam coerentes com a configuração da solicitação.

12.4 Localização da medição

A CERIPA reserva-se ao direito de indicar o local mais adequado para instalação da medição e, em qualquer caso, devem ser observadas as seguintes disposições:

- a) Será localizada na propriedade do consumidor, em local de livre e fácil acesso, dotado de boa iluminação e apresentando condições de segurança, sendo que poderá ser instalado no corpo da edificação (parede no limite da via pública), muro, mureta ou poste particular vinculado à viabilidade técnica e comercial com consulta prévia a CERIPA;
- b) Não poderá ser instalada fora do limite do terreno com a via pública, devendo localizar-se o mais próximo possível desta, como também dos limites laterais das vizinhanças;
- c) Quando localizada no corpo da edificação, deverá ser instalada o mais próximo possível da entrada principal, dos portões de serviço ou do corredor de entrada;
- d) Não será permitida a instalação da medição em local mal iluminado e de difícil acesso, com obstáculos que possam, por ventura, obstruir a visualização do medidor tais como: interiores de repartições industriais, comerciais, residenciais, poderes públicos, recintos fechados, interior de garagens, vitrines, áreas entre prateleiras, sob escadarias e rampas, pavimento superior de qualquer tipo de prédio com residência única, proximidade de máquinas, bombas, tanques, reservatórios, fogões e prateleiras, locais sujeitos à poeira, umidade, inundações, trepidações, gases corrosivos ou combustíveis;
- e) Na impossibilidade de instalação da medição na própria edificação, ou se esta estiver recuada a mais de 1,0m do limite com a via pública, a caixa do medidor deverá ser instalada em poste, muro ou mureta, localizada no máximo a 1,0m do limite do terreno com a via pública. Exclusivo para a distribuidoras do estado de São Paulo;
- f) Para a ligação de lojas ou prédios no alinhamento com a via pública, sem áreas laterais ou condomínio é recomendado a instalação com "caixa de medição com leitura pela calçada conforme Figuras 5 e 42 desta Norma que sejam coerentes

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 45 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

com a solicitação, porém a CERIPA deverá ser consultada para definição do melhor local da medição adequada.

- g) A medição deverá ser instalada de forma a permitir a leitura do medidor da via pública a qualquer momento;
- h) Para permitir o acesso à medição sem a necessidade de comunicação com o consumidor, recomenda-se a adoção de uma das alternativas apresentadas na forma de Figuras desta Norma ou com consulta prévia a CERIPA não existindo restrições será viabilizada a instalação;
- i) Na hipótese de uma modificação na unidade consumidora, que torne tecnicamente insatisfatório o local da medição, o consumidor deverá preparar uma nova instalação para a medição, em local conveniente, obedecendo às normas da CERIPA;
- j) Somente em condomínios fechados ou loteamentos especiais, onde só é liberada a construção de muros no alinhamento da edificação, será permitida a instalação da medição afastada no máximo a 10m da via pública, condicionando a ligação através de ramal de entrada subterrâneo e com livre acesso para a leitura do medidor, diante de prévia consulta à CERIPA;
- k) A caixa para medição deverá ser instalada no limite da via pública, para áreas urbanas e próximos do local de consumo em zonas rurais, de forma a manter livre, aos representantes da CERIPA, a fins de inspeção, revisão, manutenção e leitura, este acesso às instalações da unidade consumidora relacionadas com a medição e proteção;
- l) Somente em edificações comprovadamente tombadas pelo patrimônio histórico, quando não for possível a instalação de medições de acordo com esta Norma, poderá ser avaliado pela CERIPA alternativas que garantam a segurança do sistema de medição e permitam a sua colocação de forma a não afetar as características históricas da edificação;
- m) Em caso de medições distintas, se admitidas nesta Norma em uma única edificação (edificação conjugada), desde que comprovada a separação física das unidades consumidoras, sujeitando-se a apresentação de projetos a critério da CERIPA;
- n) Em zonas rurais, onde a rede da CERIPA cruze internamente o terreno do consumidor, a CERIPA deve ir gratuitamente (sem ônus ao consumidor) ao local e indicar o melhor local para a instalação da medição;
- o) A linha do centro do visor da caixa de medição deverá ficar a uma altura de 1,5m em ralação ao solo, com exceção da medição com lente, em relação ao piso acabado, admitindo-se uma variação de 10cm para mais ou para menos.

NOTA:1 – Para padrão com 2 (duas) caixas incorporada (PCI) utilizar a medida de 1,5m em relação ao solo para caixa superior.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 46 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

13 PROTEÇÃO

- a) Em toda unidade consumidora deverá existir um disjuntor termomagnético em conformidade com a NBR 60898, não desprezando a NBR 5410, que permita interromper totalmente o fornecimento à carga e assegure adequada proteção aos condutores de energia elétrica, estando instalado no padrão de medição após o medidor;
- b) O disjuntor deverá ser fornecido e instalado pelo consumidor, sendo que a entrada deverá ser ligada no borne superior do disjuntor;
- c) O dimensionamento do disjuntor geral de proteção será determinado conforme as Tabelas 9 e 10;
- d) O condutor neutro não poderá conter nenhum dispositivo capaz de causar sua interrupção, permitindo assim sua continuidade até o centro de distribuição;
- e) Por motivo de segurança e funcionalidade, caberá ao proprietário da unidade consumidora a responsabilidade de energizar esta, através da manobra do disjuntor geral após confirmar a eficácia da instalação interna.
- f) Além da proteção geral instalada depois da medição, o cliente deve possuir em sua área privativa um ou mais quadros para instalação de proteção para circuitos parciais, conforme prescrição da NBR 5410.
- g) Devem ser previstos dispositivos de proteção contra quedas de tensão ou falta de fase, em equipamentos que pelas suas características possam ser danificados devido a essas ocorrências.

13.1 Dispositivos de proteção



13.1.1 Devem ser utilizados para proteção geral da entrada consumidora, disjuntores termomagnéticos: Não são aceitos disjuntores com ajuste de corrente.

- Unipolares para atendimento monofásico;
- Bipolares para atendimento bifásico;
- Tripolares para atendimento trifásico.

13.1.2 Os disjuntores devem ter capacidade de interrupção (no mínimo) e características construtivas em conformidade com a tabela abaixo:

Capacidade de corrente nominal	Norma	Capacidade de interrupção	
		220 / 127 V	380 / 220 V
32 A até 63 A	NBR NM 60898	10000 A (10 kA)	5000 A (5 kA)
80 A até 100 A	NBR IEC 60947	> 10000A (10 kA)	10000A (10 kA)
125 A até 200 A	NBR IEC 60947 Caixa Moldada	> 12000A (12 kA)	12000A (12 kA)

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 47 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

13.1.3 Disjuntor Termomagnético, instalado após a medição, com classe de tensão mínima de 250V (para tensões de fornecimento de 127/220 V) ou classe de tensão mínima de 500V (para tensão de fornecimento 220/380 V) de acordo com a NBR NM 60898.

13.2 Dispositivos de Proteção Contra Surto de Tensão e Descarga Atmosférica – DPS

As solicitações de novas ligações realizadas a partir de 01/08/2019 terão a obrigatoriedade de instalação do DPS nos padrões de entrada de energia. Até 31/07/2019 a instalação é facultativa.

13.2.1 É obrigatória a instalação do DPS no padrão de entrada do consumidor, de acordo com as prescrições da NBR 5410. Este procedimento visa à supressão das sobre tensões causadas, por exemplo, pelos fenômenos atmosféricos, sobre tensões de manobra, evitando, assim, os eventuais danos que podem ser causados aos equipamentos elétricos e eletrônicos, assim como a preservação da segurança das pessoas residentes na edificação.

Essa mesma proteção é obrigatória pela NBR 5410, item 5.4.2.2 para os equipamentos que recebem linhas externas de sinal, tais como telefonia, TV a cabo, comunicação de dados, etc.

Entre outras obrigatoriedades de instalação e especificação do DPS, a NBR 5410, item 6.3.5.2.1, estabelece o seguinte:

- *“Quando o objetivo for a proteção contra sobre tensões de origem atmosférica transmitidas pela linha externa de alimentação, bem como a proteção contra sobretensões de manobra, os DPS devem ser instalados junto ao ponto de entrada da linha na edificação ou no quadro de distribuição principal QDP, localizado o mais próximo possível do ponto de entrada;*
- *Quando o objetivo for a proteção contra sobre tensões provocadas por descargas atmosféricas diretas sobre a edificação ou em suas proximidades, os DPS devem ser instalados no ponto de entrada da linha na edificação;*
- *Podem ser necessários DPS adicionais para a proteção de equipamentos sensíveis. Estes DPS devem ser coordenados com os DPS de montante e de jusante”.*

13.2.2 Instalação, Dimensionamento/Características Técnicas, Indicador de Estado de Funcionamento e Condutores/Conexão.



O local de instalação do DPS não deverá ser no espaço da medição. Sua instalação e dimensionamento devem seguir os seguintes critérios:

Instalação: Para a proteção da edificação contra surtos atmosféricos oriundos da rede elétrica, o local para a instalação do Dispositivo de Proteção contra sobre tensão (DPS), deve ser na mesma estrutura em que está alojada a caixa de entrada de energia elétrica, conforme definido na NBR 5410. Um único conjunto de Dispositivo de Proteção contra Sobre Tensões (DPS) instaladas na origem da instalação pode proteger vários circuitos a jusante;

Dimensionamento: O DPS deve ser da classe tipo II, com fixação em trilhos DIN 35 ou garras NEMA.

Obrigatoriamente deve possuir proteção interna, visando garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica contra os efeitos do curto circuito permanente do varistor (fim de sua vida útil) conforme NBR IEC 61643.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 48 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Características técnicas importantes:

- Frequência nominal: 60 Hz;
- Corrente nominal de descarga com forma de onda 8/20 µseg (I_n): mínimo 5 kA;
- Máxima corrente de descarga, com forma de onda 8/20 µseg (I_{máx}): mínimo 12 kA;
- Tensão nominal:
 - 175 V para as tensões 127/220 V;
 - 275 V para as tensões 220/380 V.

Nota: O DPS classe 275 V pode ser utilizado nas tensões 127/220 V e 220/380 V;

- Nível de proteção (tensão residual) para impulso atmosférico com forma de onda 8/20 µseg e crista igual à corrente nominal: no máximo 1,5k V;

Indicador de Estado de Funcionamento: O supressor de surto deve possuir um dispositivo interruptor automático e não explosivo. O DPS deve possuir também um indicador de estado de funcionamento, se em operação normal ou inoperante. Se inoperante, significa que apesar de não haver interrupção no fornecimento de energia ao cliente, o DPS não protegerá na ocorrência de um novo surto atmosférico e deverá ser substituído;

Condutores/Conexão: O comprimento dos condutores destinados a conectar o DPS à barra/conector PEN, deve ser o mais curto possível, preferencialmente respeitando o prescrito pela NBR 5410 item 6.3.5.2.9 em 500 mm. O condutor deve ter secção no mínimo de 4mm² em cobre e 6mm² em alumínio.

13.3 Dispositivos de Seccionamento

Nos casos de medição onde a proteção for superior a 100 A, o cliente deve instalar as chaves abaixo indicadas.



a) Chave Interruptor/Seccionador BT de 200 A sem dispositivo de proteção, com abertura sob carga, conforme NBR IEC 60947 Parte I e Parte III, instalada antes do medidor, com classe de tensão mínima de 250 V (para tensões de fornecimento de 127/220 V) ou classe de tensão mínima de 500 V (para tensão de fornecimento de 220/380 V).

A chave quando manobrada não pode ficar com parte elétricas energizadas expostas bem como seus terminais de conexão.

Chaves interruptora/seccionadora fabricadas em mesmo invólucro de disjuntor devem estar identificadas como "INTERRUPTOR/SECCIONADOR" para que não sejam confundidas com disjuntor.

A chave interruptor/seccionador deverá ser instalada em compartimento com dispositivo para lacre, sem comando externo.



Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 49 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

14 ATERRAMENTO

- a) Deverão ser respeitadas todas as considerações estabelecidas na NBR 5410;
- b) O condutor de aterramento deverá ser de cobre, com isolamento na cor verde ou verde com listra amarela ou ainda cobre nú e sua seção será determinada pelas Tabelas 9 e 10, respeitando as características do sistema;
- c) O condutor de aterramento deverá ser tão curto e retilíneo quanto possível, sem emendas, e não conter chaves ou quaisquer dispositivos que possam causar sua interrupção sendo o neutro do ramal de serviço também conectado a este condutor;
- d) No trecho de descida junto ao muro, mureta, parede ou poste, o condutor de aterramento deverá ser protegido por um eletroduto normatizado, conforme apresentado nas Tabelas 9 e 10;
- e) A conexão do condutor de aterramento ao eletrodo (haste) deverá ser feita por meio de conectores especiais de aperto, de material à prova de corrosão, sob pressão de parafusos preferencialmente com solda exotérmica, sendo vedado o emprego de solda de estanho;
- f) O ponto de conexão do condutor de aterramento com a haste é feita através de uma cavidade (caixa de inspeção apresentado na figura 42) ao solo, podendo ser reconstituído o piso;
- g) Os eletrodos deverão ser de haste de aço revestida de cobre de diâmetro nominal 15mm;
- h) Em qualquer caso, o comprimento mínimo dos eletrodos de aterramento deverá ser de 2,40m, permitindo-se adequar o comprimento e/ou maneira de instalação nos casos de terrenos com rocha compacta a pequena profundidade ou multiplicar a quantidade para alcançar a resistência ôhmica desejada;
- i) O valor da resistência de aterramento, em qualquer época do ano, não deverá ultrapassar a 15Ω. No caso de não ser atingido esse limite com um eletrodo, deverão ser dispostos em linha tantos eletrodos quantos forem necessários, interligados entre si com condutor (nu) na mesma seção do condutor de aterramento, ou ser efetuado tratamento adequado do solo;
- j) O condutor neutro deverá ser aterrado junto ao parafuso (ou conector fendido quando caixa em polímero) da caixa (aterramento) sem ser seccionado. O rabicho do neutro deverá ser derivado da medição conectado ao condutor neutro de entrada. A seção do condutor neutro deve ser igual à das fases, enquanto que a bitola do fio de aterramento deve obedecer à Tabela 9.**

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 50 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

15 POSTES DE ENTRADA DE SERVIÇO



15.1 Especificações

- a) O poste de entrada de serviço de concreto para fixação do ramal de ligação não poderá ter resistência permanente de tração no topo inferior deverá obedecer as características contida nas Tabelas 9 e 10;
- b) São aceitos postes de concreto armado, construídos no local, desde que seja apresentado para conhecimento da CERIPA o projeto do mesmo, contendo as necessárias especificações técnicas e assinado pelo profissional responsável, apresentando a respectiva ART do projeto e execução. Neste tipo de poste não é permitido o revestimento com tubos de PVC ou similar;
- c) Não são aceitos tubos de PVC ou similar com enchimento de concreto;
- d) Antes da instalação do ramal de ligação pela CERIPA, nos padrões com medição em muro, o poste deve estar totalmente visível até o solo para verificação do traço demarcatório. Somente após a vistoria ou ligação, o poste pode ser recoberto visando reconstituir o muro;
- e) Os postes de concreto duplo T devem ser instalados com a face B (lisa) voltada para a rua, de modo que a ancoragem do ramal de ligação seja feita no lado de maior resistência;
- f) Pode ser utilizado poste de entrada de serviço de aço galvanizado a fogo, mediante aprovação técnica da distribuidora;

Nota Importante: O Padrão de Entrada Multi 200 (com medidor de 200 A com medição direta) para demandas maiores que 38 kW tabela 1 A, poderá ser adotado mediante consulta prévia a CERIPA, afim de verificar a disponibilidade de medidores. Porém se o cliente depois de um tempo resolver migrar para o Programa Mini Micro Geração Distribuída da ANEEL, deverá adequar seu Padrão de Entrada para instalação com medidor bidirecional de 100 A (medidor 4 quadrantes), TC's e Chave de Aferição com cabo 7 cores conforme as opções dadas acima.

Não temos medidor bidirecional 4 quadrantes de 200 A, portanto a instalação de entrada BT deverá se adequar a essas necessidades de espaço.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 51 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

16 MATERIAIS DA ENTRADA DE SERVIÇO



Serão fornecidos pela CERIPA para entrada de serviço quando for do tipo aéreo:

- a) Os condutores do ramal de ligação;
- b) Acessórios de conexão na rede CERIPA;
- c) Medidor de energia elétrica padrão CERIPA;
- d) O número mínimo de fitas, arame galvanizado (exclusivo distribuidora de São Paulo) e/ou abraçadeiras utilizadas para fixação dos eletrodutos sobrepostos deverá ser de acordo com as respectivas Figuras padronizados constantes nesta Norma;
- e) Após a vistoria e aprovação da entrada de serviço de energia elétrica, os equipamentos de medição serão instalados e ligados a rede de distribuição pela CERIPA.

NOTA:

1 – Os demais materiais da entrada de serviço (dispositivo para fixação do ramal de ligação, caixa de medição, eletrodutos, condutores do ramal de entrada, poste particular, dispositivo de proteção e outros), devem ser fornecidos e instalados pelo consumidor, conforme padronização contida nesta Norma, estando sujeitos à aprovação pela CERIPA;

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 52 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

17 DIMENSIONAMENTO DO PADRÃO DE ENTRADA

O dimensionamento das entradas de serviço monofásicos e bifásicos é feito de acordo com as cargas instaladas (kW) calculadas conforme as categorias de atendimentos encontradas nas Tabelas 9 e 10.

Para entradas de serviço trifásicos o dimensionamento é feito de acordo com o cálculo de demanda da instalação em kVA.

17.1 Exemplos de dimensionamento do padrão de entrada

17.1.1 Exemplo 1

Residência com 40m² de área construída, contendo 1 quarto, sala, cozinha e banheiro, e os aparelhos apresentados na Tabela 1 com potência definida, lembrando que as potências a serem utilizadas devem ser as mencionadas pelo fabricante do aparelho, os números apresentados na Tabela é para este exemplo.

Quantidade	Aparelho	Potência (W)
01	Chuveiro elétrico	4000
01	Ferro elétrico	1000

Tabela 1 - Aparelho com potência definida

O cálculo da carga instalada está apresentado na Tabela 2.



Quantidade	Carga Instalada	Potência (W)
6	Carga de Tomadas de 100VA	600
3	Carga de Tomadas de 600VA	1800
4	Pontos de luz	400
1	Chuveiro elétrico	4000
1	Ferro elétrico	1000
	Total	7800W ou 7,80kW

Tabela 2 - Cálculo de carga instalada

Arredondando-se o valor obtido para um valor inteiro imediatamente superior, temos que a carga instalada (C) é igual a 8kW (C = 8).

Portanto, a unidade consumidora se enquadra na categoria A2 para as distribuidoras de São Paulo e B1 para as distribuidoras do Rio de Janeiro conforme Tabelas 9 e 10.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 53 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

17.1.2 Exemplo 2

Residência com 115m² de área construída, zona rural, com 1 sala de 2 ambientes, copa, cozinha, 3 quartos, 1 banheiro privativo e garagem, contendo os aparelhos eletrodomésticos apresentados na Tabela 3, com potência definida.

Quantidade	Aparelho	Potência (W)
01	Chuveiros elétricos	4000
01	Torneira elétrica	3000
01	Máquina de secar roupa	2500
01	Ferro elétrico	1000

Tabela 3 - Eletrodoméstico com potência definida

O cálculo da carga instalada está apresentado na Tabela 4.



Quantidade	Carga Instalada	Potência (W)
10	Carga de Tomadas de 100VA	1000
3	Carga de Tomadas de 600VA	1800
9	Pontos de luz	900
01	Chuveiros elétricos	4000
01	Torneira elétrica	3000
01	Máquina de secar roupa	2500
01	Ferro elétrico	1000
	Total	14200W ou 14,20kW

Tabela 4 - Cálculo da carga instalada

Arredondando-se o valor obtido para o valor inteiro imediatamente superior, temos que a carga instalada (C) é igual a 15kW (C = 15).

Portanto, a unidade consumidora se enquadra na categoria B2 para as distribuidoras de São Paulo e do Rio de Janeiro conforme Tabelas 9 e 10.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 54 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

17.1.3 Exemplo 3

Residência com 180m² de área construída, com um total de 12 cômodos e contendo os aparelhos apresentados na Tabela 5, com potência definida ou de acordo com a placa do fabricante.

Quantidade	Aparelho	Potência (W)
02	Condicionadores de ar 18000 BTU	1760 cada um
04	Chuveiros elétricos	4000 cada um
01	Torneira elétrica	3000
01	Ferro elétrico	1000
01	Forno elétrico	1500
01	Máquina de lavar louças	2000
01	Máquina de secar roupas	2500
02	Motores trifásicos	1 cv cada um

Tabela 5 - Potência definida

NOTA:

1 – Os aparelhos com potências inferiores a 1000W não devem ser relacionados no pedido de ligação, entretanto, quando existirem aparelhos trifásicos, estes devem ser relacionados, mesmo que suas potências sejam inferiores a 1000W.

13.1.3.1 Cálculo de carga instalada

a) Carga de tomadas:

Conforme a Tabela 12 (Área construída 180m²) temos:

12 tomadas de 100W, mais 3 tomadas de 600W;



Total: 1200 + 1800 = 3000W

b) Carga de iluminação

12 cômodos, sendo 100W (mínimo) por cômodo, temos:

12 x 1000 = 1200W

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 55 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

c) Carga de aparelhos eletrodomésticos conforme Tabela 6

Quantidade	Aparelho	Potência (W)	Total (W)
02	Condicionadores de AR	1760	3520
04	Chuveiros elétricos	4000	16000
01	Torneira elétrica	3000	3000
01	Ferro elétrico	1000	1000
01	Forno Elétrico	1500	1500
01	Máquina de Lavar Louças	2000	2000
01	Máquina de secar roupa	2500	2500
01	Ferro elétrico	1000	1000
	Total		28.120W

Tabela 6 - Potência definida para eletrodomésticos

d) Motores

2 motores trifásicos 1cv, temos:

$$2 \times 1050W = 2100W$$

e) Carga instalada

Total: 3000 + 1200 + 28120 + 2100 = **34420W ou 34,42kW.**

Arredondando-se o valor obtido para o valor inteiro imediatamente superior, temos que a carga instalada **(C) é igual a 35kW.**

Neste caso, deve-se efetuar o cálculo da demanda para o dimensionamento da entrada.

17.1.3.2 Calculo da demanda

$$D = a + b + c + d + e + f + g + h + i$$

a) Tomadas e iluminação - instalação residencial



Carga Instalada: 3000 + 1200 = **4200W ou 4,2kW**

Conforme a Tabela 14, temos o fator de demanda (FD)= 0,52

Fator de potência (FP) = 1,00

Carga Instalada x Fator de Demanda dividido pelo fator de potência;

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 56 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

$$a = CI \times FD / FP$$

$$a = (4200 \times 0,52) / 1,00 = 2184VA$$

$$a = 2,20kVA$$

b) Chuveiros, torneiras, aquecedores de água de passagem e ferros elétricos

Carga Instalada:

Chuveiros 4 x 4000 = 16.000W

Torneira elétrica 1 x 3000 = 3.000W

Ferro elétrico 1 x 1000 = 1.000W

Total 20.000W ou 20kW

Conforme a Tabela 15, para 6 aparelhos, temos:

FD = 0,65

FP = 1,00

Carga Instalada x Fator de Demanda dividido pelo fator de potência;

$$b = CI \times FD / FP$$

$$b = (20000 \times 0,62) / 1,00 = 12400VA$$

$$b = 12,4kVA$$

c) Aquecedor central de acumulação (boiler)

Não há aquecedor central de acumulação (c=0).

d) Secadora de roupa, forno elétrico, máquina de lavar louça e forno micro-ondas

Carga Instalada:

1 x 1500W = 1500W

1 x 2000W = 2000W

1 x 2500W = 2500W

Total = 6000W ou 6,0kW

Conforme a Tabela 17, temos:

O Fator de Demanda é: FD = 0,70

O Fator de Potência é: FP = 1,00

$$d = CI \times FD / FP$$



$$d = (6000 \times 0,70) / 1,00 = 4200VA$$

$$d = 4,20kVA$$

e) Fogões elétricos

Não há fogões elétricos (e=0).

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 57 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

f) Condicionador de ar do tipo janela – 19.000BTU

Carga Instalada: $2 \times 1760 = 3520W$

Conforme a Tabela 19, temos a carga instalada em VA:

$2 \times 1950 VA = 3900VA$

Conforme a Tabela 20, temos o fator de demanda FD:

$FD = 1,00$

Portanto:

$f = 3900 \times 1,00 = 3900VA$ ou $3,90kVA$

$f = 3,90kVA$

g) Motores elétricos

Conforme a Tabela 25, temos:

Carga Instalada em kVA = $2 \times 1,52 = 3,04kVA$

Considerando os fatores de demanda da Tabela 21, temos:

$g = 1,52 \times 1,00 + 1,52 \times 0,50$

$g = 2,30 kVA$

h) Equipamentos especiais

Não há equipamentos especiais ($h = 0$).

i) Hidromassagem

Não há hidromassagem ($i=0$).

j) Demanda total (D)

$$D = a + b + c + d + e + f + g + h + i$$



$$D = 2,2 + 13,0 + 0 + 4,2 + 0 + 3,9 + 2,3 + 0 + 0$$

$$D = 25,60kVA$$

Arredondando-se o valor obtido para o valor inteiro imediatamente superior, temos que a demanda (D) é igual a **26kVA**.

Portanto, a unidade consumidora se enquadra na categoria C2 para tensão de fornecimento 127/220V e na categoria C7 para tensão de fornecimento 220/380V conforme Tabela 9 e C3 para as distribuidoras do Rio de Janeiro conforme Tabela 10.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 58 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

TABELAS

Tabela 7 - Padrão de tensão das distribuidoras da FECOERESP

TENSÃO (V)		CETRI	CERAL	CERCI	CERIM	CERMC	CEDRAP	CEMIRIM	CERVAM	CERIS	CERES	CERIPA	CERRP
115	230	X			X	X	X	X	X			X	X
120	240		X										
127	220	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
127	254		X	X									
220	380	X										X	X

NOTAS:

- 1 – As tensões padronizadas são específicas de cada distribuidora, porém, havendo viabilidade técnica e comercial após ter sido avaliado pelo departamento técnico da CERIPA poderá ou não ser adotada;
- 2 – As tensões padronizadas poderão ser empregadas em sistemas monofásico, bifásico ou trifásico dependendo da configuração adotada pela CERIPA.

Tabela 8 - Exemplo de declaração de instalação

Cód.	Equipamento	Quant.	Watts	Total W	Total de Equipamentos Watts	Total kW
x	Ferro Elétrico	1	1.000	1.000	1.000	1,00
x	Máquina de Lavar	1	2.000	2.000	2.000	2,00
x	TUG's 100 W	11	100	1.100	1.100	1,10
x	TUG's 600 W	1	600	600	600	0,60
x	Potência ≥ 1000W	1	1.000	1.000	1.000	1,00
x	Chuveiro	2	5.400	10.800	10.800	10,80
x	Lâmpada. De 100W	15	100	1.500	1.500	1,50
Total:					18.000	18,00

NOTA:

- 1 – Esta Tabela é um exemplo, o profissional deve certificar-se das potências reais dos equipamentos.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 59 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



Tipo: Norma Técnica e Padronização

NTC-D-04

Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária



Versão 01/2016

Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição



Tabela 9 – Dimensionamento do ramal de entrada para o estado de São Paulo

Categoria	Carga Instal. Individual ou soma de 2 ou mais clientes (KW)	Demanda individual ou Dem. De 2 ou mais clientes (KVA)	Limitação de motores (cv)			CABO DISJUNTOR (A)	CAIXA	ELETRODUTO mm(pol)	ATERRAMENTO		POSTE CAIXA INCORPORADA (daN)		PONTALETE POSTE	RAMAL DE LIGAÇÃO
			FN (*)	FF	FFFN (****)				CONDUTOR mm ²	Eletroduto mm (pol)	Face A Frontal	Face B Lateral		
A1	C ≤ 6	-	1			10	II OU POSTE CAIXA INCORPORADA	32 (1)	10		90 - MINI OU 100 - MULTI 100	7,5 m X 90 daN	10mm ² duplex	
A2	C ≤ 12	-	2			16	CAIXA INCORPORADA	32 (1)	10		140 - MINI OU 200 - MULTI 100	7,5 m X 90 daN	16mm ² triplex	
B1	12 < C ≤ 18	-	2	3		16	A	32 (1)	10				16mm ² triplex	
B2	18 < C ≤ 25	-	2	5		25		32 (1)	10				25mm ² triplex	
C1		D < 23	2	3	15	16	III OU POSTE CAIXA INCORPORADA	40 (1 1/4)	10	20 (1/2)	100 - MULTI 100	7,5 m X 200 daN	16mm ² quadruplex	
C2		23 < D ≤ 30	2	5	20	25	A	40 (1 1/4)	10				25mm ² quadruplex	
C3		30 < D ≤ 38	3	7,5	25	35		40 (1 1/4)	16				35mm ² quadruplex	
C4		38 < D ≤ 47	5	7,5	30	50	CAIXA PADRÃO CERIPA	60 (2)	16				50mm ² quadruplex	
C5		47 < D ≤ 57	7,5	10	40	70		60 (2)	25				70mm ² quadruplex	
C6		57 < D ≤ 76	7,5	15	50	95		60 (2)	35				95mm ² quadruplex	

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Considerações tabela 9

(*) Para redes de distribuição na qual o neutro não está disponível, situação não padronizada, a carga instalada máxima é de 18 ou 25 kW (equivalente à B1 e B2) fornecimento será feito por sistema monofásico a dois fios, fase-fase.

(**) Quando houver previsão de aumento de carga além da carga de atendimento B2, recomenda-se o uso de caixa do tipo III, de forma a evitar-se reformas de padrão de entrada. Neste caso, observar também o dimensionamento do poste e eletrodutos.

(***) Vide item 26 e tabela 26 para detalhes dos requisitos de partida.

(****) Nos trechos de cabos entre a seccionadora e o medidor, e medidor e proteção deverão ser utilizados cabos flexíveis. A instalação que fizer uso de condutores extra flexíveis neste trecho não será ligada.

(*****) Quando houver previsão de aumento de carga, o cliente poderá optar por construir o padrão de entrada utilizando cabos, eletroduto e poste da categoria correspondente à carga futura. Neste caso, o disjuntor e os trechos de cabos entre a seccionadora e o medidor, e medidor e proteção, deverão corresponder à categoria para qual pedirá ligação.

Na CERIPA as categorias C4, C5 e C6 deve ser montado o padrão para medição indireta, as caixas devem ser conforme figura 20.

As solicitações de novas ligações realizadas a partir de 01/08/2019 terão a obrigatoriedade de instalação do DPS nos padrões de entrada de energia.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 61 de 115
------------------------------------	---	--	-----------------------------



Tabela 10 - Dimensionamento do ramal de entrada para o estado o Rio de Janeiro

Dimensionamento do ramal de entrada para o estado do Rio de Janeiro														POSTE ²						
															RAMAL DE ENTRADA DO CONSUMIDOR		PROTEÇÃO		ELETRODUTO	
CATEGORIA	CARGA INSTALADA (kW)	DEMANDA (kVA)	LIMITAÇÃO MOTORES (CV)			SEÇÃO (mm ²) CONGÊNTRICO		Nº DE CABOS	DISJUNTOR (A)	PVC (NBR 6150)		AÇO GALVANIZADO (NBR 5664)		CONDUCTOR COBRE (mm ²)	ELETRODUT O PVC (DN)	TIPO DE CAIXA	TIPO CONCRETO (m X daN)			
			FN	FF	FFF	AL	CU			POL.	DÍAMETRO NOMINAL (DN)	POL	DÍAMETRO NOMINAL (DN)					DIAMETRO NOMINAL (DN)	DIAMETRO NOMINAL (DN)	
A1	C ≤ 6	-	-	-	-	16	10	10 ³	50	3/4	25	3/4	20	6	MONO	7 X 150				
B1	C ≤ 10	-	1	2	-	16	10	10 ³	50	1	32	1	25	10	BI-TRI (POLIFÁSICA)					
B2 ¹	10 < C ≤ 15	-	1	3	-	16	-	16 ³	70	1 1/4	40	1 1/4	32	10					POLIFÁSICA Nº 2	7 X 300
C1		D ≤ 19	1	3	7,5	16	10	10 ³	50	1 1/4	40	1 1/4	32	10						
C2		19 < D ≤ 20	2	5	10			25	70	1 1/4	40	1 1/4	32	16						
C3		20 < D ≤ 38	2	5	15			35	100	2	60	2	50	16						
C4		38 < D ≤ 47	2	5	20			50	125	2 1/2	75	2 1/2	65	25						
C5		47 < D ≤ 65	2	7,5	25			70	175	2 1/2	75	2 1/2	65	35						
C6		65 < D ≤ 75	2	7,5	30			95	200	3	85	3	80	50						

NOTAS:

- 1 - Padrão restrito a consumidor atendido por eletrificação rural;
- 2 - Poderá ser aceito poste de aço galvanizado mediante aprovação de viabilidade técnica da distribuidora.
- 3 - Exclusivo para a distribuidora CERES.



	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Tabela 11 - Potência estimada de equipamentos

Potência média de aparelhos eletrodomésticos		
Aparelho	Potência em Watts	kW
Aparelho de som	120	0,12
Aquecedor de agua até 80 Litros	1.500	1,5
Aquecedor de agua até 10 a 150 Litros	2.500	2,5
Aspirador de pó	200	0,2
Aquecedor de ambiente	1.000	1
Batedeira	100	0,1
Boiler elétrico	2.500	2,5
Cafeteira elétrica	600	0,6
Circulador de ar	150	0,15
Chuveiro elétrico	4.000	4
Enceradeira	300	0,3
Ferro elétrico automático	1.000	1
Forno elétrico a resistência	1.500	1,5
Forno de microondas	1.500	1,5
Freezer	400	0,4
Refrigerador (geladeira 1 Porta)	200	0,2
Refrigerador (geladeira 2 Porta)	300	0,3
Máquina de lavar louças	2.000	2
Máquina de secar roupas	2.500	2,5
Liquidificador	200	0,2
Secadora de roupa	3.500	3,5
Torneira elétrica	3.000	3
Torradeira	800	0,8
TV	90	0,09
Ventilador	100	0,1

NOTA:

1 – Os valores indicados são uma média devendo o técnico verificar a potência real do aparelho a ser instalado.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 63 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

Tabela 12 - Número mínimo de tomadas

Número mínimo de tomadas em função da área construída					
Área total (m ²)	Nº de Tomadas (100W)	Sub Total I (W)	Nº de Tomadas (600W)	Sub Total II (W)	Total = Sub I + Sub II
$S \leq 8$	1	100	1	600	700
$8 < S \leq 15$	3	300	1	600	900
$15 < S \leq 20$	4	400	2	1200	1600
$20 < S \leq 30$	5	500	2	1200	1700
$30 < S \leq 50$	6	600	3	1800	2400
$50 < S \leq 70$	7	700	3	1800	2500
$70 < S \leq 90$	8	800	3	1800	2600
$90 < S \leq 110$	9	900	3	1800	2700
$110 < S \leq 140$	10	1000	3	1800	2800
$140 < S \leq 170$	11	1100	3	1800	2900
$170 < S \leq 200$	12	1200	3	1800	3000
$200 < S \leq 220$	13	1300	3	1800	3100
$220 < S \leq 250$	14	1400	3	1800	3200

NOTAS:

- 1 – Caso o consumidor declare quantidade de tomada superior ao da tabela, prevalece o valor declarado;
- 2 – Para área construída acima de 250m², o interessado deve declarar a quantidade de tomadas prevista no projeto de sua residência.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 64 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Tabela 13 - Carga mínima e fator de demanda para iluminação e tomadas de uso geral

Carga Mínima e fator de Demanda para Iluminação e tomadas de Uso Geral		
Descrição	Carga Mínima W / m ²	Fator de Demanda
Auditório, salões para exposição e semelhantes	10	1,00
Bancos, lojas e semelhantes	30	1,00
Barbearias, salões de beleza e semelhantes	30	1,00
Clubes e semelhantes	20	1,00
Escolas e semelhantes	30	1,00 para os primeiros 12 kW e 0,50 para o que exceder a 12kW
Escritório (Edifícios)	30	1,00 para os primeiros 20 kW e 0,70 para o que exceder a 20kW
Administração de edifícios de uso coletivo	5	0,40 para os primeiros 50 kW e 0,20 para o que exceder a 50kW
Garagens comerciais e semelhantes	5	1,00
Hospitais e semelhantes	20	1,00 para os primeiros 50 kW e 0,20 para o que exceder a 50kW
Hotéis e semelhantes	20	0,50 para os primeiros 20 kW e 0,40 para o que exceder a 20kW
Igreja e semelhantes	10	1,00
Indústrias	Conforme declaração pelo interessado	1,00
Restaurantes e semelhantes	20	1,00
Pequenos produtores rurais	Conforme declaração pelo interessado	1,00

NOTAS:

- 1 – No caso de lojas, deve-se considerar a carga adicional de 700W/m de vitrini, medida horizontal ao longo de sua base;
- 2 – Os fatores de demanda indicados aplicam-se para qualquer tipo de lâmpada de iluminação externa;
- 3 – Quando a unidade consumidora possuir cozinha, deve ser considerado exclusivamente para ela fator de demanda igual a 1,00, para as demais dependências da unidade consumidora, considerar os valores indicados na tabela.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 65 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

Tabela 14 - Fator de demanda para tomadas e iluminação residencial

Fatores de Demanda referente a tomadas e iluminação residencial	
Potência (kW)	FD
$C \leq 1$	0,86
$1 < C \leq 2$	0,75
$2 < C \leq 3$	0,66
$3 < C \leq 4$	0,59
$4 < C \leq 5$	0,52
$5 < C \leq 6$	0,45
$6 < C \leq 7$	0,40
$7 < C \leq 8$	0,35
$8 < C \leq 9$	0,31
$9 < C \leq 10$	0,27
$C > 10$	0,24

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 66 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Tabela 15 - Fator de demanda para chuveiros e aquecedores

Fatores de Demanda de chuveiros, torneiras, aquecedores de água de passagem e ferro elétrico.			
Nº de Aparelhos	Fator de Demanda	Nº de Aparelhos	Fator de Demanda
1	1,00	14	0,45
2	1,00	15	0,44
3	0,84	16	0,43
4	0,76	17	0,42
5	0,70	18	0,41
6	0,65	19	0,40
7	0,60	20	0,40
8	0,57	21	0,39
9	0,54	22	0,39
10	0,52	23	0,39
11	0,49	24	0,38
12	0,48	25	0,38
13	0,46	Acima de 25	0,38

NOTA:

1 – O número de aparelhos indicado na Tabela refere-se a soma das quantidades dos mesmos. Exemplo: 4 chuveiros + 2 torneiras + 1 ferro elétrico = 7 aparelhos, portanto, FD = 0,60.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 67 de 115
------------------------------------	---	--	-----------------------------



	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Tabela 16 - Fatores de demanda de aquecedores central (boiler)

Fatores de demanda de aquecedor central ou de acumulação (boiler)	
Nº de Aparelhos	Fator de Demanda
1	1,00
2	0,72
3	0,62
> de 3	0,62

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 68 de 115
------------------------------------	---	--	-----------------------------



	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Tabela 17 - Fator de demanda secadora de roupa, forno elétrico, maquinas de lavar louça e forno micro-ondas

Fatores de demanda secadora de roupa, forno elétrico, maquinas de lavar louça e forno micro-ondas	
Nº de Aparelhos	Fator de Demanda
1	1,00
2 a 4	0,70
5 a 6	0,60
7 a 8	0,50
> de 8	0,50

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 69 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Tabela 18 - Fatores de demanda fogões elétricos

Fatores de demanda fogões elétricos			
Nº de Aparelhos	Fator de Demanda	Nº de Aparelhos	Fator de Demanda
1	1,00	8	0,32
2	0,60	9	0,31
3	0,48	10 a 11	0,30
4	0,40	12 a 15	0,28
5	0,37	16 a 20	0,26
6	0,35	21 a 25	0,26
7	0,33	> que 25	0,26

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 70 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Tabela 19 - Ar condicionado BTU / Watts – Tipo Janela e Split

Condicionador de Ar				
Valores Médios				
BTU	VA	Potência (W)	Tensão (V)	Corrente (A)
7500	810	730	110	7,5
			220	3,7
9000	975	880	110	9,0
			220	4,5
10000	1085	975	110	10,0
			220	5,0
12000	1300	1180	110	12,0
			220	6,0
15000	1620	1460	220	7,5
18000	1950	1760	220	9,0
21000	2280	2050	220	10,5
30000	3250	2930	220	15,0
41000	4450	4000	220	10,5
60000	6500	5850	220	17,0

NOTAS:

- 1 – Os valores de potência apresentados nesta tabela são orientativos, quando disponíveis os dados de placa ou de catálogo do fabricante, estes devem ser considerados;
- 2 – Tabela para ar condicionado monofásico, calculado com o fator de potência 0,9;
- 3 – Cálculo feito baseado em dados de fabricantes de sistema de refrigeração utilizando a relação

$$Pot (kW) = \frac{BTU}{3,414}$$
- 4 – As correntes nominais para aparelhos de 41000 e 60000 BTU são para ligações trifásicos em 220V.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 71 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Tabela 20 - Fatores de demanda para condicionadores

Fatores de demanda para condicionadores de ar tipo janela para uso comercial	
Nº de Aparelhos	Fator de Demanda
1 a 10	1,00
11 a 20	0,90
21 a 30	0,82
31 a 40	0,80
41 a 50	0,77
51 a 75	0,75
76 a 100	0,75
> de 100	0,75

NOTA:

1 – Quando se tratar de unidade central de condicionador de ar, deve-se considerar o fator de demanda igual a 1,00.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 72 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Tabela 21 - Fatores de demanda de motores

Fatores de demanda de motores	
Motor	Fator de demanda
Maior Motor	1,00
Demais Motores	0,50

NOTAS:

- 1 – Se os maiores motores tiverem potências iguais, deve-se considerar apenas um como o maior.
- 2 – Existindo motores que obrigatoriamente partam simultaneamente (mesmo sendo os de maior potência) deve-se somar suas potências e considerá-los com um só motor.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 73 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Tabela 22 - Fatores de demanda para equipamentos especiais

Fatores de demanda para equipamentos especiais	
Equipamento	Fator de demanda
Maior Equipamento	1,00
Demais equipamentos	0,60

NOTA:

1 – Se os maiores aparelhos tiverem potências iguais, deve-se considerar apenas um como o maior.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 74 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Tabela 23 - Fatores de demanda para hidromassagem

Fatores de demanda para hidromassagem	
Nº de aparelhos	Fator de demanda
1	1,00
2	0,56
3	0,47
4	0,39
Acima de 4	0,39

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 75 de 115
------------------------------------	---	--	-----------------------------



	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

Tabela 24 - Motores monofásicos 60Hz

Motores Monofásicos 60 Hz							
Potência nominal cv ou hp	Potência absorvida da rede		Corrente nominal (A)		Corrente de partida (A)		Cos ϕ médio
	W	VA	110V	220V	110V	220V	
¼	420	660	5,9	3,0	27	14	0,63
½	510	770	7,1	3,5	27	16	0,66
¾	790	1180	11,6	5,4	31	24	0,67
1	900	1340	12,2	6,1	47	33	0,67
1 ½	1140	1560	14,2	7,1	63	35	0,73
2	1670	2350	21,4	10,7	68	48	0,71
3	2170	2970	27,0	13,5	96	68	0,73
5	3220	4070	37,0	18,5	132	110	0,79
7 ½	5110	6160	-	28,0	220	145	0,83
10	7070	8840	-	40,2		210	0,80
12 ½	9310	11640	-	52,9		260	0,80
15	11580	14940	-	67,9		330	0,78
	13720	16940	-	77,0		408	0,81

NOTA:

1 – As correntes nominais e de partida apresentadas na tabela acima podem ser utilizadas quando não for possível obtê-las nas placas dos motores.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 76 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Tabela 25 - Motores Trifásicos 60 Hz

Motores Trifásicos 60 Hz							
Potência nominal cv ou hp	Potência absorvida da rede		Corrente nominal (A)		Corrente de Partida (A)		Cos ϕ médio
	kW	kVA	380V	220V	380V	220V	
1/3	0,39	0,65	0,90	1,70	4,10	7,10	0,61
1/2	0,58	0,87	1,30	2,30	5,80	9,90	0,66
3/4	0,83	1,26	1,90	3,30	9,40	16,30	0,66
1	1,05	1,52	2,30	4,00	11,90	20,70	0,69
1 1/2	1,54	2,17	3,30	5,70	19,10	33,10	0,71
2	1,95	2,70	1,10	7,10	25,00	44,30	0,72
3	2,95	4,04	6,10	10,60	38,00	65,90	0,73
4	3,72	5,03	7,60	13,20	43,00	74,40	0,74
5	4,51	6,06	9,10	15,80	57,10	98,90	0,75
7 1/2	6,57	8,65	12,70	22,70	90,70	157,10	0,76
10	8,89	11,54	17,50	30,30	119,10	201,10	0,77
12 1/2	10,85	14,09	21,30	37,00	156,00	270,50	0,77
15	12,82	16,65	25,20	43,70	196,60	340,60	0,77
20	17,01	22,10	33,50	58,00	243,70	422,10	0,77
25	20,92	25,830	39,10	67,80	275,70	477,60	0,81
30	25,03	30,52	46,20	80,10	326,70	566,00	0,82
40	33,38	39,74	60,20	104,30	414,00	717,30	0,84
50	40,93	48,73	73,80	127,90	528,50	915,50	0,84
60	49,42	58,15	88,10	152,60	632,60	1095,70	0,85
75	61,44	72,28	109,50	189,70	743,60	1288,00	0,85
100	81,23	95,56	144,80	250,80	934,70	1619,00	0,85
125	100,67	117,05	177,30	307,20	1162,70	2014,00	0,85
150	120,09	141,29	214,00	370,80	1455,90	2521,70	0,85
200	161,65	190,18	288,10	499,10	1996,40	3458,00	0,85

Nota:

1 – As correntes nominais e de partida apresentadas na tabela acima podem ser utilizadas quando não for possível obtê-las nas placas dos motores.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 77 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------





	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Tabela 26 – Dispositivo para redução da corrente de motores trifásicos

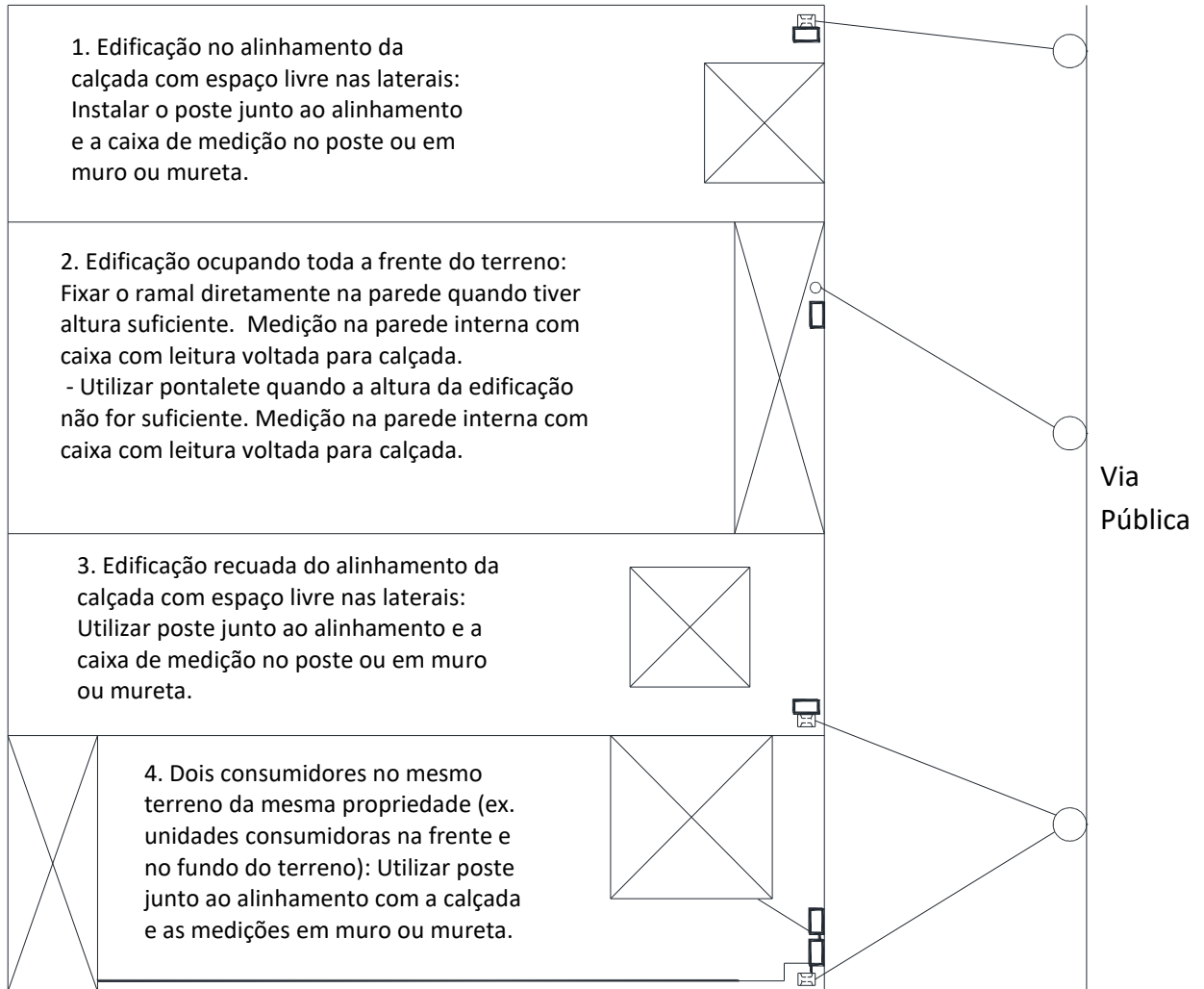
TIPO DE PARTIDA	TIPO DE CHAVE	POTÊNCIA DO MOTOR (CV)	TIPO DO MOTOR	TIPO DO ROTOR	TENSÃO DA REDE (V)	TENSÃO DE PLACA DO MOTOR (V)	NÚMERO DE TERMINAIS	TAPS	TAPS DE PARTIDA	
DIRETA	-	≤ 5	-	-	220/127	380/220 (a)	6 Δ	-	-	
		220				3 Y ou 3 Δ				
		≤ 7,5			380/220	380/220 (b)	6 Y			
						380	3 Y ou 3 Δ			
INDIRETA MANUAL	ESTRELA TRIÂNGULO	5 < P ≤ 15	INDUÇÃO	GAIO LA	220/127	380/220 (c)	6 Y ou 6 Δ	-	-	
		7,5 < P ≤ 25				660/380				
	SÉRIE PARALELO	5 < P ≤ 15	INDUÇÃO	GAIO LA	220/127	220/380/440/760	12 ou 12 Δ//	-	-	
		7,5 < P ≤ 25				220/380/440/760	9 Y S ou 9 Y// Ou 12 Y S ou 12 Y//			
	CHAVE COMPENSAD.	5 < P ≤ 15	INDUÇÃO	GAIO LA	220/127	380/220	6 Y ou 6 Δ	50, 65 e 80	50	
		7,5 < P ≤ 25				220/380/440/760	12 Δ// ou 12 Y//			
	RESISTÊNCIA OU REATÂNCIA DE PARTIDA	Igual a chave série-paralelo, desde que os valores em ohms das resistências ou reatâncias sejam iguais ou maiores que o valor obtido na relação 60 : cv (220/127 V) e 180 : cv (380/220 V).								
	INDIRETA AUTOMÁTICA	ESTRELA TRIÂNGULO	5 < P ≤ 50	As outras características são idênticas às chaves manuais						
			7,5 < P ≤ 50							
		SÉRIE PARALELO	5 < P ≤ 50							
7,5 < P ≤ 50										
SOFT STARTER		5 < P ≤ 50								
INVERSOR DE FREQUÊNCIA		5 ≤ P ≤ 50								
CHAVE COMPENSAD.		5 < P ≤ 50								
	7,5 < P ≤ 50									
Observações : a) O número sublinhado é a tensão de funcionamento do motor b) Poderá haver motores com tensões de placa 220/380/440/760 V, funcionando nas tensões de rede, bastando ligar em estrela paralelo ou triângulo paralelo, podendo o mesmo ter 9 ou 12 terminais. c) (Idêntica à observação b), devendo, porém, ter somente 12 terminais.										

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 78 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

FIGURAS

Figura 1 - Condições gerais para ramal de ligação



NOTA:

1 – O vão do ramal de ligação não deve ser superior a 30m.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 79 de 115
------------------------------------	---	--	-----------------------------



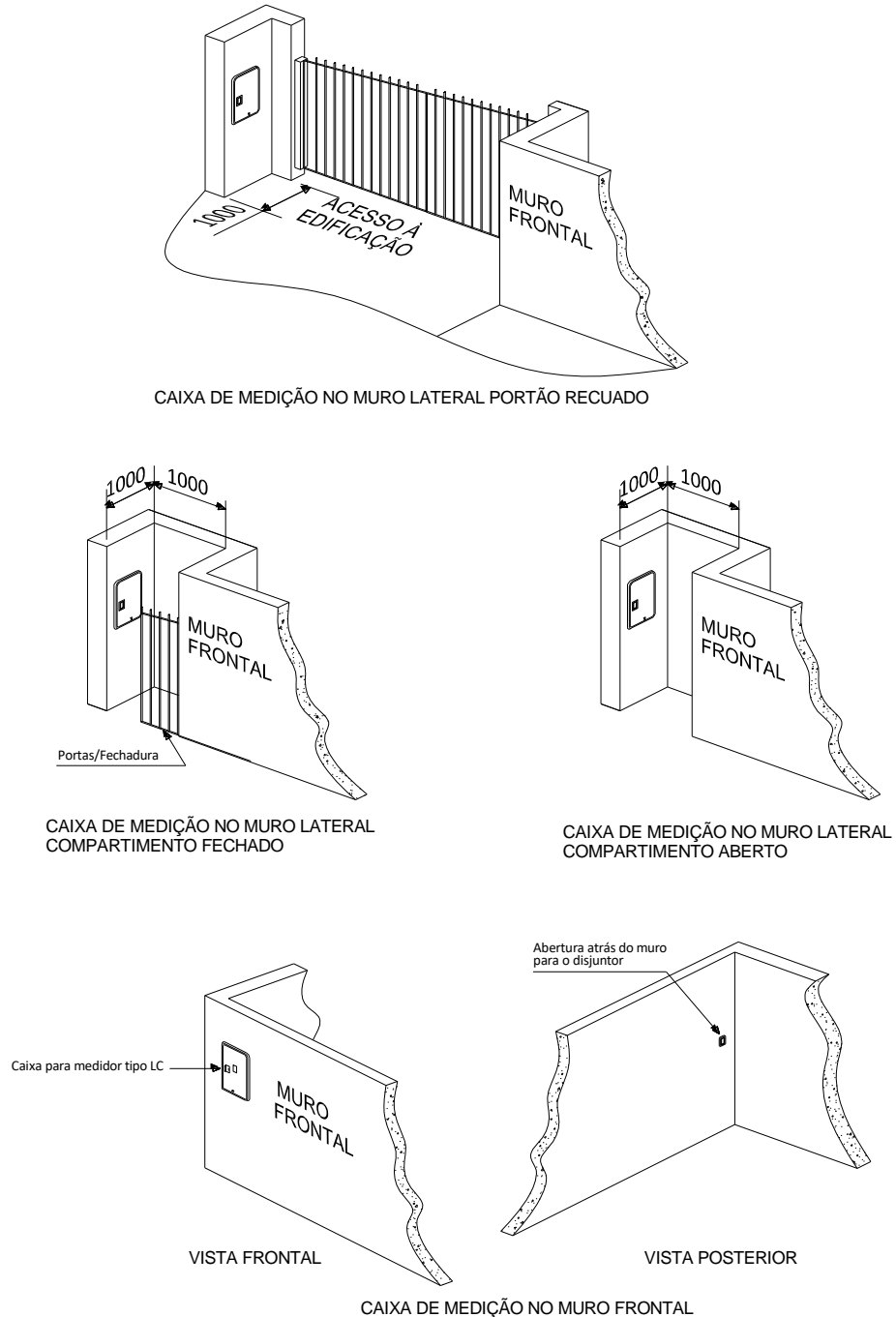
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 2 - Sugestões para instalação de medição



OBS: As dimensões são em mm

NOTA:

1 – As dimensões são em milímetros.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 80 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



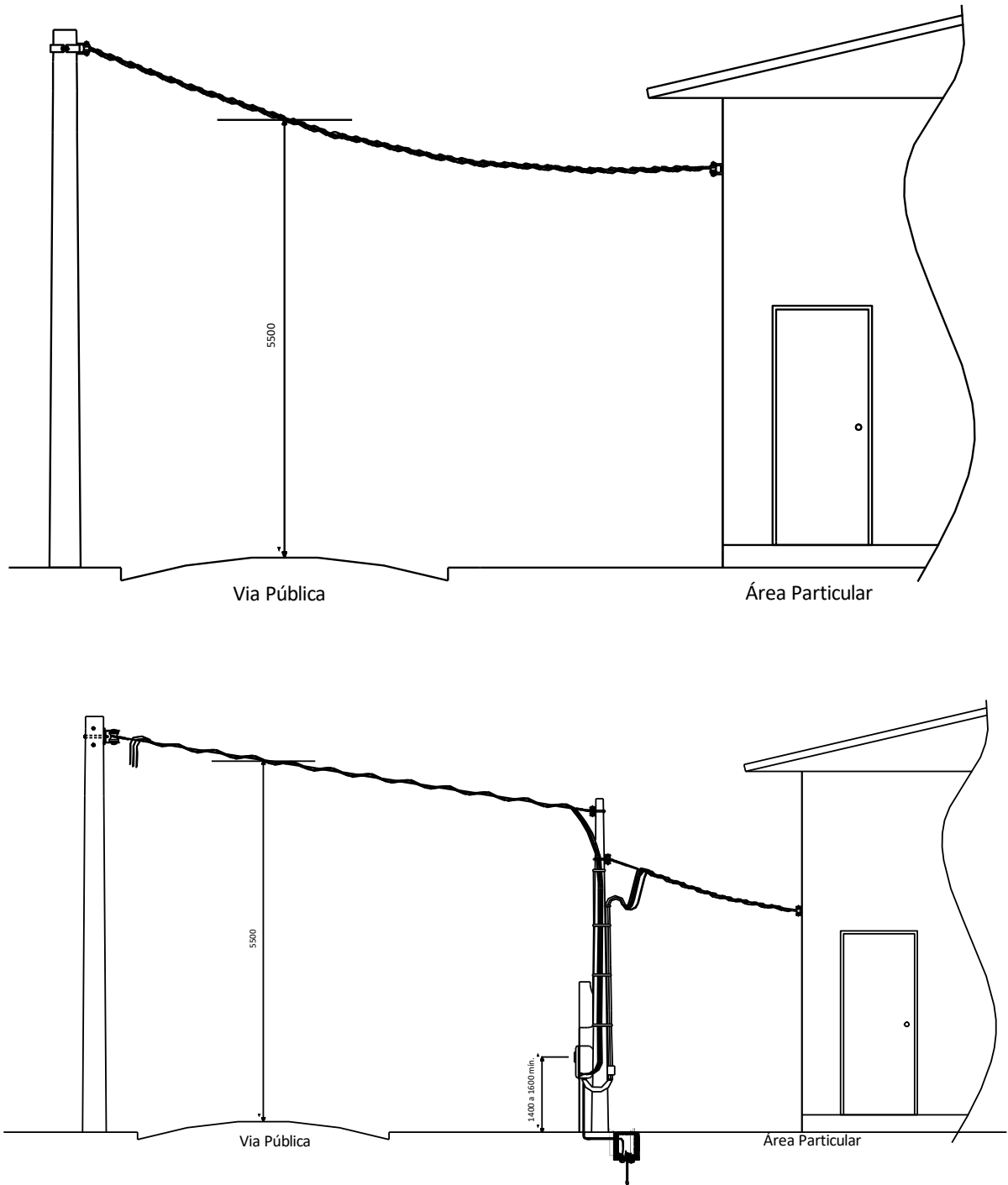
	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

Figura 3 – Altura mínima ramal de ligação



NOTA:

1 – Altura de fixação do ramal de ligação deve ser no mínimo.

- 4,0 m – sobre local de passagem exclusiva de pedestres;
- 5,0 m – cruzamento garagem ou local não acessível a veículos pesados;
- 6,0 m – cruzando local com tráfego de veículos pesados.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 81 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



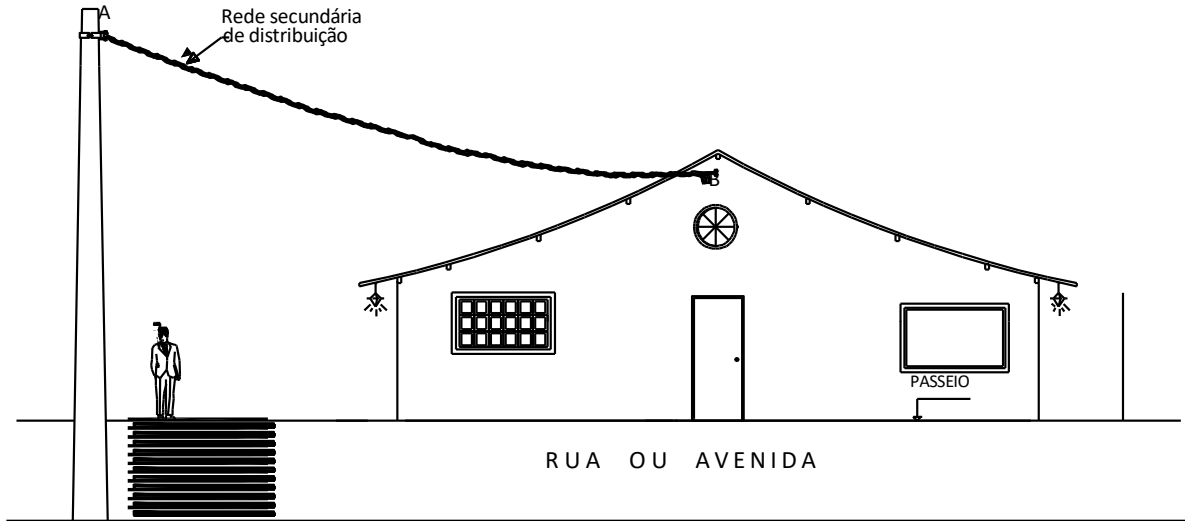
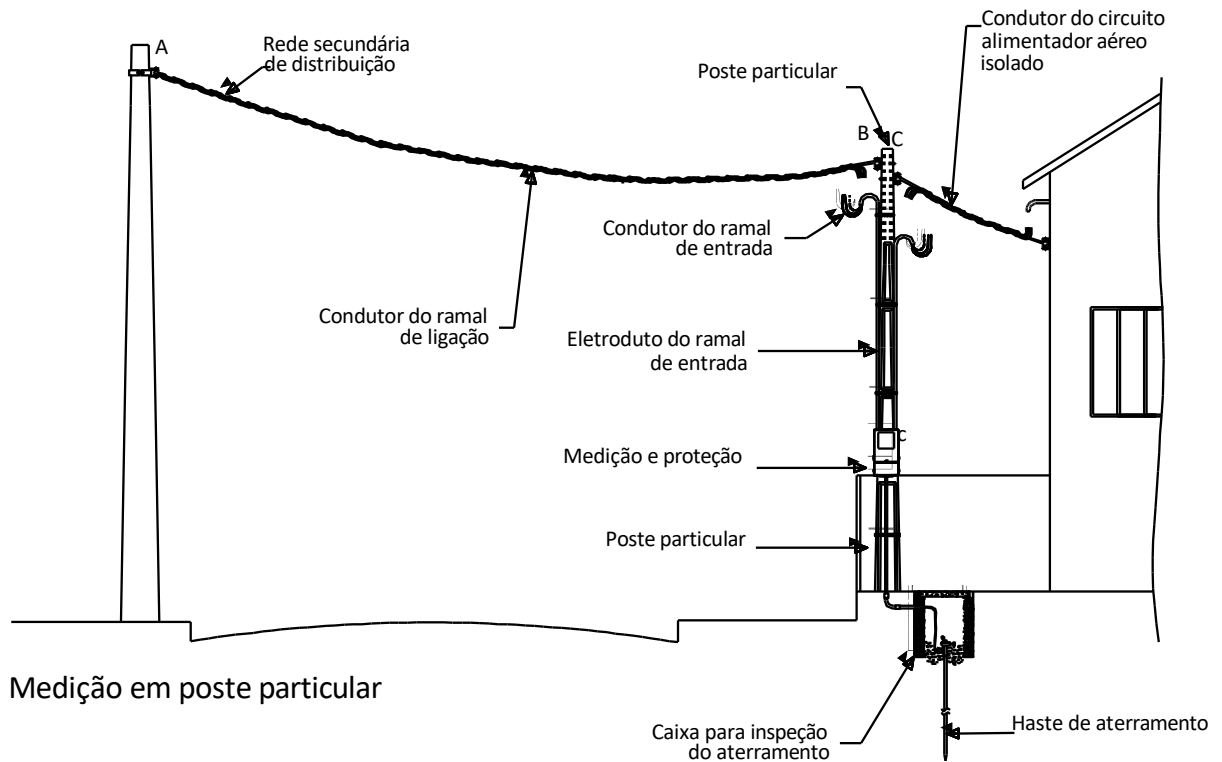
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 4 – Ramal de entrada de serviço aérea

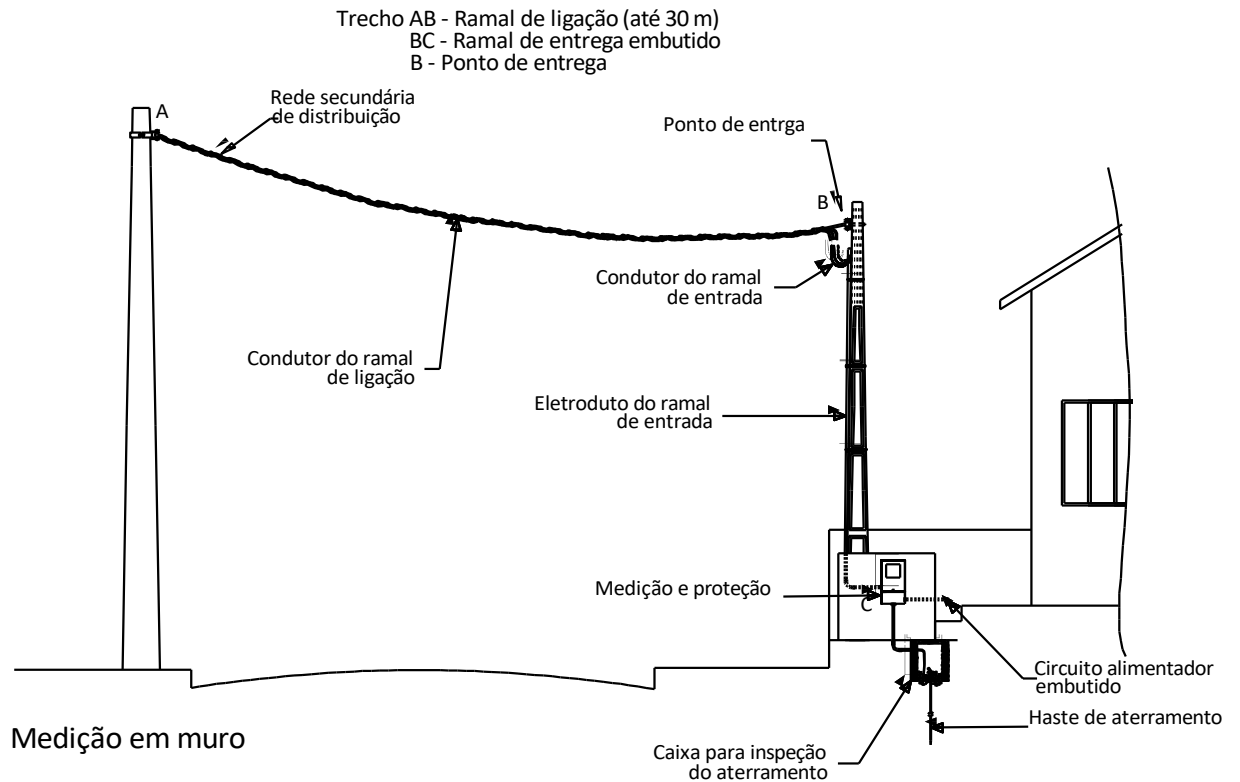


NOTA:

1 – Poderá ser solicitado pela distribuidora a instalação de um ponto de ancoragem para atender a NR35 – Trabalho em Altura.



Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 82 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------





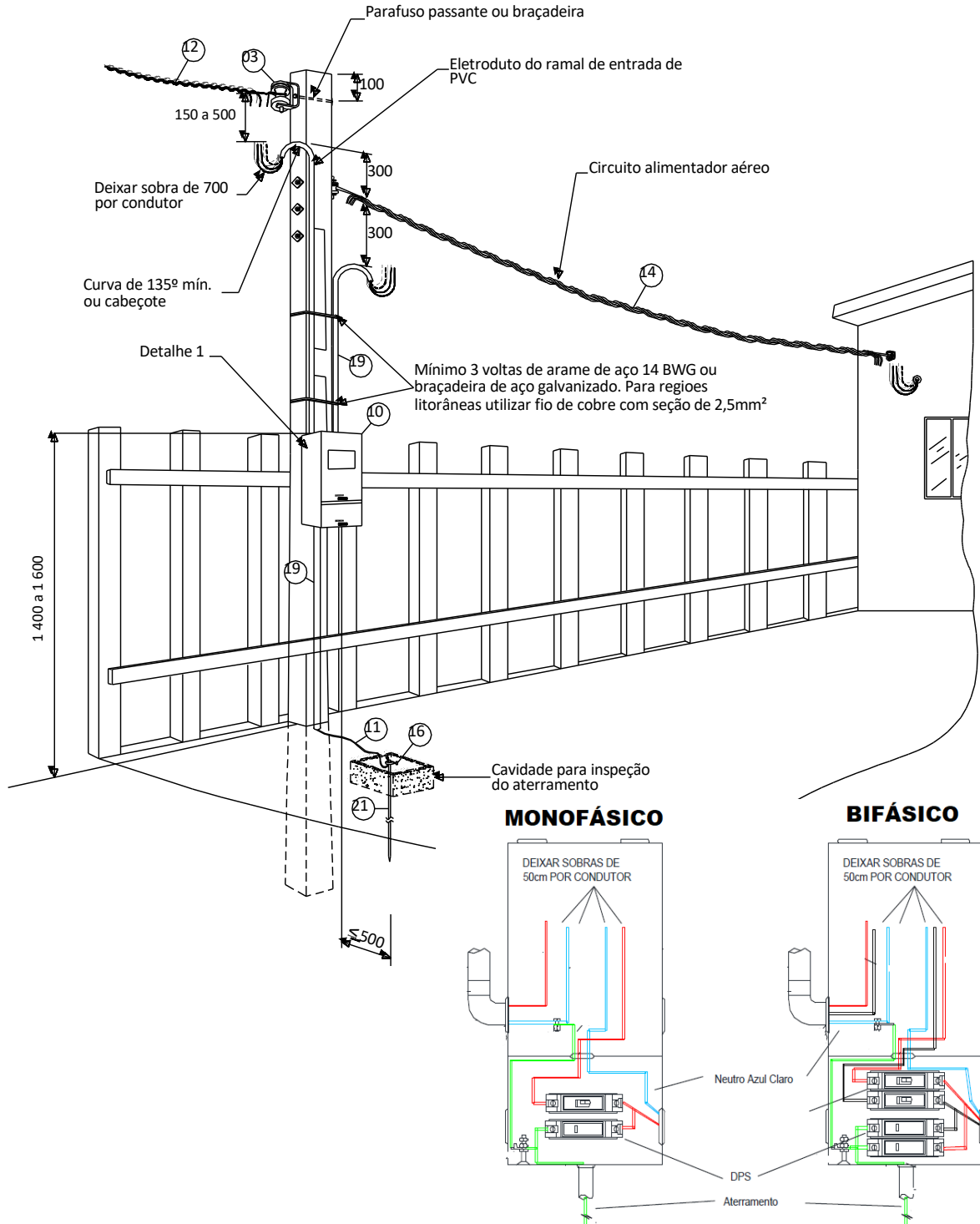
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 5- Padrão de entrada caixa de medição tipo II instalação ao tempo



Nota:

1 – O compartimento do disjuntor de proteção não poderá ser utilizado para instalação de componentes não relacionados a este padrão de entrada.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 84 de 115
------------------------------------	---	--	-----------------------------



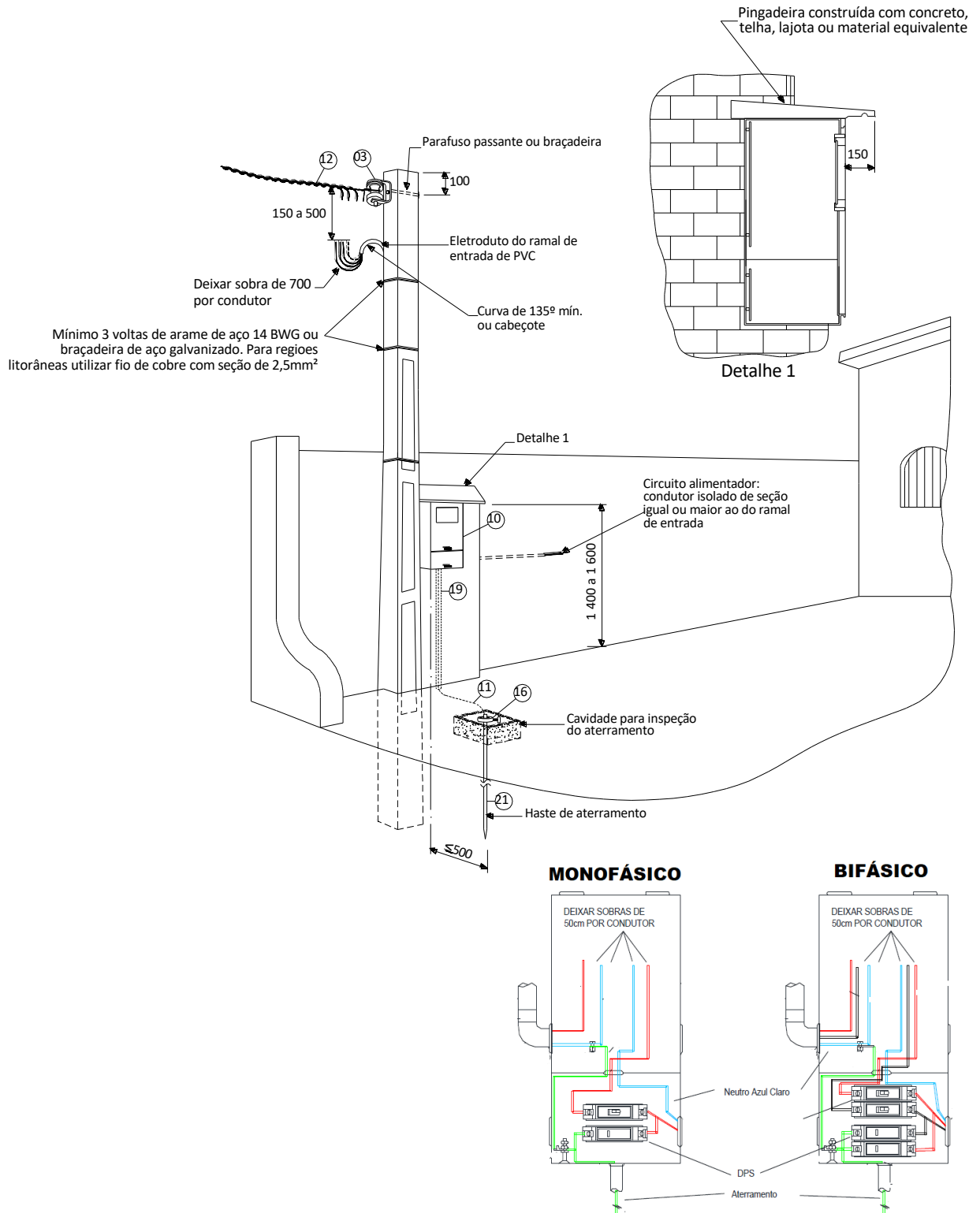
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 6 – Padrão de entrada caixa de medição tipo II instalação ao muro – Uma caixa



Nota:

1 – O compartimento do disjuntor de proteção não poderá ser utilizado para instalação de componentes não relacionados a este padrão de entrada.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 85 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



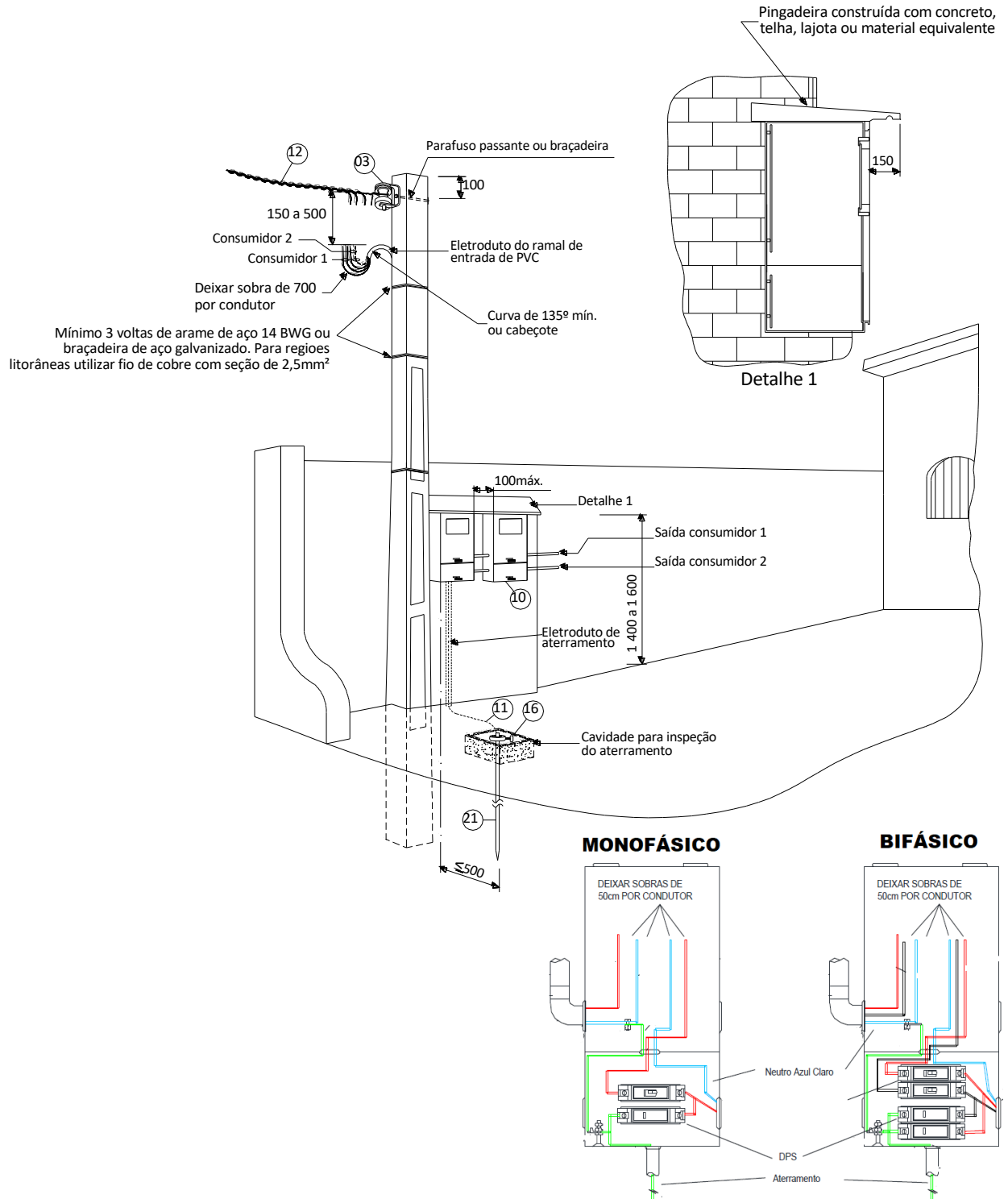
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 7 - Padrão de entrada caixa de medição tipo II instalação ao muro – Duas caixas



Nota:

1 – O compartimento do disjuntor de proteção não poderá ser utilizado para instalação de componentes não relacionados a este padrão de entrada.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 86 de 115
------------------------------------	---	--	-----------------------------



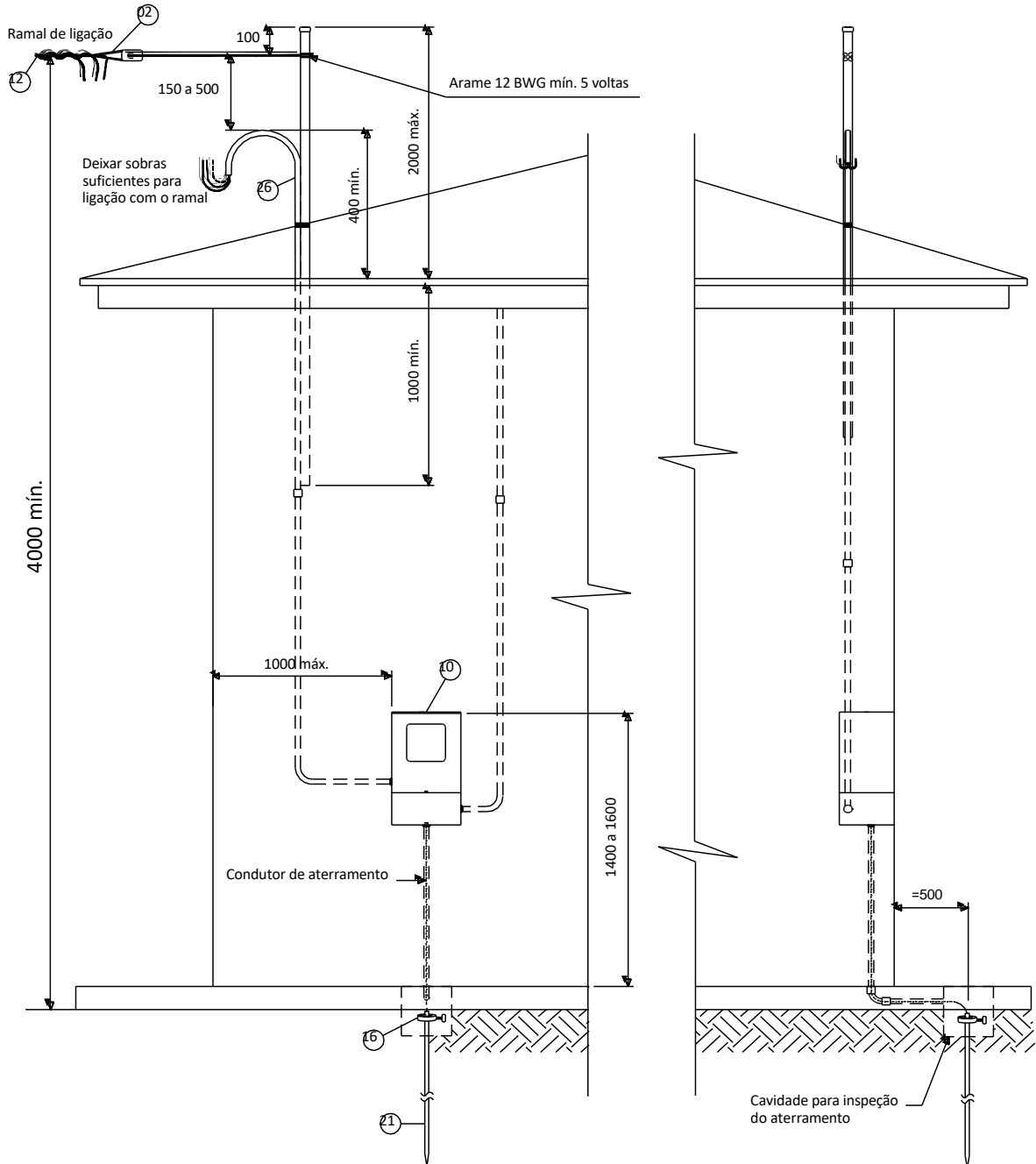
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 8- Padrão de entrada caixa de medição tipo II instalação com pontalete



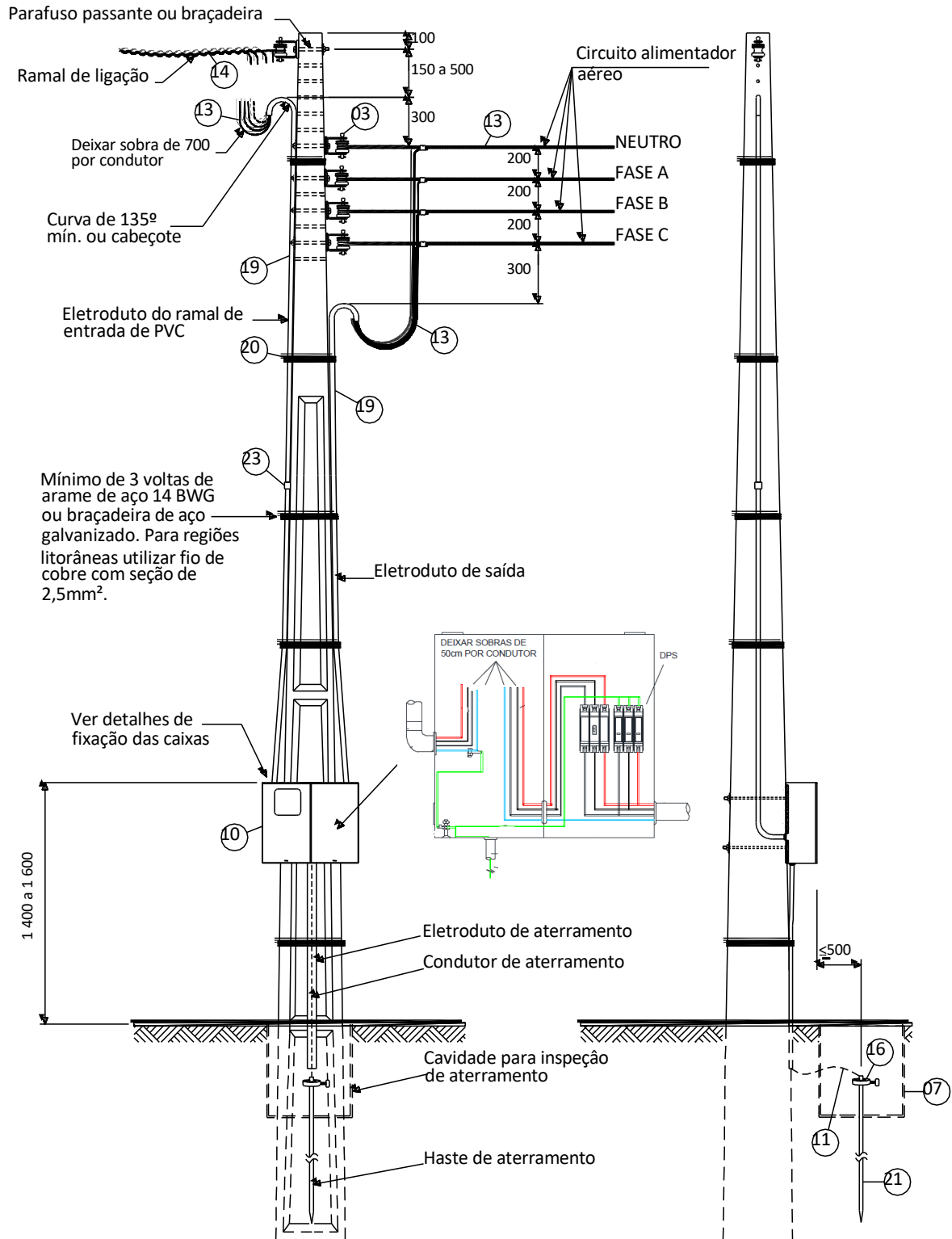
NOTAS:

- 1 – A instalação com pontalete é permitida somente quando não existirem condições para instalação com poste.
- 2 – Para instalação de duas caixas em parede, realizar consulta prévia à distribuidora.
- 3 – Necessária apresentação de ART engenheiro civil
- 4 – O compartimento do disjuntor de proteção não poderá ser utilizado para instalação de componentes não relacionados a este padrão de entrada.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 87 de 115
------------------------------------	---	--	-----------------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 9 - Padrões de entrada caixa de medição tipo III instalação ao tempo



Nota:

1 – O compartimento do disjuntor de proteção não poderá ser utilizado para instalação de componentes não relacionados a este padrão de entrada.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 88 de 115
------------------------------------	---	--	-----------------------------



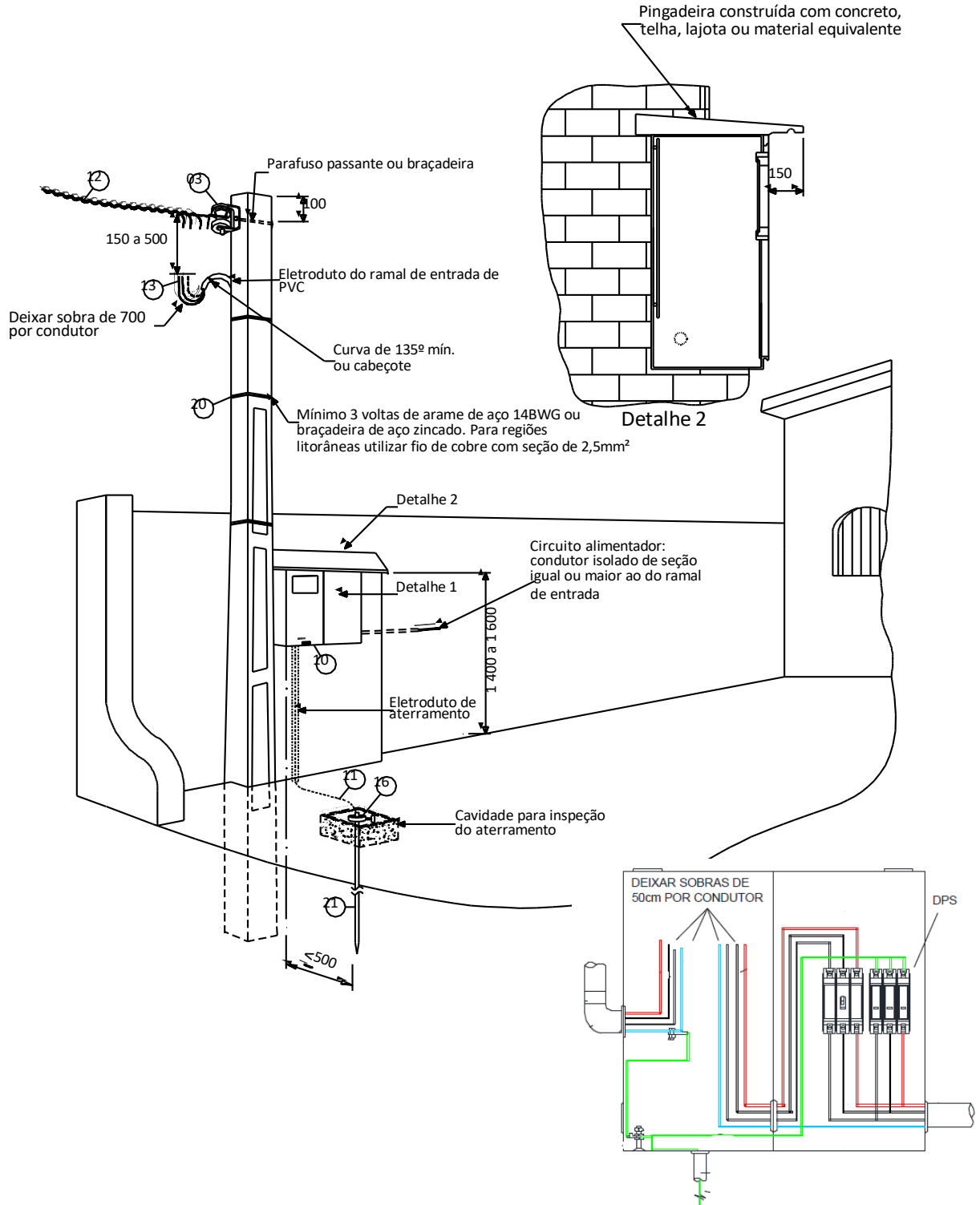
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 10 - Padrão de entrada caixa de medição tipo III instalação em muro



Nota:

1 – O compartimento do disjuntor de proteção não poderá ser utilizado para instalação de componentes não relacionados a este padrão de entrada.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 89 de 115
------------------------------------	---	--	-----------------------------



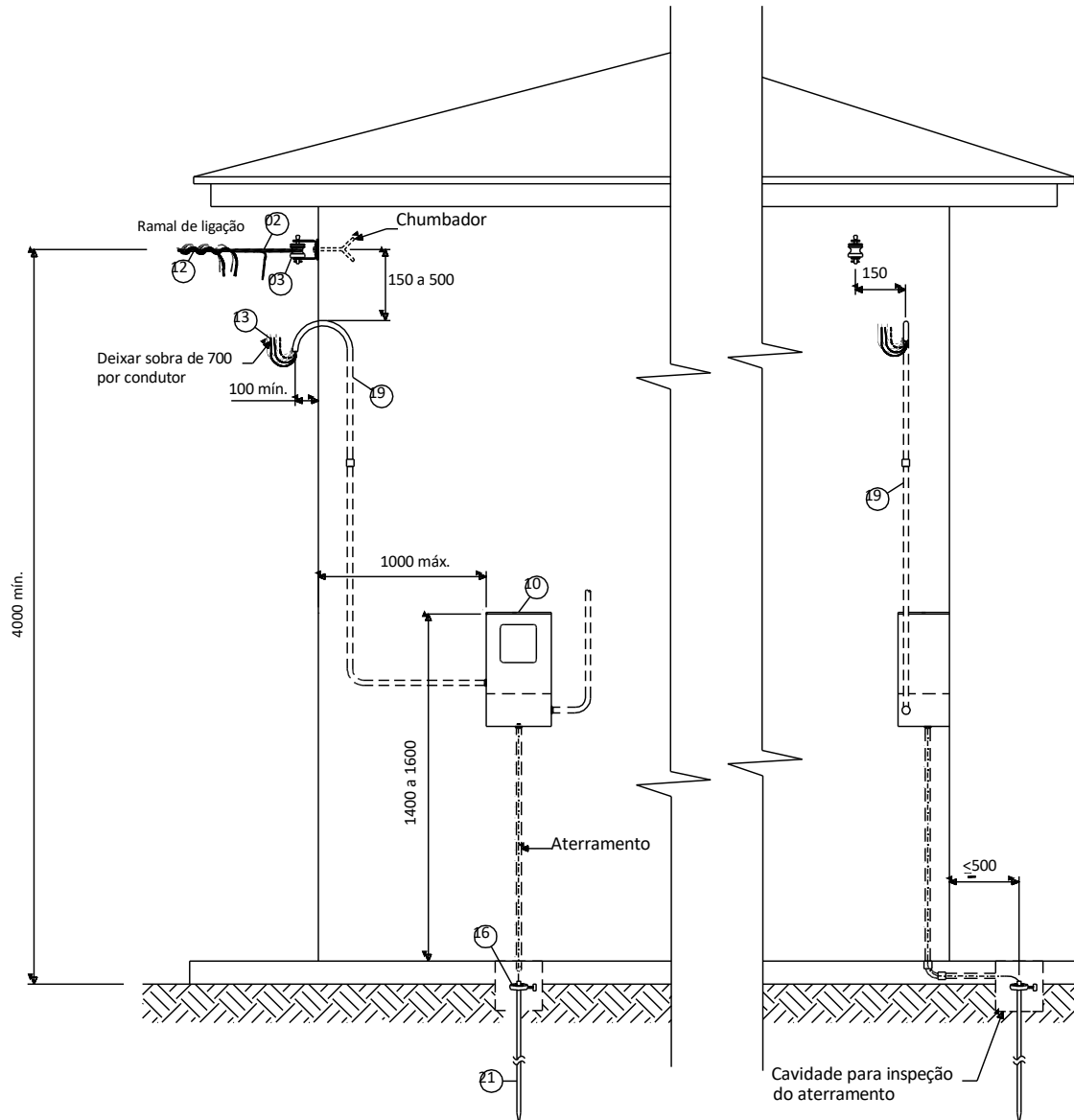
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 11 - Padrões de entrada caixa de medição tipo II ou III instalação em parede



NOTAS:

- 1 – Em edificações de alvenaria o eletroduto do ramal de entrada deve ser embutido;
- 2 – A armação secundária deve ser fixada na parede através de parafuso chumbador que suporte os esforços mecânicos do ramal de ligação a ser instalado;
- 3 – Este tipo de instalação é permitido somente quando não existirem condições para instalação com poste.
- 4 – O compartimento do disjuntor de proteção não poderá ser utilizado para instalação de componentes não relacionados a este padrão de entrada.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 90 de 115
------------------------------------	---	--	-----------------------------



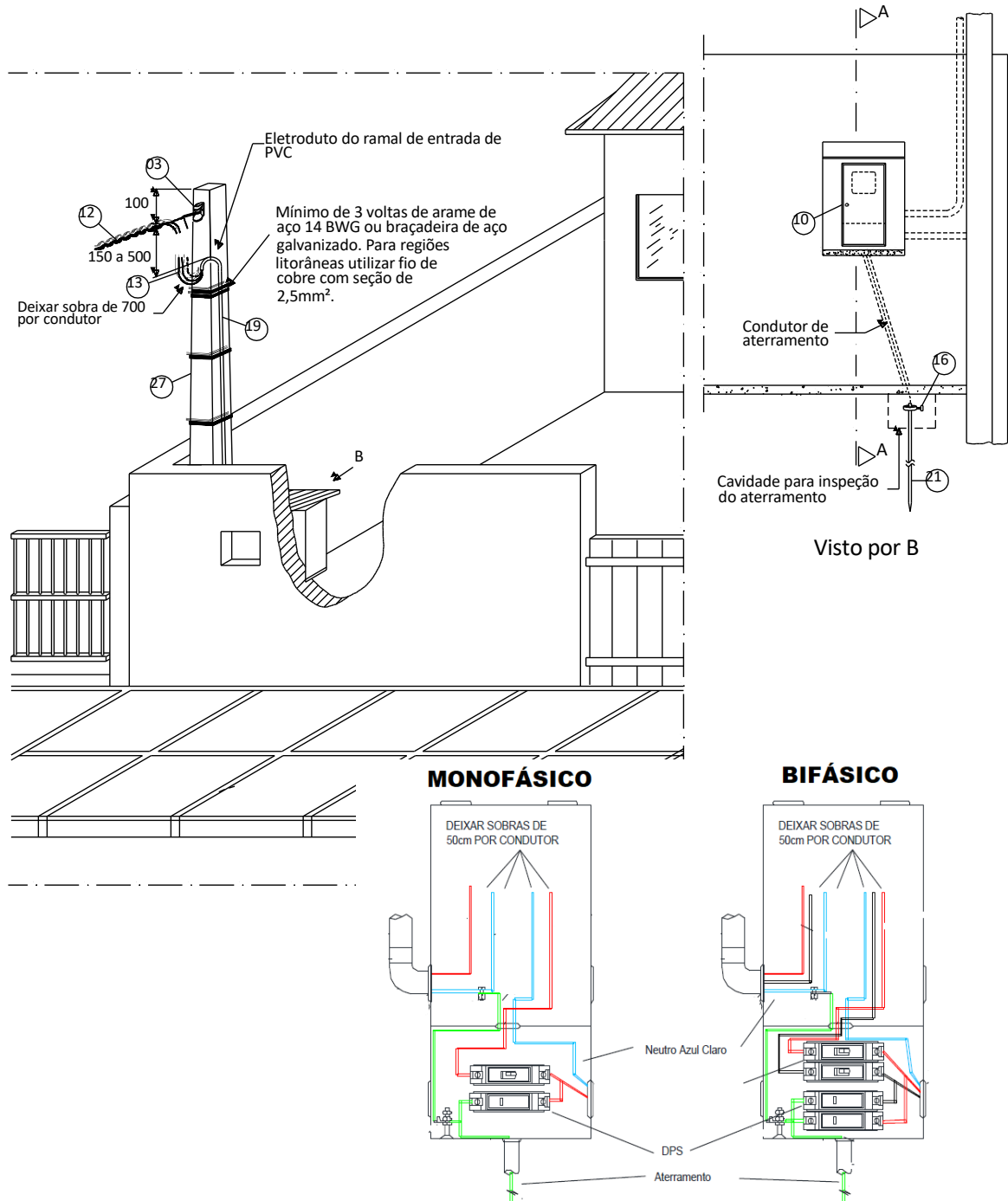
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 12 - Padrão de entrada caixa de medição tipo II com leitura voltada para calçada



Nota:

1 – O compartimento do disjuntor de proteção não poderá ser utilizado para instalação de componentes não relacionados a este padrão de entrada.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 91 de 115
------------------------------------	---	--	-----------------------------



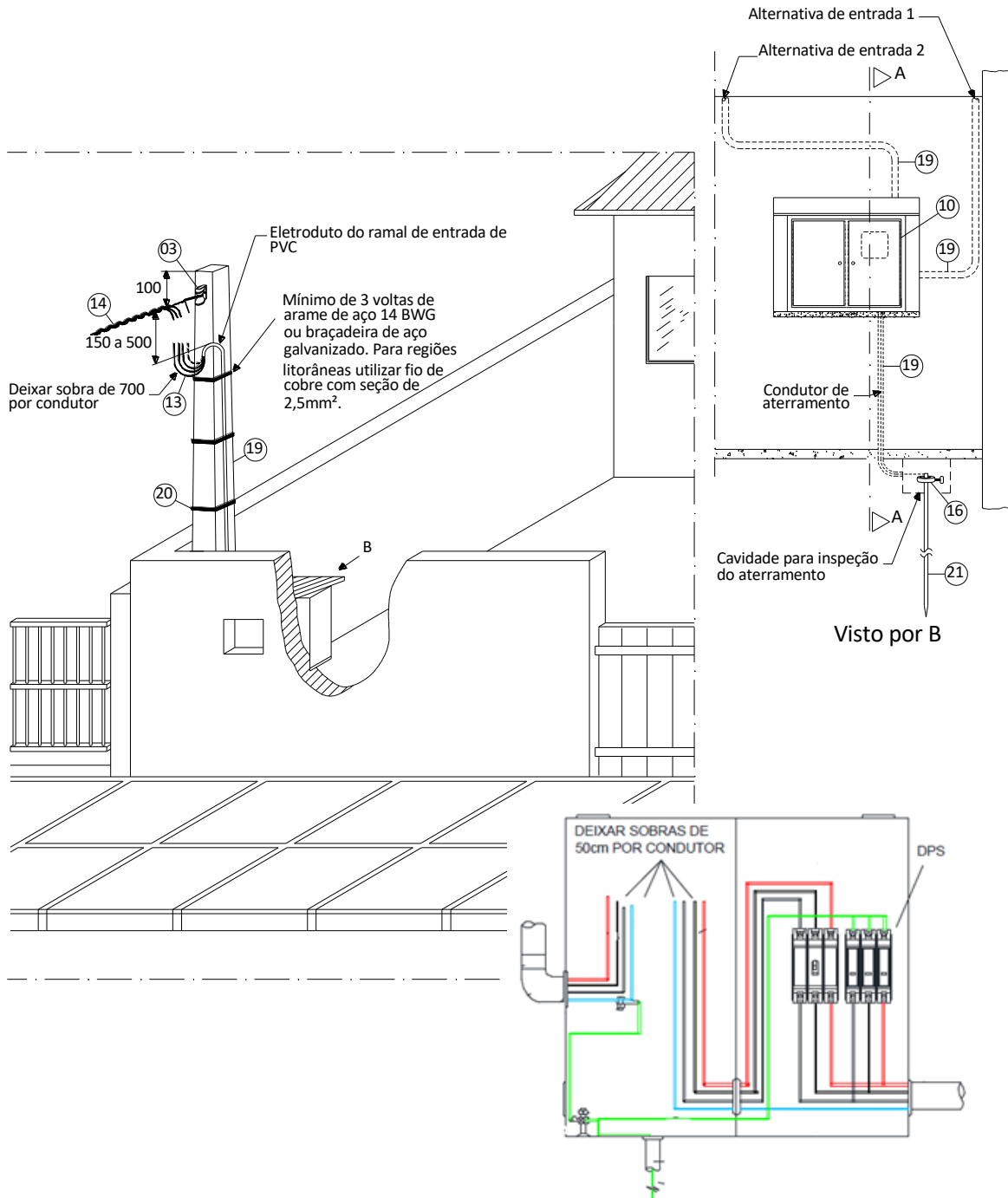
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 13 - Padrão de entrada caixa de medição tipo III com leitura voltada para calçada (Trifásico)



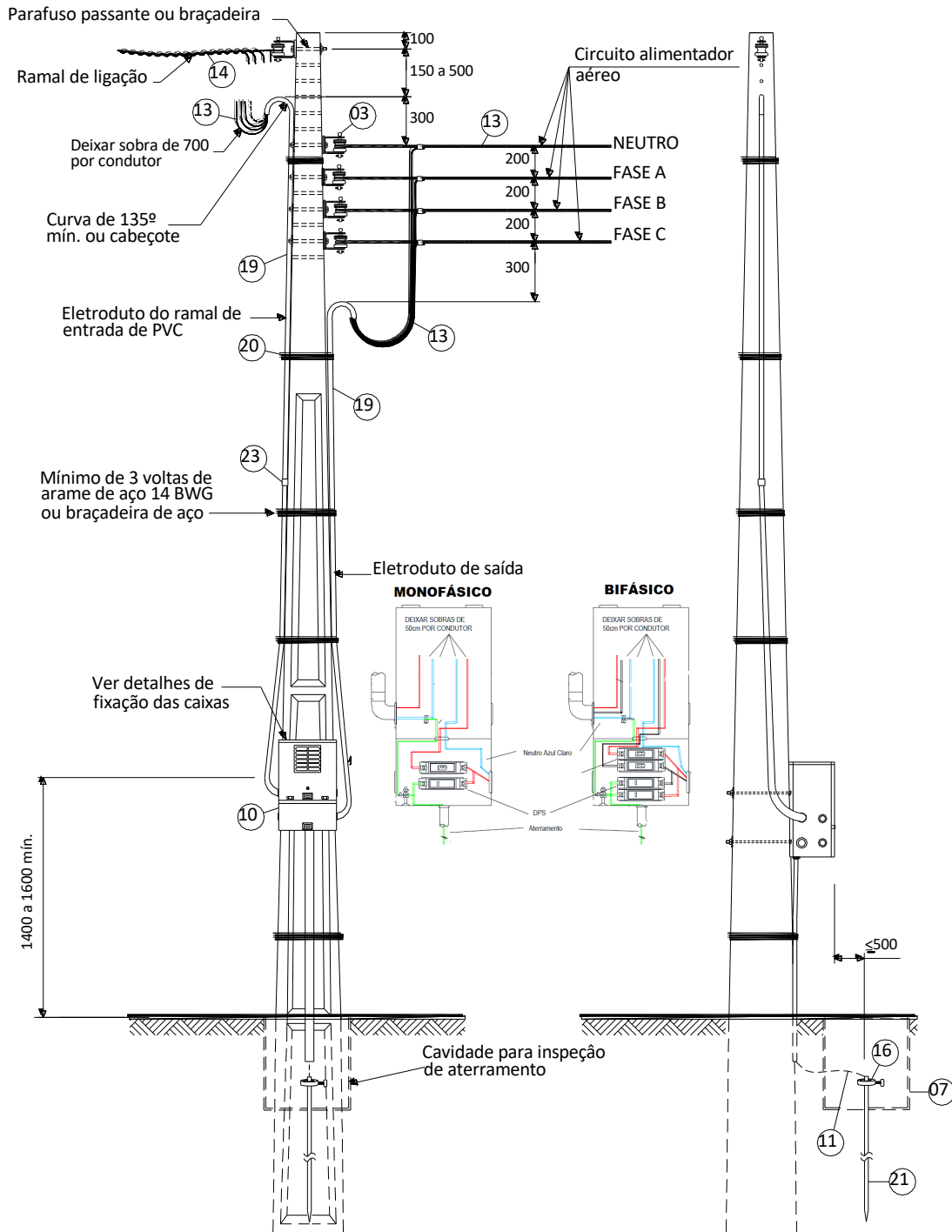
Nota:

1 – O compartimento do disjuntor de proteção não poderá ser utilizado para instalação de componentes não relacionados a este padrão de entrada.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 92 de 115
------------------------------------	---	--	-----------------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	



Figura 14 - Padrão de entrada caixa de medição E tipo instalação ao tempo (Monofásico e Bifásico)



NOTA:

1 – Poderá ser utilizado a caixa tipo E após consulta prévia a distribuidora.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 93 de 115
------------------------------------	---	--	-----------------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

2 – O compartimento do disjuntor de proteção não poderá ser utilizado para instalação de componentes não relacionados a este padrão de entrada.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 94 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



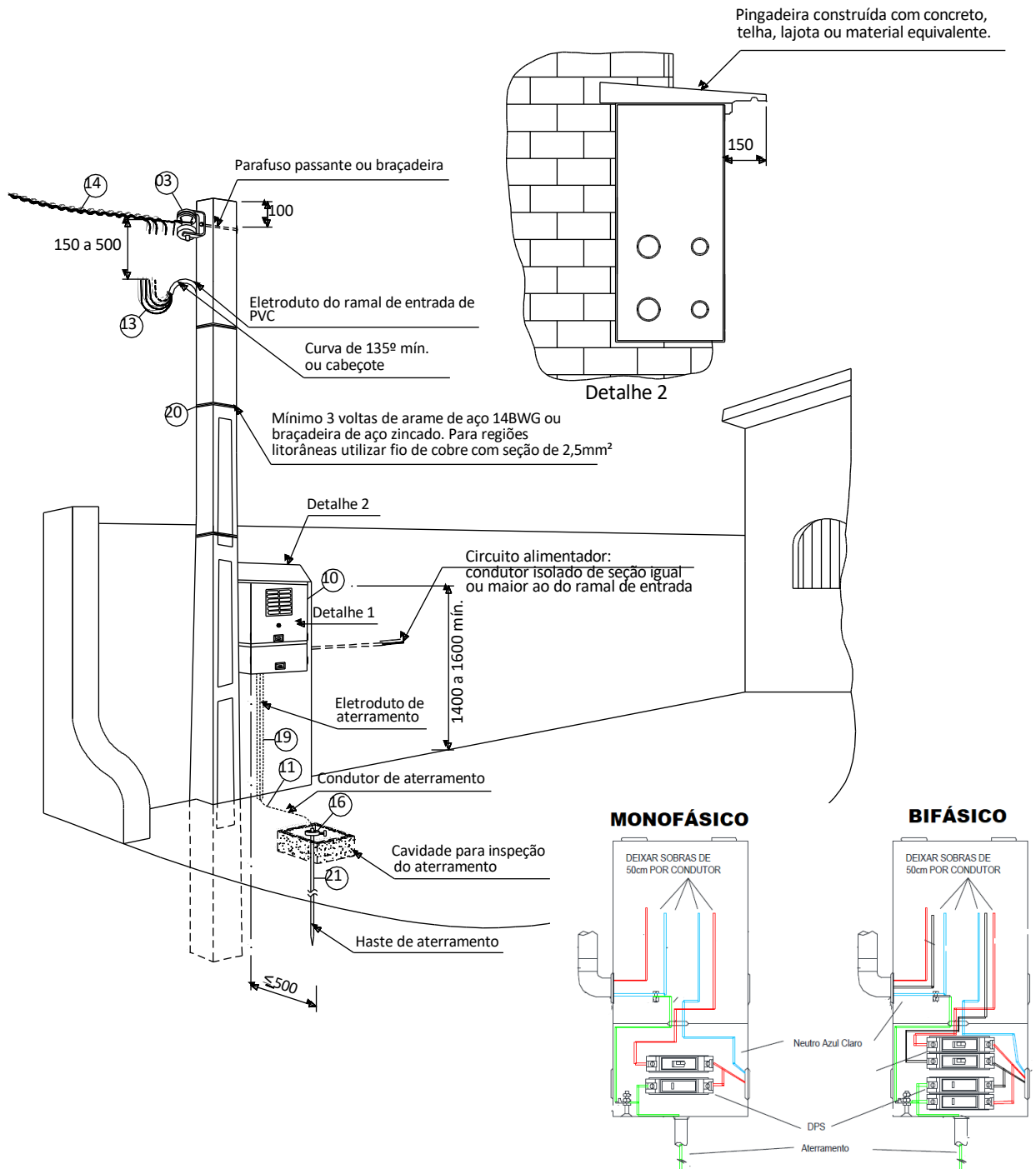
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 15 - Padrão de entrada caixa de medição tipo E instalação em muro (Monofásico e Bifásico)



NOTA:

- 1 – Poderá ser utilizado a caixa tipo E após consulta prévia a distribuidora.
- 2 – O compartimento do disjuntor de proteção não poderá ser utilizado para instalação de componentes não relacionados a este padrão de entrada.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 95 de 115
------------------------------------	---	--	-----------------------------



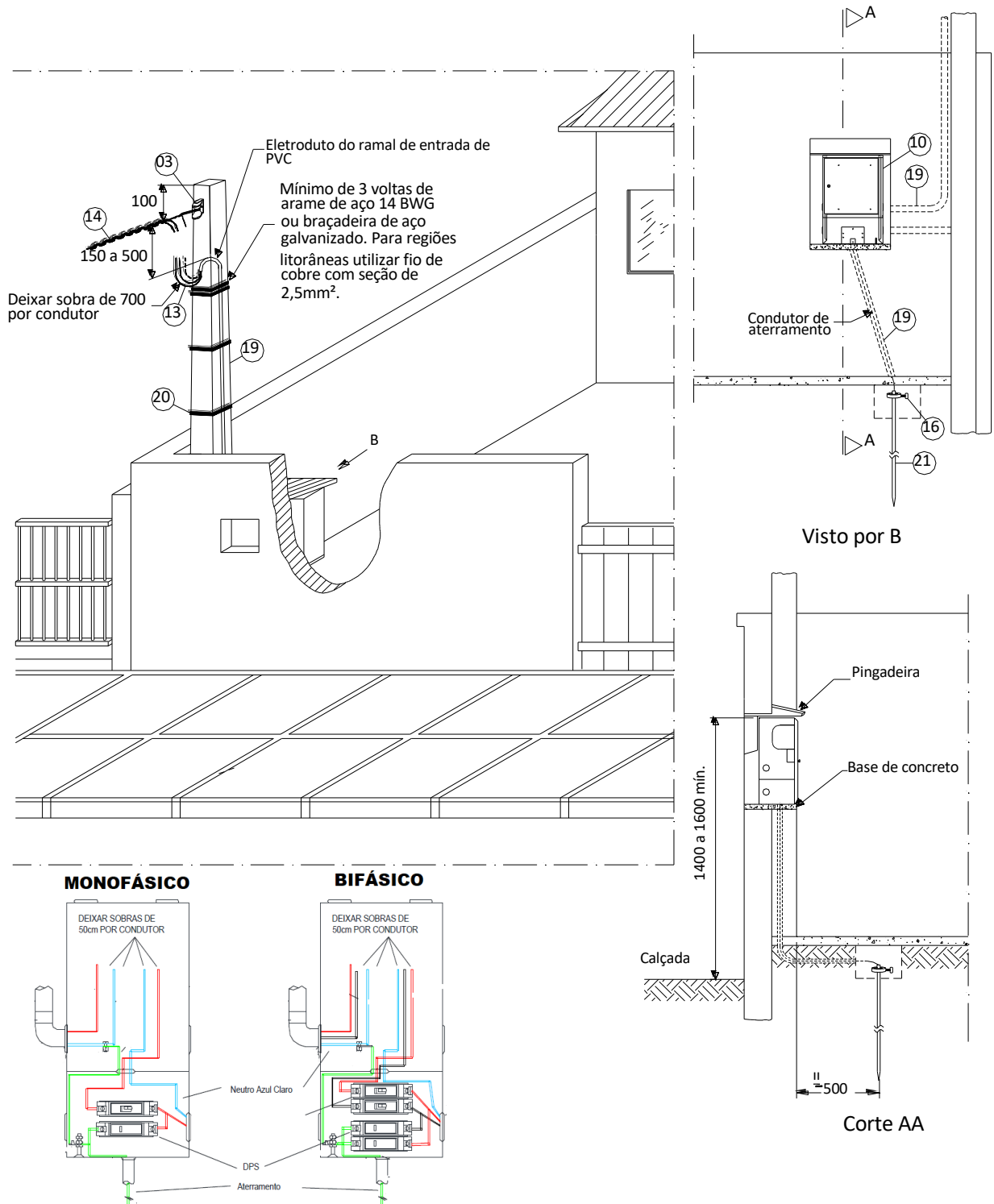
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 16 - Padrão de entrada caixa de medição tipo E com leitura voltada para calçada (Monofásico e Bifásico)



NOTA:

- 1 – Poderá ser utilizado a caixa tipo E após consulta prévia a distribuidora.
- 2 – O compartimento do disjuntor de proteção não poderá ser utilizado para instalação de componentes não relacionados a este padrão de entrada.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 96 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



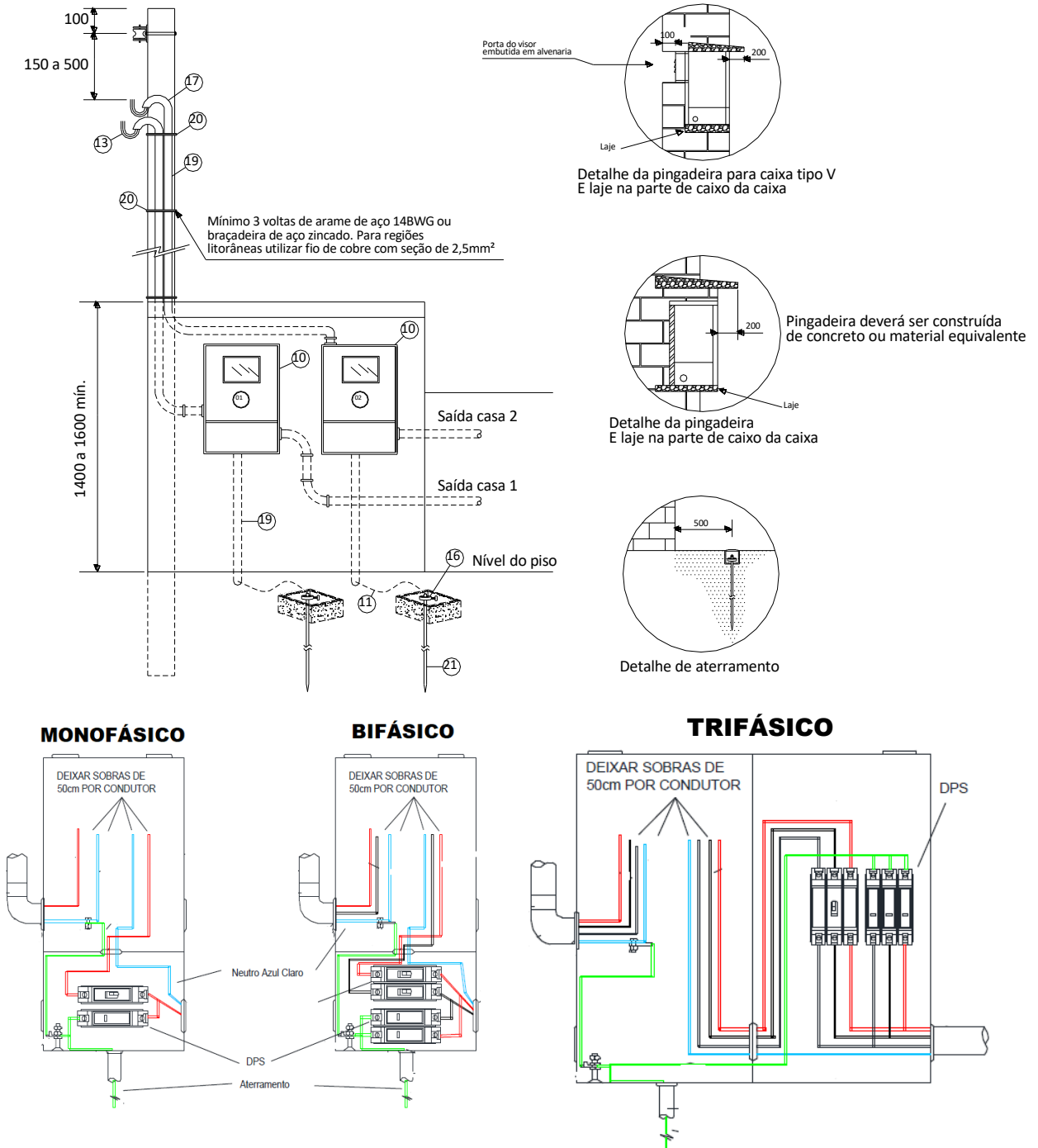
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 17 - Padrão de entrada caixa de medição coletiva com duas caixas II com II ou III com III – Saída subterrânea



Nota:

1 – O compartimento do disjuntor de proteção não poderá ser utilizado para instalação de componentes não relacionados a este padrão de entrada.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 97 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	----------------------



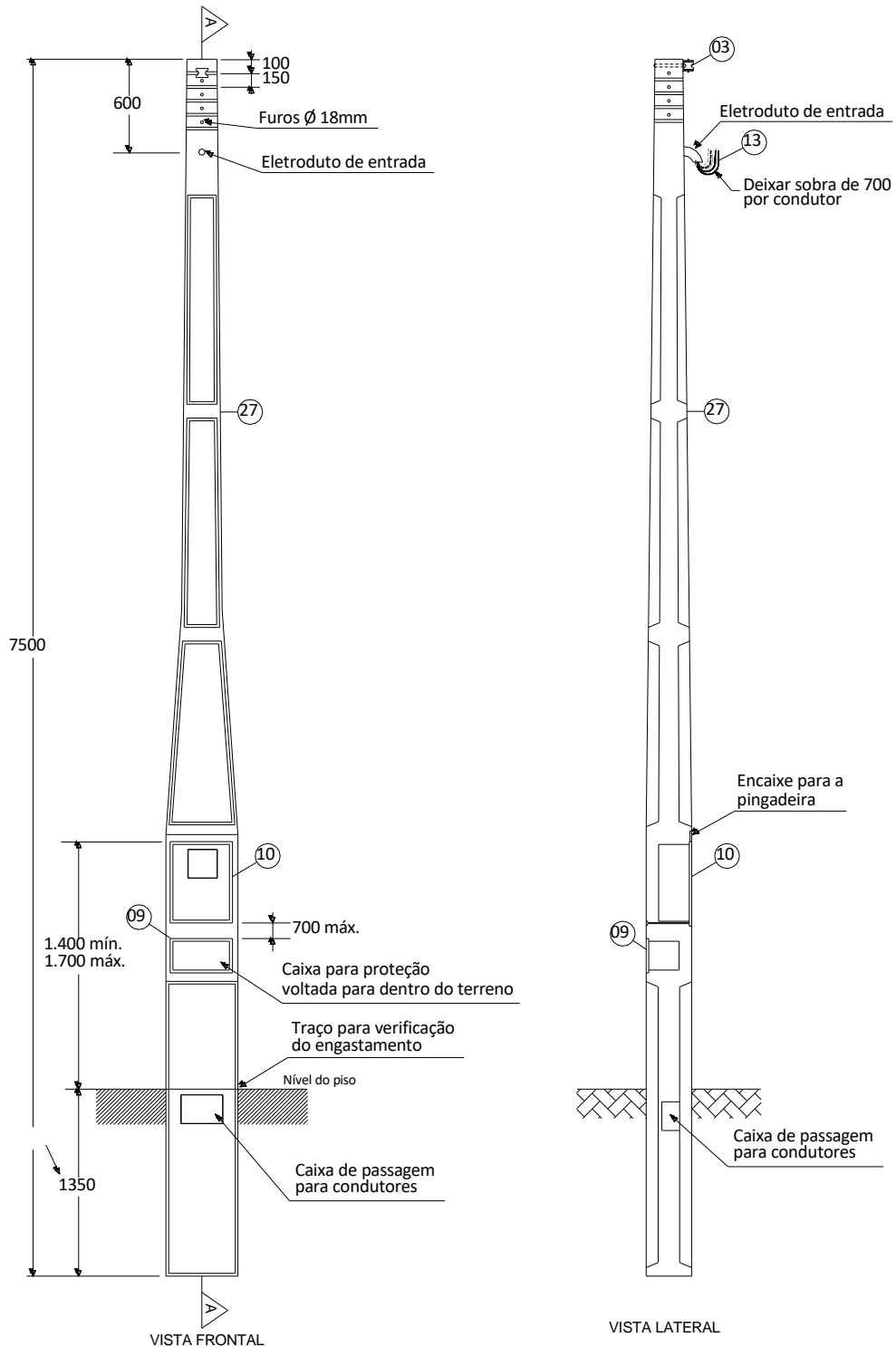
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 18 - Padrão de entrada caixa de medição com uma medição e proteção em Poste com caixa incorporada – PCI



NOTA:

- 1 – Para medição com visor voltado para lateral, colocar padrão com caixa de proteção virada para frente.
- 2 – O compartimento do disjuntor de proteção não poderá ser utilizado para instalação de componentes não relacionados a este padrão de entrada.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 98 de 115
------------------------------------	---	--	-----------------------------



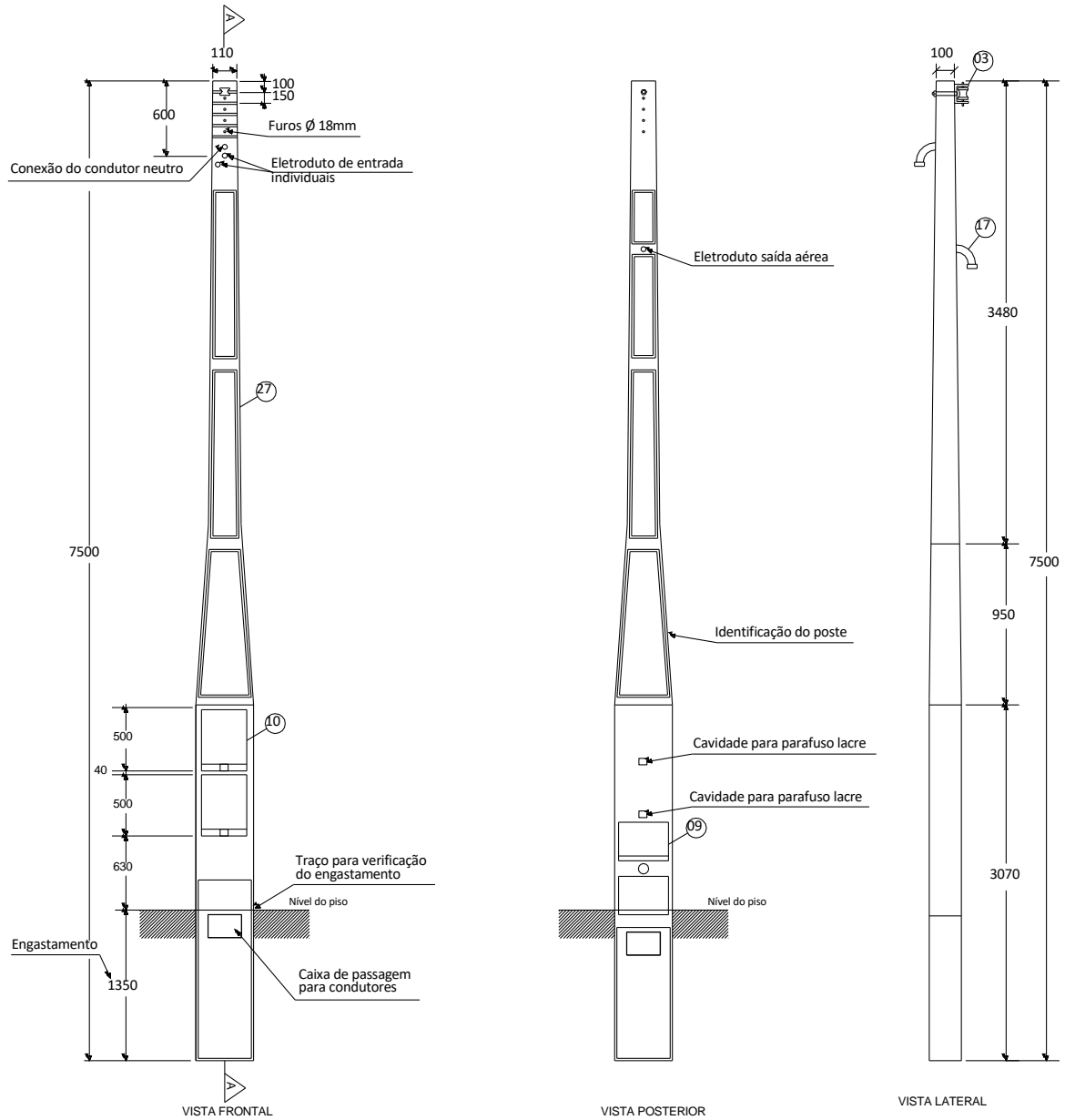
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 19 - Padrão de entrada caixa de medição com duas medições e proteções em Poste com caixa incorporada - PCI



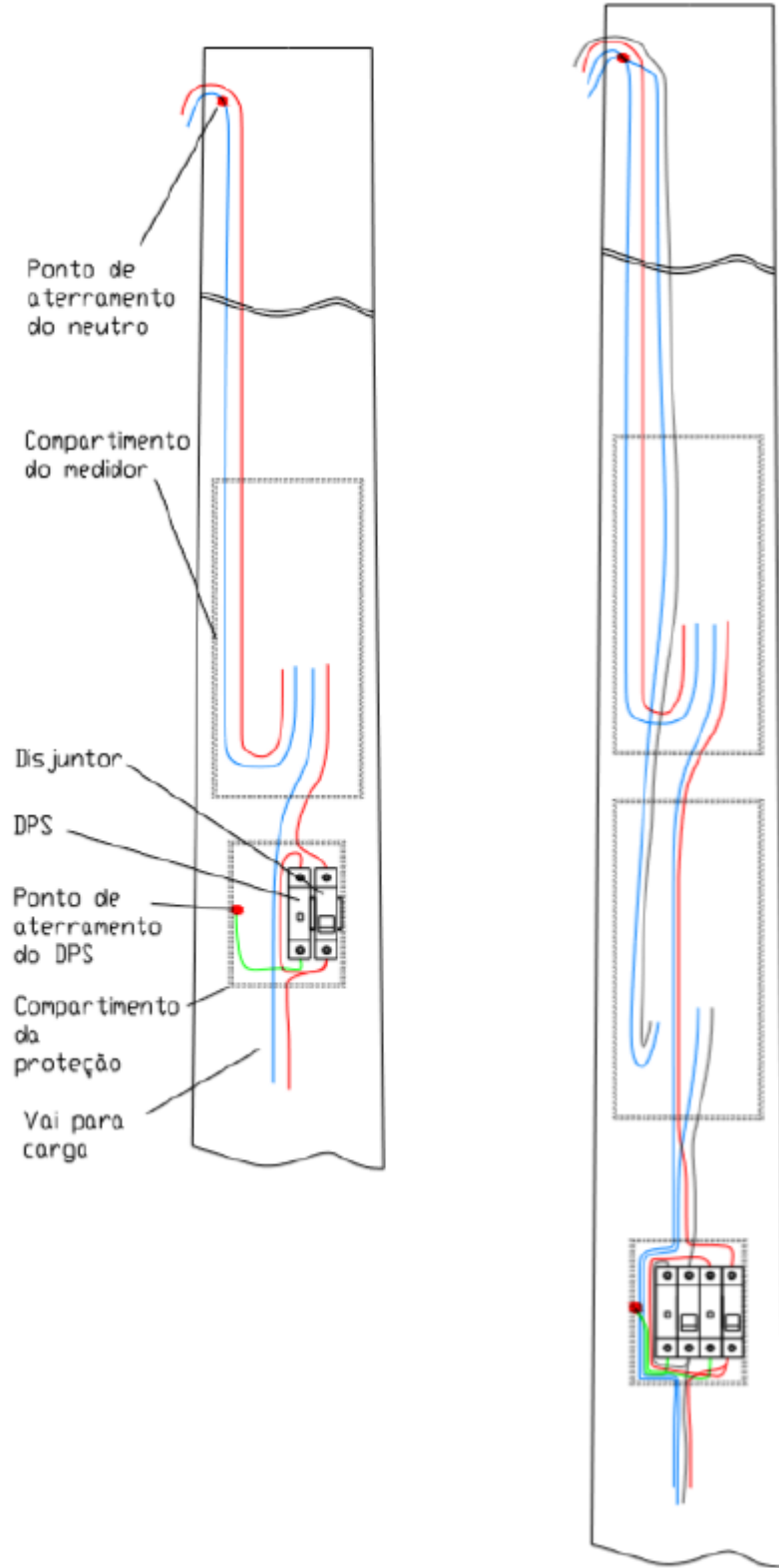
NOTA:

- 1 – Para medição com visor voltado para lateral, colocar padrão com caixa de proteção virada para frente.
- 2 – O compartimento do disjuntor de proteção não poderá ser utilizado para instalação de componentes não relacionados a este padrão de entrada.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 99 de 115
------------------------------------	---	--	-----------------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 20 – Esquemático DPS em poste padrão compacto



Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 100 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	-----------------------



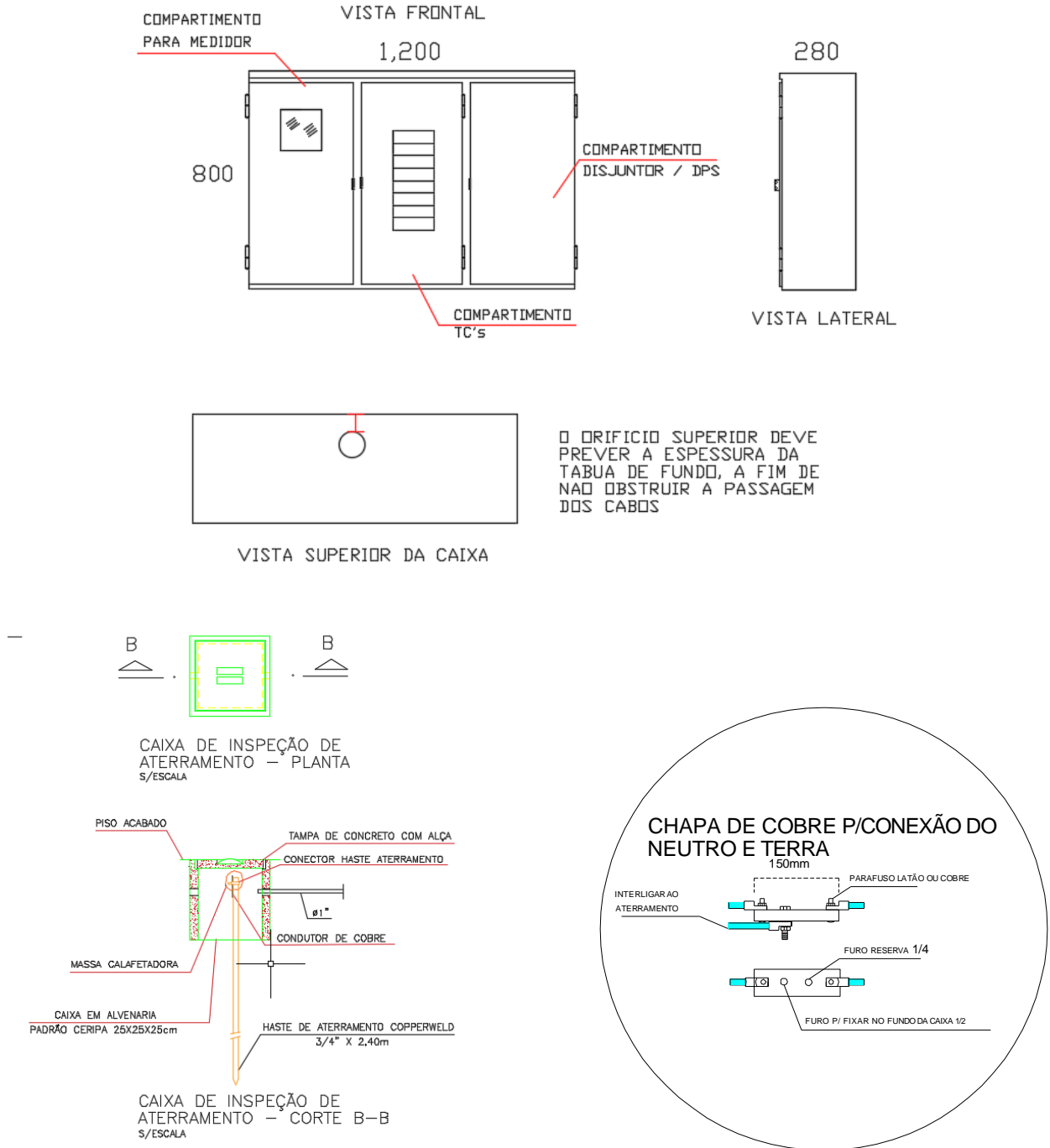
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 21 - Padrão de caixa de medição e proteção modelo CERIPA

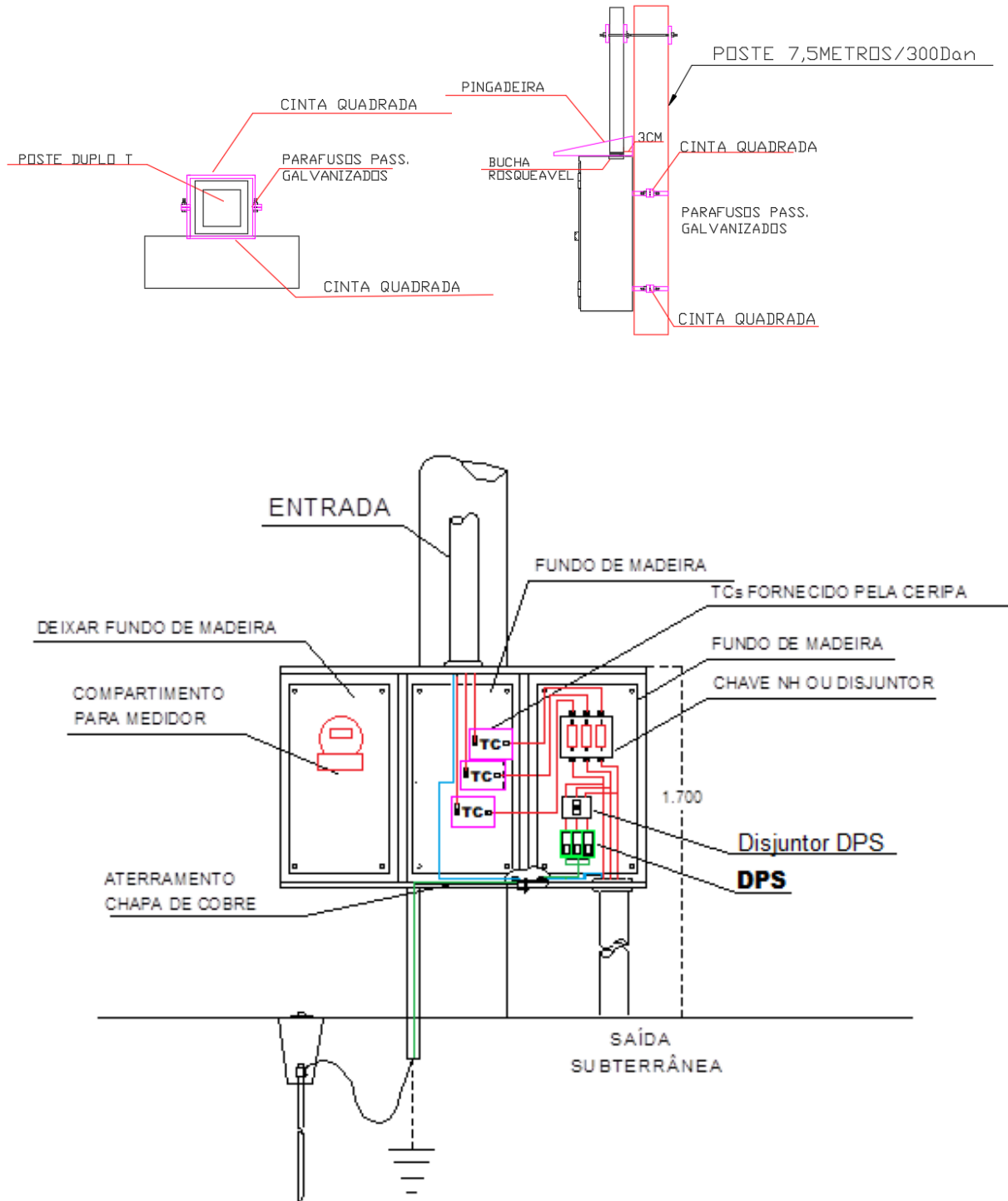


Nota:

- 1- Não é permitido instalar a caixa de medição no posto de transformação, o padrão deverá ser montado em um poste a parte.
- 2- O compartimento do disjuntor de proteção não poderá ser utilizado para instalação de componentes não relacionados a este padrão de entrada.
- 3- A fixação da caixa deve ser feita por meio de abraçadeira apropriada ao poste a que será feita a instalação. Não são aceitos perfis perfurados com parafusos rosca sem fim passantes.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 101 de 115
------------------------------------	---	--	------------------------------

FIXAÇÃO DA CAIXA NO POSTE





Tipo: Norma Técnica e Padronização

NTC-D-04

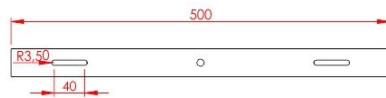
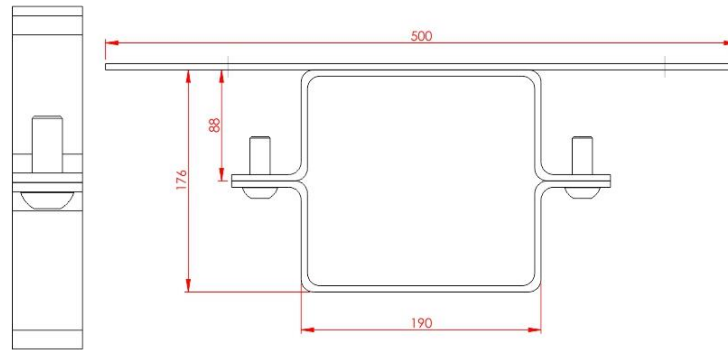
Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária

Versão 01/2016

Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição



ABRAÇADEIRA PARA POSTE B300 (PAR) Para caixa padrão CERIPA



Elaborado por:
FECOERESP

Aprovado por:
Grupo Técnico de Padronização

Data de vigência:
01/08/2016

Página:
103 de 115



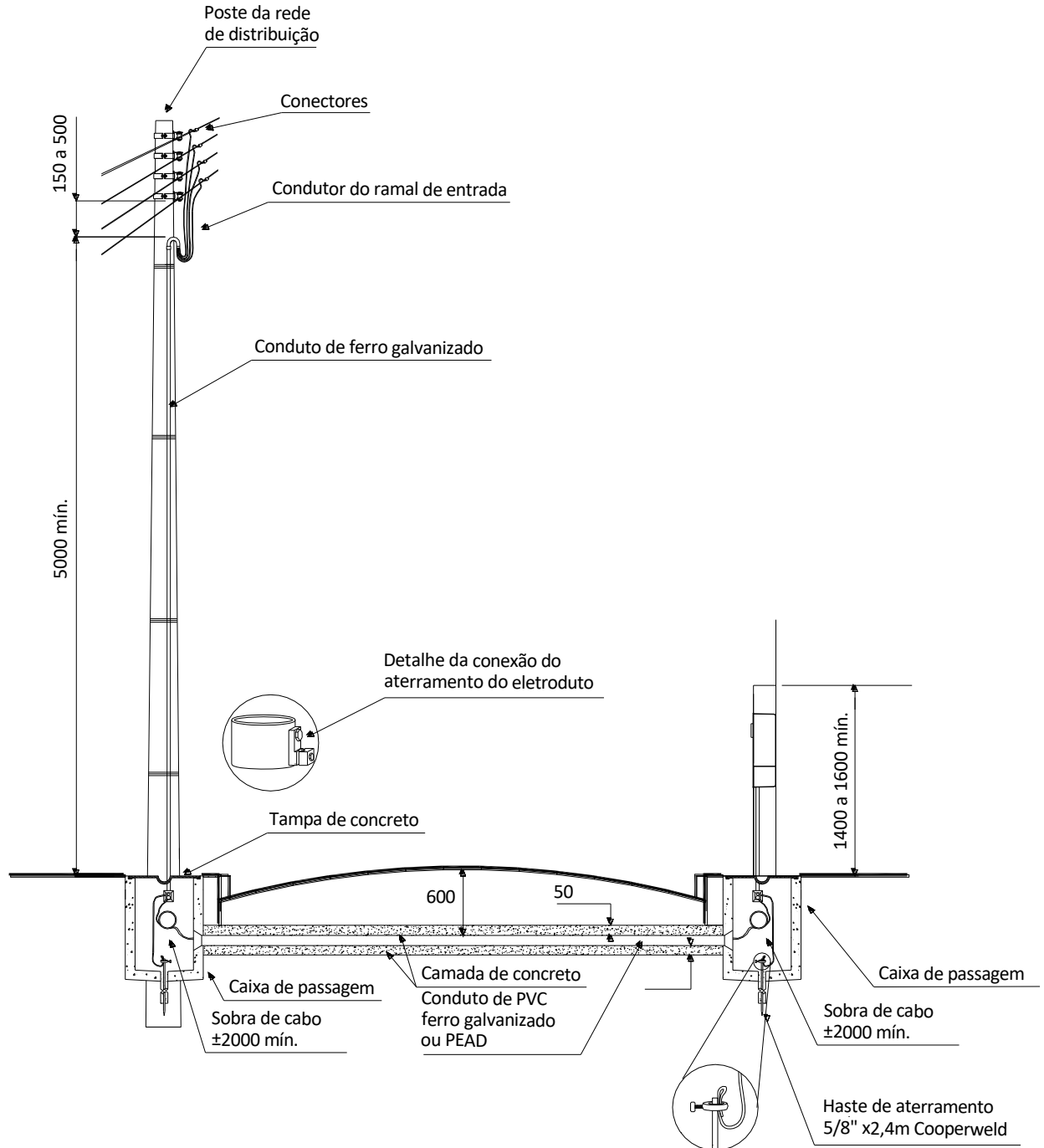
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 22 - Padrão de entrada de Ramal de entrada subterrâneo travessia de rua – Exclusivo São Paulo



NOTAS:

- 1 – Somente para fornecimento trifásico em condomínio fechado;
- 2 – Lacrar a tampa de concreto depois da aprovação da inspeção.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 104 de 115
------------------------------------	---	--	------------------------------



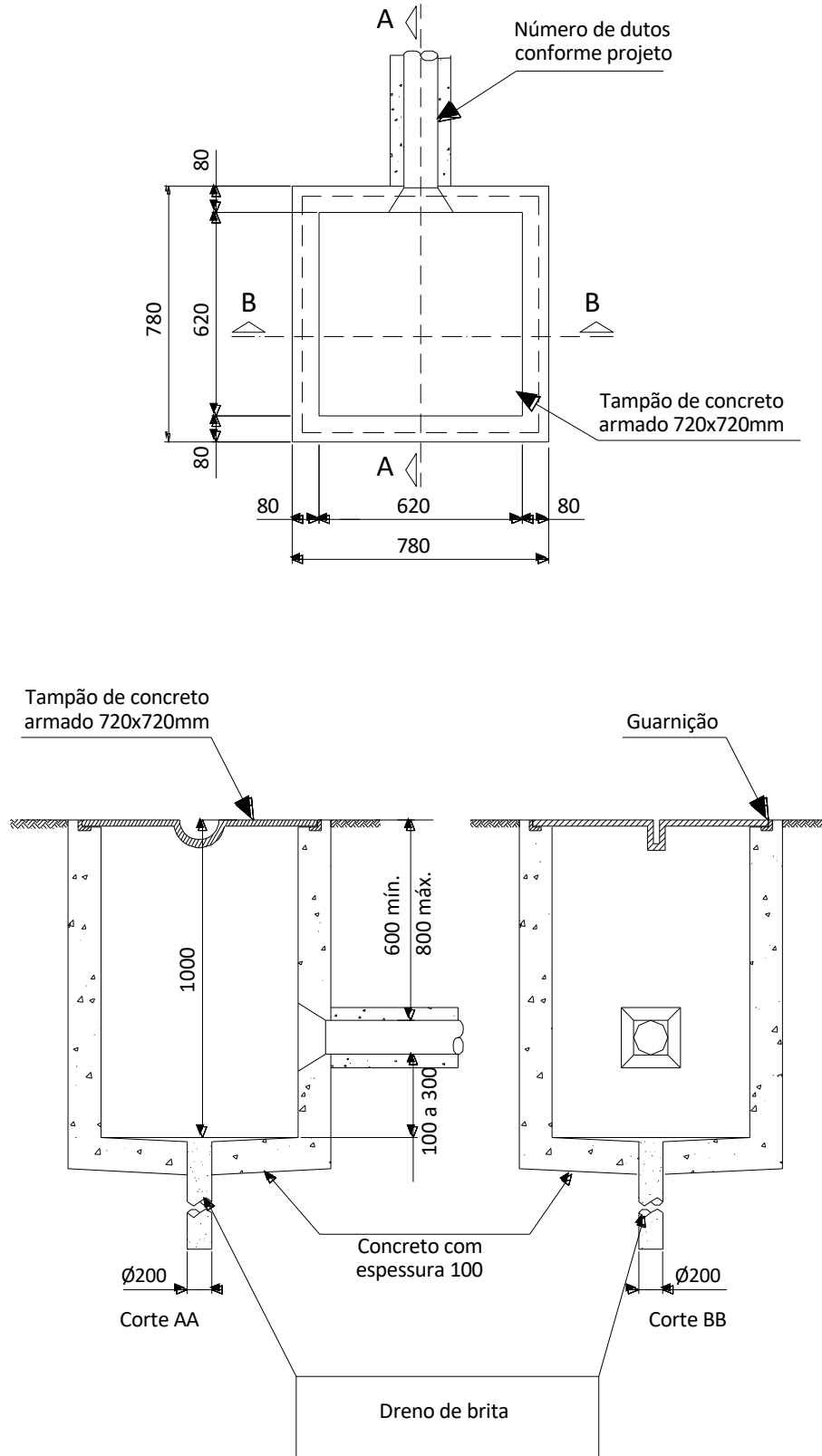
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 23 – Detalhe da caixa de passagem entrada subterrânea



Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 105 de 115
------------------------------------	---	--	------------------------------



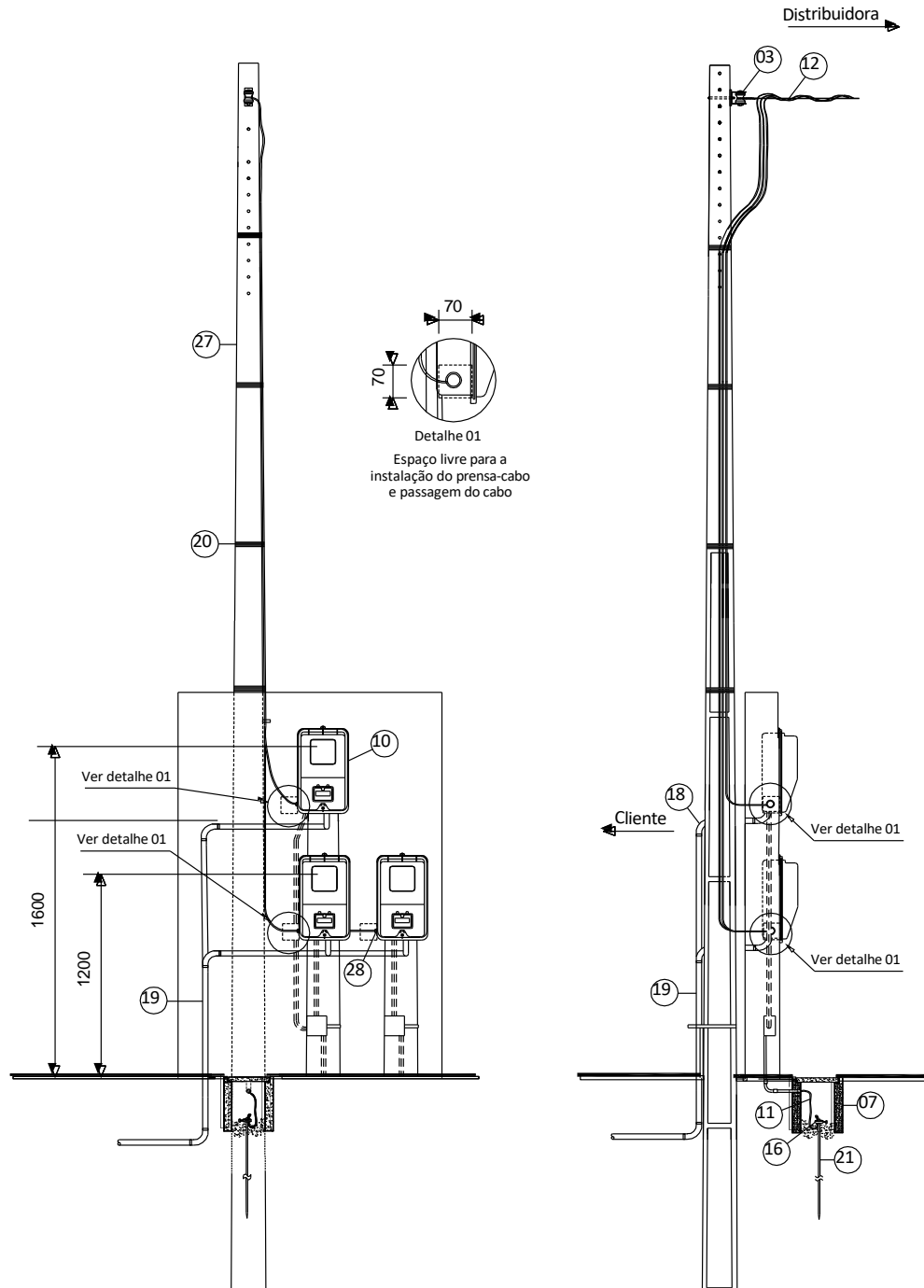
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 24 - Padrão de entrada com caixa de medição monofásico em muro – Três caixas – Saída subterrânea



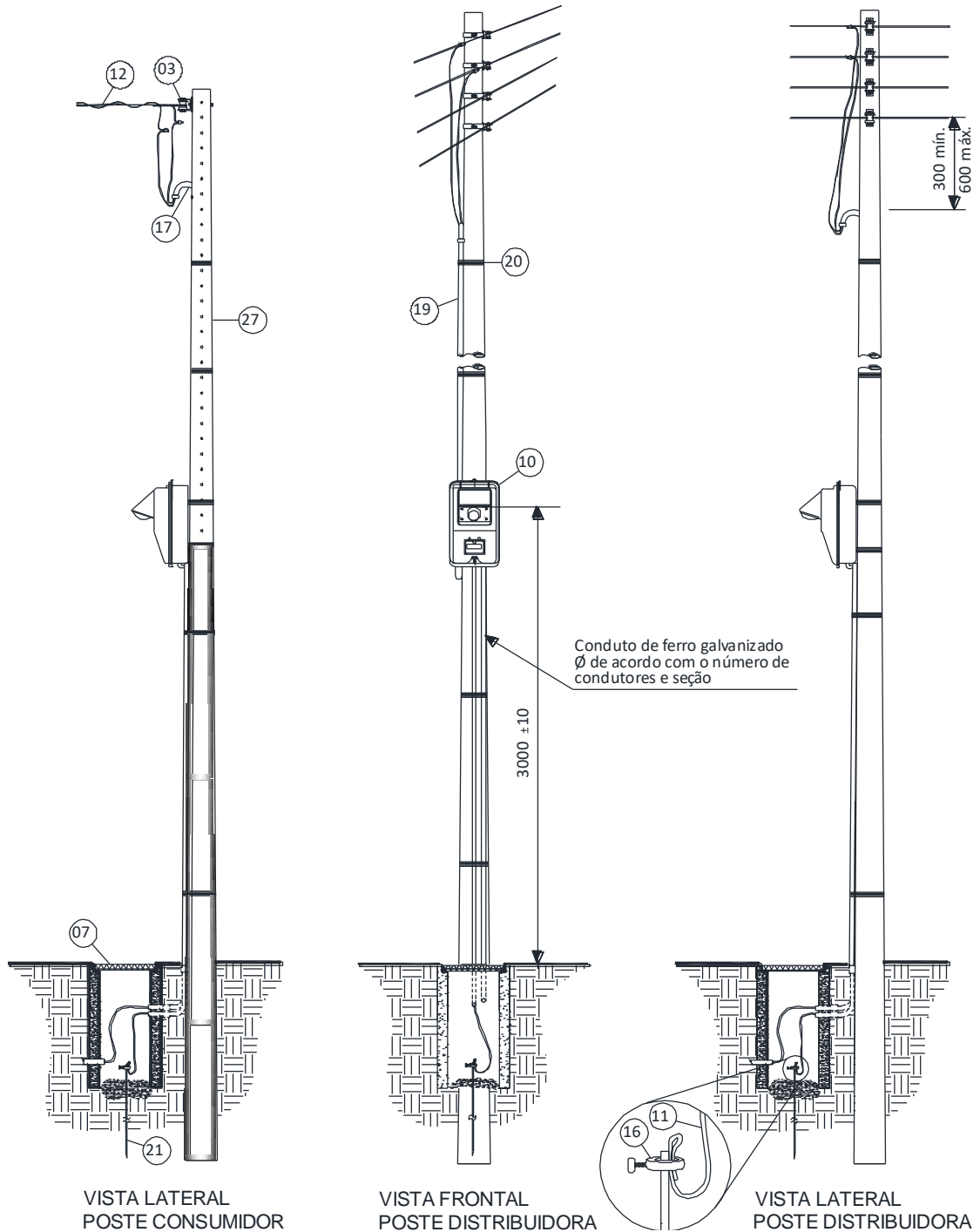
NOTA:

- 1 – Para aplicação na distribuidora CERES, utilizar condutor isolado e eletroduto no ramal de entrada.
- 2 – Para aplicação na distribuidora CERIPA, utilizar um único ponto de entrega e utilizar chave geral.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 106 de 115
------------------------------------	---	--	------------------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Figura 25 - Padrão de entrada com caixa de medição com lente



NOTAS:

- 1 – Aplicável em locais específicos. Consultar viabilidade técnica na distribuidora;
- 2 – Utilizada nas distribuidoras do estado de São Paulo e do Rio de Janeiro;
- 3 – Pode ser utilizada para redes monofásicos, bifásicos e trifásicos.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 107 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	-----------------------



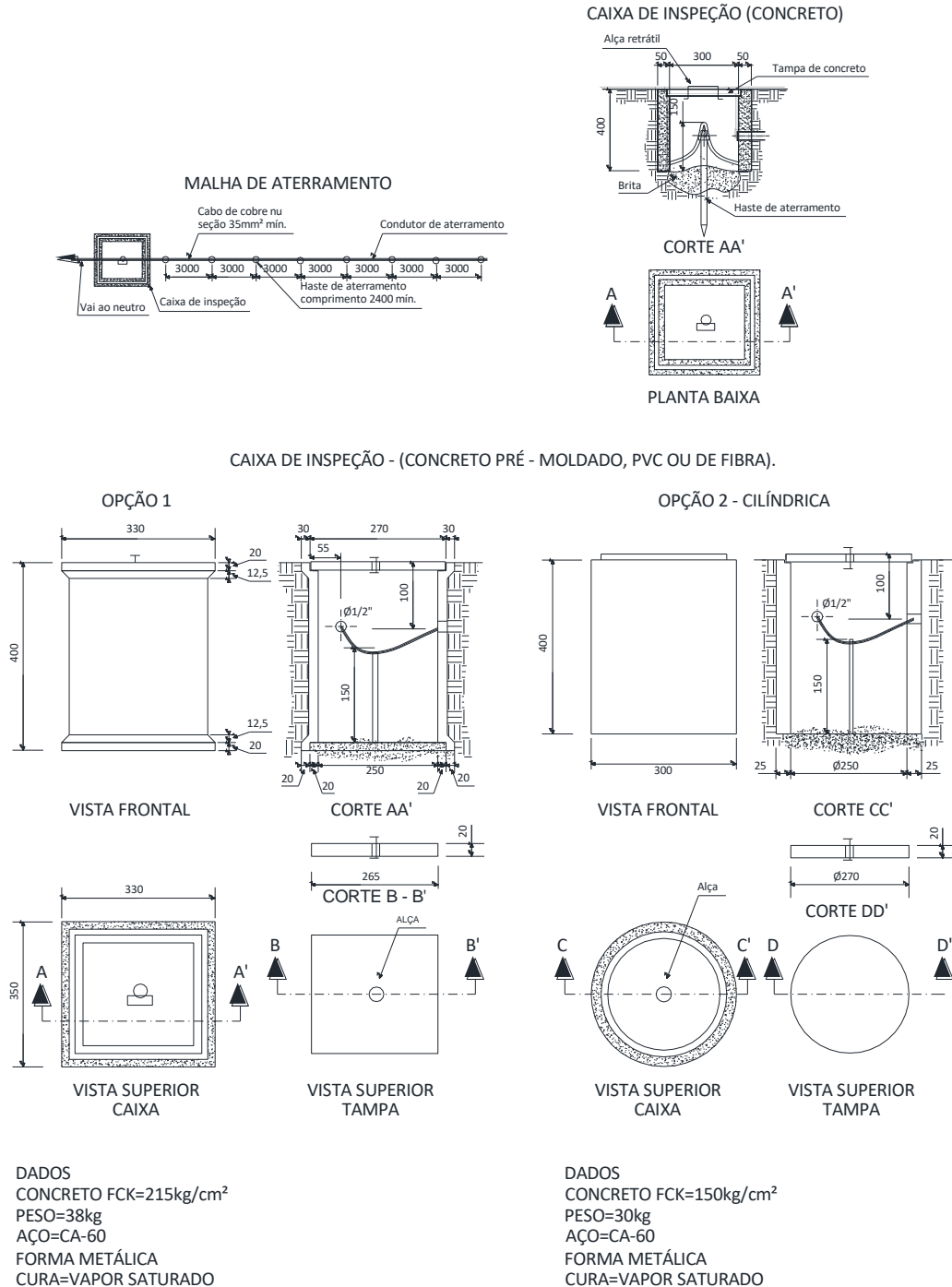
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	



Figura 26 - Caixa de inspeção para aterramento



NOTAS:

- 1 – Caso seja necessário ampliar a malha de aterramento, as novas hastes serão colocadas segundo disposição análoga à especificada neste desenho;
- 2 – A caixa de inspeção deverá, sempre que possível, estar localizada na haste que interliga a malha de aterramento ao neutro da instalação;
- 3 – Dimensões em milímetros.

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 108 de 115
------------------------------------	---	--	------------------------------



	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

ANEXOS

Anexo 1 - Lista de materiais

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA
2	ALÇA PREFORMADA
3	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA
4	ARRUELA QUADRADA
5	BUCHA PLASTICA S8 – COM PARAFUSO TIPO FENDA
6	CABEÇOTE
7	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO
8	CAIXA DE PASSAGEM
9	CAIXA DE PROTEÇÃO/DISJUNTOR
10	CAIXA PARA MEDIÇÃO
11	CONDUTOR NÚ
12	CONDUTOR CONCÊNTRICO
13	CONDUTOR ISOLADO SINGELO
14	CONDUTOR MUTIPLEXADO
15	CONECTOR
16	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO
17	CURVA DE 180°
18	CURVA DE 90°
19	ELETRODUTO/BENGALA
20	FITA GALVANIZADA /ARAME
21	HASTE DE ATERRAMENTO
22	ISOLADOR ROLDANA
23	LUVA PVC OU FERRO GALV.
24	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA
25	PARAFUSO TIPO FENDA, CABEÇA PLANA ESCARIADA
26	PONTALETE
27	POSTE
28	PRENSA CABO

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 109 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-04
	Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária	Versão 01/2016
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição	

Anexo 2 – Informações

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ITAÍ – PARANAPANEMA – AVARÉ LTDA

Rua Manoel Joaquim Garcia, 1177 - CEP 18.730-000 - Itaí/SP
 CNPJ 49.606.312/0001-32 // Inscrição Estadual 366.000.730-110
 Fone (14) 3761 9400 – Fax (14) 3761-9401 – 08007702688
ceripa@uol.com.br www.ceripa.com.br



"Nós Trabalhamos com Energia"

Itaí, 02 de Janeiro de 2013.

Sr.(s).

Informamos que os projetos a serem encaminhados a CERIPA devem ser acompanhados da documentação abaixo relacionada;

- A ART deve constar no item 4(Atividade Técnica) os itens "Elaboração de Projeto" e "Execução";
- A ART a ser encaminhada deve ser a definitiva e constar assinatura do responsável técnico e do proprietário;
 - Comprovante de quitação da ART (boleto quitado);
 - O campo "observação" da ART deverá trazer o tipo de padrão a ser montado, com especificação de cabos, chaves/disjuntores, eletrodutos, postes etc.
 - Termo de compromisso assinado pelo profissional (firma reconhecida em cartório);
 - Carta de Encaminhamento de projeto;
 - Carta de Apresentação de projeto assinado pelo consumidor (firma reconhecida em cartório);
 - Croqui de localização, com indicação de um medidor vizinho e coordenada cartesiana;
 - Projeto com indicação de materiais a serem utilizados, como cabo, chaves, eletrodutos, caixa, poste etc.
 - Memorial de cálculo e dimensionamento;
 - E demais itens solicitados no decorrer do processo de análise.

Salientamos que é de responsabilidade de V. S.^a a obrigação de comunicar imediatamente à CERIPA, quaisquer alterações que venham ocorrer em sua propriedade, desde que altere a localização da medição.

Após elaboração dos documentos, V. S.^a deverá manter contato em nosso setor comercial pelo telefone 08007702688 ou e-mail atendiceripa@hotmail.com para solicitação do pedido de análise de projeto. Cabe ressaltar que caso sejam encontrados itens incorretos a CERIPA se reserva o direito de reprova, para que as devidas correções sejam efetuadas.



Manifestamos nosso apreço e consideração, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos

Sem mais,


 Cláudio Ferreira de Albuquerque
 Engenheiro Eletricista
 CREA 0601090082

CERIPA - Cooperativa de Eletrificação Rural de Itaí Paranapanema Avaré Ltda
 Rua Manoel Joaquim Garcia, 1177 Centro Itaí-SP Cep: 18730-000 TEL: (14)3761
 - 9400 FAX:(14)3761 - 9401 0800 77 026 88
www.ceripa.com.br ceripa@uol.com.br

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 110 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

Anexo 3 – Modelos de Cartas

_____, __ DE ____ DE 20__.

À

CERIPA

XXXX-SP



CARTA DE APRESENTAÇÃO

Eu, _____, CPF: _____ e RG: _____, venho através desta solicitar a ligação de um padrão em baixa tensão (definir mono, bi, ou trifásica) na tensão ____ / ____ V em minha propriedade denominada _____, situada à Rua _____, município de _____/SP, CEP: _____, Bairro _____ - Vizinho UC: _____, e endereço para correspondência Rua _____ nº _____, Bairro _____-SP, CEP: _____.

XXXXXXXXXXXXXX

Proprietário

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 111 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

xxxxx, XX de XXXX de 20XX.

À
CERIPA
XXXXXX-SP



CARTA DE APRESENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO PROJETO

Pela presente estou encaminhando para análise e aprovação, um projeto elétrico de medição (MONO, BI OU TRIFÁSICA) em baixa tensão, 127/220 ou 380/220V, XXKVA, com cabo XXXXmm², chave ou disjuntor XXA, entrada (AÉREA OU SUBTERRÂNEA a ser implantada na propriedade XXXXXXXXXX, situada à Rua XXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXX/SP - Vizinho UC: XXXXXXXXXXXX, e endereço para correspondência xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nºXXXX, Bairro XXXXX, município de XXXXX-SP, CEP: XXXXXXXXXXXX, de propriedade da Sr.XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF:XXXXXXXXXXXX e RG: XXXXXXXXXXXXXXXX. No aguardo de que o referido estudo de orçamento obtenha a devida aprovação dessa concessionária de energia elétrica, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável Técnico
CREA:XXXXXXXXXX
TEL:

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 112 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Norma Técnica e Padronização</i>	NTC-D-04
	<i>Área de Aplicação: Distribuição em tensão Secundária</i>	Versão 01/2016
	<i>Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição</i>	

TERMO DE COMPROMISSO

Através deste termo confirmo que os dados informados no rol de documentos entregues à CERIPA, referente ao projeto XXXXXXXX, ART NºXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de propriedade de XXXXXXXXXXXXX são de minha exclusiva responsabilidade, inclusive assumindo as conseqüências cabíveis em caso de má-fé ou falta de veracidade a qualquer informação inserida na documentação.

XXXXX, XX de XXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF: XXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXXX

CREASP: XXXXXXXXXXXXX

DADOS DA EMPREITEIRA PARCEIRA
Empresa:
CNPJ:
IE:
Fone:
Email:
Endereço:
CEP:
Cidade:
Estado:

Elaborado por: FECOERESP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 113 de 115
-----------------------------	--	---------------------------------	-----------------------